



Fis. 289
Proc. 66
mf

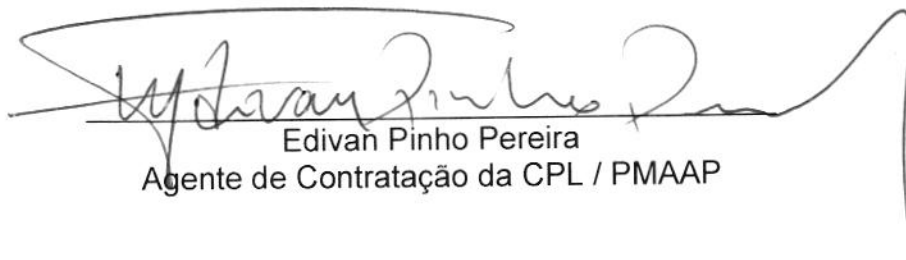
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO DE ABERTURA

VOLUME 02

Nesta data procedemos com a abertura do segundo volume do processo 066/2026 – PMAAP, devido à numerosa quantidade de páginas do primeiro volume.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 07 de abril de 2026.


Edivan Pinho Pereira
Agente de Contratação da CPL / PMAAP



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Fls. 290
Proc. 66
Rub. h

Data emissão: 25/02/2026

Nº da certidão: 12600838961

Data de validade: 25/04/2026

Código de Validação: 93a18a896a

NOME: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 25.266.301/0001-92

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Fis. 291
Proc. 66
Rub. 11

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/04/2026

Nº da certidão: 12601377402

Data de validade: 01/06/2026

Código de Validação: 488cc83842

NOME: MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CPF: 816.335.993-53

DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1980

FILIAÇÃO: ALZERINA DINIZ CAMPOS / ZACARIAS CAMPOS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

292
66
140

Balanco Patrimonial

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguarema, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 70204841

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Pag.: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	37.595,63 D
1.01	Ativo Circulante	34.595,63 D
1.01.01	Disponibilidades	8.126,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	900,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	900,00 D
1.01.01.02	Bancos	7.226,31 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	7.226,31 D
1.01.03	Clientes	16.806,42 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	16.806,42 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	16.806,42 D
1.01.15	Estoques	9.662,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	9.662,90 D
1.01.15.01.18	Estoque de Mercadorias	9.662,90 D
1.07	Ativo não Circulante	3.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	3.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.000,00 C
2	*** Passivo ***	37.595,63 C
2.01	Passivo Circulante	24.792,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	24.792,54 C
2.01.01.01	Fornecedores	22.740,66 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	22.740,66 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.051,88 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.478,40 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	573,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	12.803,09 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.803,09 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.803,09 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.803,09 C

Continua...

Fls. 293
Proc. 66
Rub. ND

Balanço Patrimonial

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguarema, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 70204841

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Pag.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	7.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 37.595,63 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio Administrador
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 014310/O-6
CPF: 038.861.433-17

292
 66
 Rub. 40

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguaré, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 70204841

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	126.124,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	126.124,34
010.01.01	Receita de Venda de Mercadorias	126.124,34
(-) 020	Deduções da Receita	5.236,13
020.01	Impostos Faturados	5.236,13
020.01.05	Simples	5.236,13
(=) 030	Receita Líquida	120.888,21
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	70.405,97
040.01	Custo das Mercadorias Vendidas	70.405,97
(=) 060	Lucro Bruto	50.482,24
(-) 070	Despesas Operacionais	40.679,15
070.01	Despesas Administrativas	40.147,15
070.04	Resultado Financeiro	532,00
070.04.02	Despesas Financeiras	532,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	9.803,09
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	9.803,09
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	9.803,09

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos
 Sócio Administrador
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
 Contador
 CRC-MA 014310/O-6
 CPF: 038.861.433-17

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

 Fls. 295
 Proc. 66
 Rub. mpo

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 25.266.301/0001-92
 Endereço: Rodovia MA 203, nº: 05; Bairro: Jaguaré, Quadra: Área I – Araçagy, Cidade: São José de
 Ribamar – MA
 CEP: 65110-000
 NIRE: 21200940322 – Data: 22/07/2016

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA atua no segmento de distribuição de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, atendendo a hospitais, clínicas, farmácias e demais estabelecimentos do setor de saúde.

Nota 2 - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil. Foi obedecida a NBC TG 1002 - Contabilidade para Micro entidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 18 de novembro de 2021.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 – Disponibilidades

Incluem os saldos em conta movimento e valores em Caixa (dinheiro em espécie).

3.2 – Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, demonstrados a valores presente e de realização.

3.3 – Imobilizado

Representa os valores dos bens de uso da empresa, os quais são utilizados no curso normal das atividades. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear.

Nota 4 – DISPONIBILIDADES

	2022	2023
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 900,00
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 7.226,31

Nota 5 – IMOBILIZADO

	2022	2023
Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Depreciação Acumulada	-R\$ 6.000,00	-R\$ 7.000,00

TOTAL DO IMOBILIZADO R\$ 4.000,00 R\$ 3.0000

Fls. 296
Proc. 66
Rub. 140

Nota 6 - PATRIMONIO LÍQUIDO

	2022	2023
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 9.803,09
Prejuízos Acumulados	-R\$ 0,00	-R\$ 7.000,00
<u>TOTAL DO PL</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>	<u>R\$ 12.803,09</u>

Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio Administrador
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fls. 298
 Proc. 66
 Rub. 12

Balancete Contábil

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguarema, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 2 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	14.619,00	15.840,00	1.221,00 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	4.662,65	5.236,13	573,48 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00	4.662,65	5.236,13	573,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	10.000,00 C	7.000,00	0,00	3.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00 D
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00 D
3	Resultado Líquido do Período	0,00	116.321,25	126.124,34	9.803,09 C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	116.321,25	126.124,34	9.803,09 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	116.321,25	126.124,34	9.803,09 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	5.236,13	126.124,34	120.888,21 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	126.124,34	126.124,34 C
3.01.01.01.01.0007	Receita de Revenda de Mercadorias	0,00	0,00	126.124,34	126.124,34 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	5.236,13	0,00	5.236,13 D
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	5.236,13	0,00	5.236,13 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	70.405,97	0,00	70.405,97 D
3.01.01.03.07	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	70.405,97	0,00	70.405,97 D
3.01.01.03.07.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	70.405,97	0,00	70.405,97 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	40.147,15	0,00	40.147,15 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	40.147,15	0,00	40.147,15 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a E	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	220,00	0,00	220,00 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	3.013,25	0,00	3.013,25 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	3.630,00	0,00	3.630,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	5.486,73	0,00	5.486,73 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	3.050,30	0,00	3.050,30 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	226,00	0,00	226,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	5.080,87	0,00	5.080,87 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	960,00	0,00	960,00 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	532,00	0,00	532,00 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	532,00	0,00	532,00 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	532,00	0,00	532,00 D
		0,00	532.671,84	532.671,84	0,00

Fim

Fis. 299
Proc. 66
Rub. 40

Balancete Contábil

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguaré, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP:

65110000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 3 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3	Resultado Líquido do Período	9.803,09	C		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio Administrador
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 014310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fls. 300
 Proc. 69
 Rub. 42

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguaré, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 1 de 1

Fortes Contabil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (24.792,54 + 0,00) / 37.595,63 O índice de endividamento geral (EG) demonstra a proporção do total de dívidas em relação ao total do ativos de uma empresa. Evidenciando se a empresa tem uma maior participação de recursos próprios ou de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,66
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 34.595,63 / 24.792,54 O índice de liquidez corrente (ILC) mede a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes.	c101/c201	1,40
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (34.595,63 + 0,00) / (24.792,54 + 0,00) O índice de liquidez geral (ILG) mede a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações (de curto e longo prazo), considerando seus recursos disponíveis e realizáveis no mesmo período.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,40
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 37.595,63 / 24.792,54 O índice de solvência geral (ISG) mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas totais (curto e longo prazo) com os recursos totais disponíveis.	c1/c201	1,52

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos
 Sócio Administrador
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
 Contador
 CRC-MA 014310/O-6
 CPF: 038.861.433-17



ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. 301
Proc. 66
Rub. h

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2025 17:15 SOB N° 20250264250.
PROTOCOLO: 250264250 DE 24/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503493199. CNPJ DA SEDE: 25266301000192.
NIRE: 21200940322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 802
 Proc. 66
 Rub. 170

Pag.: 1 de 2

Fortes Contábil

Balanço Patrimonial 2024

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Endereço: ÁREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	496.722,79 D
1.01	Ativo Circulante	10.031,09 D
1.01.01	Disponibilidades	4.562,05 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.400,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.400,00 D
1.01.01.02	Bancos	3.162,05 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3.162,05 D
1.01.03	Clientes	5.469,04 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.469,04 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.469,04 D
1.07	Ativo não Circulante	486.691,70 D
1.07.04	Imobilizado	486.691,70 D
1.07.04.01	Bens em Operação	500.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	500.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	13.308,30 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	13.308,30 C
2	*** Passivo ***	496.722,79 C
2.01	Passivo Circulante	2.580,40 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.580,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.580,40 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.637,92 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	942,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	494.142,39 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	5.857,61 D
2.07.07.01	Outras Contas	5.857,61 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.142,39 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	7.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 496.722,79 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) .

São Bento-MA, 31 de Dezembro de 2024

Fim

Fls. 303
Proc. 66
Rub. 42

Página 2 de 10

Balanço Patrimonial 2024

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Pag.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio Administrador
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 014310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fim

Fls. 304
 Proc. 66
 Rub. 40

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

		01/01/2024
		a
Conta	Descrição	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	138.873,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	138.873,96
010.01.01	Revenda de Mercadorias	123.165,98
010.01.02	Receita de Prestação de Serviços	15.707,98
(-) 020	Deduções da Receita	6.269,11
020.01	Impostos Faturados	6.269,11
020.01.05	Simples	6.269,11
(=) 030	Receita Líquida	132.604,85
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	87.297,77
040.01	Custo das Mercadorias Revendidas	81.989,43
040.02	Custo dos Serviços Prestados	5.308,34
(=) 060	Lucro Bruto	45.307,08
(-) 070	Despesas Operacionais	44.164,69
070.01	Despesas Administrativas	43.492,69
070.04	Resultado Financeiro	672,00
070.04.02	Despesas Financeiras	672,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.142,39
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.142,39
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.142,39

São Bento-MA, 31 de Dezembro de 2024

Magno de Jesus Diniz Campos
 Sócio Administrador
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
 Contador
 CRC-MA 014310/O-6
 CPF: 038.861.433-17

Fls. 305
 Proc. 669
 Rub. 40

Pag.: 1 de 3

Fortes Contábil

Balancete Contábil

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: ÁREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	3.000,00 D	858.374,31	364.651,52	496.722,79 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	368.374,31	358.343,22	10.031,09 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	146.804,92	142.242,87	4.562,05 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	7.400,00	6.000,00	1.400,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	7.400,00	6.000,00	1.400,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	7.400,00	6.000,00	1.400,00 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	139.404,92	136.242,87	3.162,05 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	139.404,92	136.242,87	3.162,05 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0,00	139.404,92	136.242,87	3.162,05 D
1.01.03	Clientes	0,00	138.873,96	133.404,92	5.469,04 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	138.873,96	133.404,92	5.469,04 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	138.873,96	133.404,92	5.469,04 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	138.873,96	133.404,92	5.469,04 D
1.01.05	Créditos	0,00	706,00	706,00	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	706,00	706,00	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	706,00	706,00	0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00	706,00	706,00	0,00
1.01.15	Estoques	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
1.01.15.01.18	Estoque de Mercadorias	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
1.01.15.01.18.0001	Mercadorias para Revenda	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
1.07	Ativo não Circulante	3.000,00 D	490.000,00	6.308,30	486.691,70 D
1.07.04	Imobilizado	3.000,00 D	490.000,00	6.308,30	486.691,70 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.000,00 D	490.000,00	0,00	500.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	10.000,00 D	490.000,00	0,00	500.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Instalações	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã	7.000,00 C	0,00	6.308,30	13.308,30 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	7.000,00 C	0,00	6.308,30	13.308,30 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	7.000,00 C	0,00	999,96	7.999,96 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Instalações	0,00	0,00	816,67	816,67 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	2.041,67	2.041,67 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Depreciação de Veículos	0,00	0,00	2.450,00	2.450,00 C
2	*** Passivo ***	3.000,00 C	106.992,28	599.572,68	495.580,40 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	106.992,28	109.572,68	2.580,40 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	106.992,28	109.572,68	2.580,40 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00

Continua...

Fls. 306
 Proc. 69
 Rub. 40

Balancete Contábil

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 2 de 3

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	81.989,43	81.989,43	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	25.002,85	27.583,25	2.580,40 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	19.676,22	21.314,14	1.637,92 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	1.270,80	1.376,70	105,90 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	1.355,52	1.581,44	225,92 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	15.637,90	16.944,00	1.306,10 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	1.412,00	1.412,00	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	5.326,63	6.269,11	942,48 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	5.326,63	6.269,11	942,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.000,00 C	0,00	490.000,00	493.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C	0,00	490.000,00	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C	0,00	490.000,00	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	10.000,00 C	0,00	490.000,00	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	10.000,00 C	0,00	490.000,00	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	7.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 D
2.07.07.01	Outras Contas	7.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	7.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	7.000,00 D	0,00	0,00	7.000,00 D
3	Resultado Líquido do Período	0,00	137.731,57	138.873,96	1.142,39 C
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	137.731,57	138.873,96	1.142,39 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	137.731,57	138.873,96	1.142,39 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	6.269,11	138.873,96	132.604,85 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	138.873,96	138.873,96 C
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Inter	0,00	0,00	15.707,98	15.707,98 C
3.01.01.01.01.0007	Receita de Revenda de Mercadorias	0,00	0,00	123.165,98	123.165,98 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	6.269,11	0,00	6.269,11 D
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	6.269,11	0,00	6.269,11 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	87.297,77	0,00	87.297,77 D
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	5.308,34	0,00	5.308,34 D
3.01.01.03.06.0017	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustã	0,00	5.308,34	0,00	5.308,34 D
3.01.01.03.07	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	81.989,43	0,00	81.989,43 D
3.01.01.03.07.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	81.989,43	0,00	81.989,43 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	43.492,69	0,00	43.492,69 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	43.492,69	0,00	43.492,69 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a E	0,00	16.944,00	0,00	16.944,00 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	1.581,44	0,00	1.581,44 D
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	999,96	0,00	999,96 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	220,00	0,00	220,00 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	1.412,00	0,00	1.412,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	3.050,76	0,00	3.050,76 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	3.630,00	0,00	3.630,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	5.786,73	0,00	5.786,73 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	3.481,80	0,00	3.481,80 D

Continua...

Balancete Contábil

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

R. 307
L. 66
C. 10

Pag.: 3 de 3

Fortes Contabil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	226,00	0,00	226,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	960,00	0,00	960,00 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	672,00	0,00	672,00 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	672,00	0,00	672,00 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	672,00	0,00	672,00 D
		0,00	1.103.098,16	1.103.098,16	0,00

3 Resultado Líquido do Período 1.142,39 C

São Bento-MA, 31 de Dezembro de 2024

Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio Administrador
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 014310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fls. 308
Proc. 69
Em 11/12/2024

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 25.266.301/0001-92
Endereço: Área Povoado Gurgueia, nº: SN, Bairro: Zona Rural, Cidade: São Bento – MA
CEP: 65235-000
NIRE: 21200940322 – Data: 22/07/2016

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA** atua no setor de gestão ambiental e logística especializada, oferecendo serviços de coleta de resíduos não-perigosos e perigosos, garantindo a conformidade com normas ambientais e padrões de segurança. Além disso, realiza o tratamento e a disposição de resíduos não-perigosos, promovendo práticas sustentáveis e assegurando a destinação adequada dos materiais coletados. Com uma frota adaptada e equipe qualificada, a empresa também se dedica ao transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos, atendendo rigorosamente às exigências legais e contribuindo para a segurança e eficiência no manejo desses produtos.

Durante o ano de 2024, até o mês 11/2024 a empresa atuava no setor de distribuição de medicamentos, portanto a maior parte das operações da empresa consistiu na venda e distribuição de tais produtos.

Ao final de 11/2024 com a entrada de um novo sócio e investidor, o negócio da empresa passou por algumas mudanças, passando a atuar fortemente no setor de gestão ambiental e com investimentos altos em equipamentos e estrutura para a prestação dos serviços.

Nota 2 - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil. Foi obedecida a NBC TG 1002 - Contabilidade para Micro entidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 18 de novembro de 2021.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 – Disponibilidades

Incluem os saldos em conta movimento e valores em Caixa (dinheiro em espécie).

3.2 – Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços e venda de mercadorias no curso normal das atividades, demonstrados a valores presente e de realização.

3.3 – Imobilizado

Representa os valores dos bens de uso da empresa, os quais são utilizados no curso normal das atividades. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear.

Fls. 309
Proc. 66
Rub. 40

Nota 4 – DISPONIBILIDADES

	2023	2024
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 3.162,05

Nota 5 – IMOBILIZADO

	2023	2024
Instalações	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
Veículos	R\$ 0,00	R\$ 147.000,00
Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Depreciação Acumulada	-R\$ 7.000,00	-R\$ 13.308,30
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 3.000,00	R\$ 486.691,70

Nota 6 - PATRIMONIO LÍQUIDO

	2023	2024
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 500.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 1.142,39
Prejuízos Acumulados	-R\$ 7.000,00	-R\$ 7.000,00
TOTAL DO PL	R\$ 3.000,00	R\$ 494.142,39

Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio Administrador
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fls. 310
 Proc. 66
 Rub. AD

Pag.: 1 de 1

Fortes Contábil

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (2.580,40 + 0,00) / 496.722,79 O índice de endividamento geral (EG) demonstra a proporção do total de dívidas em relação ao total do ativos de uma empresa. Evidenciando se a empresa tem uma maior participação de recursos próprios ou de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,01
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 10.031,09 / 2.580,40 O índice de liquidez corrente (ILC) mede a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes.	c101/c201	3,89
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (10.031,09 + 0,00) / (2.580,40 + 0,00) O índice de liquidez geral (ILG) mede a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações (de curto e longo prazo), considerando seus recursos disponíveis e realizáveis no mesmo período.	(c101+c10700)/(c201+c203)	3,89
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 496.722,79 / 2.580,40 O índice de solvência geral (ISG) mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas totais (curto e longo prazo) com os recursos totais disponíveis.	c1/c201	192,50

São Bento-MA, 31 de Dezembro de 2024

Magno de Jesus Diniz Campos
 Sócio Administrador
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
 Contador
 CRC-MA 014310/O-6
 CPF: 038.861.433-17



Fls. 311
Proc. 66
Rub. 47

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025 13:32 SOB N° 20250084619.
PROTOCOLO: 250084619 DE 21/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501061364. CNPJ DA SEDE: 25266301000192.
NIRE: 21200940322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Fls. 312
Proc. 66
Rub. MS

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 47, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, município São João Batista, CNPJ nº 25.266.301/0001-92, Número de Registro (NIRE) 21200940322.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/07/2016

Ato constitutivo: 21200940322

São João Batista, 01/01/2023

THOMAS FERREIRA CANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014310/O-6

MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS
Administrador, Sócio
CPF 816.335.993-53

Fls. 313
 Proc. 66
 Rub. 40

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 1 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	410,00	
01/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		410,00
01/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	101,00	
01/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		101,00
01/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	210,55	
01/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		210,55
02/01/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	2.542,50	
02/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		2.542,50
02/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	350,00	
02/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		350,00
02/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	3	100,00	
02/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	3		100,00
02/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	156,56	
02/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		156,56
03/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	466,54	
03/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		466,54
03/01/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	164,55	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		164,55
03/01/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	3	125,60	
03/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	3		125,60
04/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	356,20	
04/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		356,20
05/01/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	6.535,00	
05/01/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		6.535,00
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	80,00	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		80,00
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						Continua...

Fis. 314
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 2 de 43

Fortes Contábil

Livre Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	650,00	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		650,00
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	4	501,00	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	4		501,00
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	5	122,00	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	5		122,00
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	6	200,50	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	6		200,50
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	7	800,00	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	7		800,00
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	8	850,00	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	8		850,00
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	9	900,00	
05/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	9		900,00
07/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	800,00	
07/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		800,00
07/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	2.543,00	
07/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		2.543,00
07/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3	1.484,00	
07/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3		1.484,00
07/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	4	2.568,00	
07/01/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	4		2.568,00
13/01/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	1	460,50	
13/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	1		460,50
14/01/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	466,00	
14/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		466,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	1	330,00	
15/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	1		330,00
16/01/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	1	455,00	
16/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	1		455,00
17/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	1	1.500,00	
17/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	1		1.500,00
17/01/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2	80,00	
17/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2		80,00
20/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	11.117,08	
20/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		11.117,08
24/01/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1	56,00	
24/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1		56,00
25/01/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	1	400,00	
25/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	1		400,00
31/01/2023	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	6.505,71	
31/01/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		6.505,71
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 01/2024	0001	001	2	541,97	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 01/2024	0001	001	2		541,97
31/01/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	0001	001	3	1.320,00	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	0001	001	3		1.320,00
31/01/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 01/2024	0001	001	4	99,00	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 01/2024	0001	001	4		99,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 01/2024	0001	001	5	105,60	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 01/2024	0001	001	5		105,60
Totais do mês de Janeiro:						46.453,86	46.453,86

Continua...

Fls. 316
 Proc. 66
 Rub. 10

Pag.: 4 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	135,21	
03/02/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		135,21
03/02/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	0001	001	2	135,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	0001	001	2		135,00
03/02/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	0001	001	3	91,00	
03/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	0001	001	3		91,00
04/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.300,00	
04/02/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.300,00
05/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.025,84	
05/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.025,84
05/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	3.254,00	
05/02/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		3.254,00
06/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1	399,00	
06/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1		399,00
07/02/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.025,83	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.025,83
07/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2	1.221,00	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2		1.221,00
07/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 01/2024	0001	001	3	105,60	
07/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 01/2024	0001	001	3		105,60
08/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	290,00	
08/02/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		290,00
08/02/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	390,00	
08/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		390,00
09/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	740,00	
09/02/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		740,00
10/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.100,00	

Continua...

Fls. 317
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 5 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.100,00
11/02/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	2.554,00	
11/02/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		2.554,00
11/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	155,00	
11/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		155,00
13/02/2023	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL	0001	001	1	220,00	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL	0001	001	1		220,00
14/02/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	455,00	
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		455,00
15/02/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	703,00	
15/02/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		703,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0072	- Internet PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
19/02/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	90,00	
19/02/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		90,00
20/02/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 01/2024	0001	001	1	541,97	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 01/2024	0001	001	1		541,97
20/02/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher PAGAMENTO INSS A RECOLHER 01/2024	0001	001	2	99,00	
20/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO INSS A RECOLHER 01/2024	0001	001	2		99,00
21/02/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.025,83	
21/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.025,83
24/02/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.800,00	
24/02/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.800,00
24/02/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa SAQUE	0001	001	2	1.500,00	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SAQUE	0001	001	2		1.500,00
26/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
26/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
28/02/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
28/02/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2	56,00	
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2		56,00
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 02/2023	0001	001	3	99,00	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 02/2023	0001	001	3		99,00
28/02/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 03/2023	0001	001	4	105,60	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 03/2023	0001	001	4		105,60
28/02/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	0001	001	5	1.320,00	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	0001	001	5		1.320,00
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 02/2023	0001	001	6	478,65	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 02/2023	0001	001	6		478,65
Totais do mês de Fevereiro:						45.612,61	45.612,61
02/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	162,50	
02/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		162,50
03/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	335,00	
03/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		335,00
04/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1	206,55	
04/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1		206,55
05/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.221,00	
05/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.221,00
07/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	790,00	
07/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		790,00
07/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 02/2024	0001	001	2	105,60	
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 02/2024	0001	001	2		105,60
08/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	310,89	
08/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		310,89
08/03/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
09/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	3.135,00	
09/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		3.135,00
09/03/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2	80,00	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2		80,00
11/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	4.500,00	
11/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		4.500,00
11/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	464,00	
11/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		464,00
13/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	556,00	
13/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		556,00
13/03/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	390,00	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		390,00
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
14/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
16/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
16/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	125,00	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		125,00
19/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	3.500,00	
19/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		3.500,00

Continua...

Pls. 320

Proc. 66

Rub. 12

Pag.: 8 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/03/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	64,00	
19/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		64,00
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 02/2024	0001	001	1	478,65	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 02/2024	0001	001	1		478,65
20/03/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAGAMENTO INSS A RECOLHER 02/2024	0001	001	2	99,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO INSS A RECOLHER 02/2024	0001	001	2		99,00
21/03/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.470,00	
21/03/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.470,00
21/03/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		SAQUE	0001	001	2	800,00	
21/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		SAQUE	0001	001	2		800,00
24/03/2023	1.01.15.01.18.0001	- Mercadorias para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	2.888,56	
24/03/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		2.888,56
25/03/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	365,00	
25/03/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		365,00
25/03/2023	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
25/03/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
26/03/2023	1.01.15.01.18.0001	- Mercadorias para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	5.877,00	
26/03/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		5.877,00
26/03/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	900,80	
26/03/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		900,80
26/03/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	900,00	
26/03/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		900,00
27/03/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	344,00	
27/03/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		344,00
27/03/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	2.365,00	
27/03/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					

Continua...

Fls. 321
 Proc. 66
 Rub. 40

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 9 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		2.365,00
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	3	600,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	3		600,00
27/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	844,00	
27/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		844,00
27/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	5	480,00	
27/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	5		480,00
27/03/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	6	568,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	6		568,00
27/03/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	7	56,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	7		56,00
31/03/2023	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	6.505,71	
31/03/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		6.505,71
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 03/2024	0001	001	2	909,33	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 03/2024	0001	001	2		909,33
31/03/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	0001	001	3	1.320,00	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024	0001	001	3		1.320,00
31/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	1.640,00	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		1.640,00
31/03/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	5	135,00	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	5		135,00
31/03/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 03/2024	0001	001	6	99,00	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 03/2024	0001	001	6		99,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 03/2024	0001	001	7	105,60	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 03/2024	0001	001	7		105,60

Continua...

Livre Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 10 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Março:						53.767,57	53.767,57
05/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1	198,31	
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1		198,31
06/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.221,00	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.221,00
07/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	210,00	
07/04/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		210,00
07/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	1.540,50	
07/04/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		1.540,50
07/04/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	3	390,00	
07/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	3		390,00
07/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 03/2024	0001	001	4	105,60	
07/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 03/2024	0001	001	4		105,60
09/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.470,10	
09/04/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.470,10
10/04/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	4.564,15	
10/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		4.564,15
12/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.000,00	
12/04/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.000,00
12/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2	5.558,54	
12/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2		5.558,54
13/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	101,00	
13/04/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		101,00
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
14/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
19/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.471,00	
19/04/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.471,00
19/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Livro Diário N°. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 11 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	1.264,00	
19/04/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		1.264,00
19/04/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	3	80,00	
19/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	3		80,00
19/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	4	54,00	
19/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	4		54,00
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/2024	0001	001	1	909,33	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/2024	0001	001	1		909,33
20/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAGAMENTO INSS A RECOLHER 03/2024	0001	001	2	99,00	
20/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO INSS A RECOLHER 03/2024	0001	001	2		99,00
23/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		SAQUE	0001	001	1	700,00	
23/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		SAQUE	0001	001	1		700,00
26/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.000,00	
26/04/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.000,00
26/04/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
26/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
27/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	888,56	
27/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		888,56
27/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	80,00	
27/04/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		80,00
29/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.877,00	
29/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.877,00
29/04/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	1.350,00	
29/04/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		1.350,00
30/04/2023	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
30/04/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71

Continua...

Fls. 324
 Proc. 66
 Rub. 110

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 12 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 04/2024	0001	001	2	379,46	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 04/2024	0001	001	2		379,46
30/04/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	0001	001	3	1.320,00	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	0001	001	3		1.320,00
30/04/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 04/2024	0001	001	4	99,00	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 04/2024	0001	001	4		99,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 04/2024	0001	001	5	105,60	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 04/2024	0001	001	5		105,60
30/04/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	6	56,00	
30/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	6		56,00
Totais do mês de Abril:						45.486,40	45.486,40
04/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	289,00	
04/05/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		289,00
04/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	295,00	
04/05/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		295,00
04/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	3	1.221,00	
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	3		1.221,00
04/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	100,00	
04/05/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		100,00
05/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1	184,60	
05/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1		184,60
07/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	4.000,00	
07/05/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		4.000,00
07/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 04/2024	0001	001	2	105,60	
07/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 04/2024	0001	001	2		105,60
08/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	95,00	

Continua...

Fls. 325

Proc. 66

Rub. 12

Pag.: 13 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/05/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		95,00
08/05/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	2	390,00	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		390,00
10/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
10/05/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
11/05/2023	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	35,00	
11/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		35,00
11/05/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2	36,00	
11/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2		36,00
12/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
12/05/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
14/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
14/05/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
15/05/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	250,00	
15/05/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		250,00
16/05/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	315,00	
16/05/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		315,00
16/05/2023	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2	54,50	
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2		54,50
17/05/2023	1.01.15.01.18.0001	- Mercadorias para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	6.835,60	
17/05/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		6.835,60
18/05/2023	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
18/05/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
19/05/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	500,00	
19/05/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		500,00
19/05/2023	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					

Continua...

Fls. 326
 Proc. 69
 Rub. 40

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 14 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2	98,90	
19/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2		98,90
20/05/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	11.100,60	
20/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		11.100,60
20/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 04/2024	0001	001	2	379,46	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 04/2024	0001	001	2		379,46
20/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3	99,00	
20/05/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3		99,00
20/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 04/2024	0001	001	4	99,00	
20/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 04/2024	0001	001	4		99,00
21/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	110,00	
21/05/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		110,00
21/05/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
21/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
22/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	315,24	
22/05/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		315,24
23/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	400,00	
23/05/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		400,00
25/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	4.564,15	
25/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		4.564,15
29/05/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	6.417,80	
29/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		6.417,80
30/05/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	300,00	
30/05/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		300,00
31/05/2023	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
31/05/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71

Continua...

Fls. 327
 Proc. 66
 Rub. 110

Livro Diário N° 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 15 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2024	0001	001	2	282,73	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2024	0001	001	2		282,73
31/05/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	0001	001	3	1.320,00	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	0001	001	3		1.320,00
31/05/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 05/2024	0001	001	4	99,00	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 05/2024	0001	001	4		99,00
31/05/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 05/2024	0001	001	5	105,60	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 05/2024	0001	001	5		105,60
Totais do mês de Maio:						59.430,56	59.430,56
02/06/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	1	330,00	
02/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	1		330,00
03/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	603,00	
03/06/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		603,00
04/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	100,00	
04/06/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		100,00
04/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2	1.221,00	
04/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2		1.221,00
04/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	3	198,00	
04/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	3		198,00
05/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	124,00	
05/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		124,00
07/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	300,80	
07/06/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		300,80
07/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 05/2024	0001	001	2	105,60	
07/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 05/2024	0001	001	2		105,60

Continua...

Fis. 328
 Proc. 669
 Rub. afp

Pag.: 16 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/06/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	388,00	
09/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		388,00
10/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	100,00	
10/06/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		100,00
13/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	150,00	
13/06/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		150,00
13/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	2	1.000,00	
13/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	2		1.000,00
15/06/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
19/06/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1	36,00	
19/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1		36,00
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 05/2024	0001	001	1	282,73	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 05/2024	0001	001	1		282,73
20/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 05/2024	0001	001	3	99,00	
20/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 05/2024	0001	001	3		99,00
21/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.400,00	
21/06/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.400,00
21/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	120,00	
21/06/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		120,00
22/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
22/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
24/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
24/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
27/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	10,00	
27/06/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						

Continua...

Fls. 329
 Proc. 66
 Rub. 90

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 17 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		10,00
27/06/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	2	3.456,65	
27/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	2		3.456,65
30/06/2023	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	6.960,71	
30/06/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		6.960,71
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2024	0001	001	2	115,35	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2024	0001	001	2		115,35
30/06/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3	100,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3		100,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	0001	001	4	1.320,00	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	0001	001	4		1.320,00
30/06/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 06/2024	0001	001	5	99,00	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 06/2024	0001	001	5		99,00
30/06/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 06/2024	0001	001	6	105,60	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 06/2024	0001	001	6		105,60
Totais do mês de Junho:						26.216,82	26.216,82
05/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.221,00	
05/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.221,00
10/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.323,00	
10/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.323,00
10/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	245,20	
10/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		245,20
12/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	10,00	
12/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		10,00
13/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.000,00	
13/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.000,00
13/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						

Continua...

Fls. 330
 Proc. 66
 Rub. 90

Pag.: 18 de 43

Fortes Contábil

Lívro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	390,00	
13/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		390,00
14/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.150,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.150,00
14/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2	5.558,54	
14/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2		5.558,54
15/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	346,98	
15/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		346,98
15/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	390,00	
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		390,00
15/07/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	3	80,00	
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	3		80,00
15/07/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	4	36,00	
15/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	4		36,00
17/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	135,00	
17/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		135,00
17/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	1.350,00	
17/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		1.350,00
17/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	100,00	
17/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		100,00
17/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	4	497,60	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	4		497,60
17/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	5	287,60	
17/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	5		287,60
19/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 06/2024	0001	001	1	105,60	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 06/2024	0001	001	1		105,60

Continua...

Fis. 331
 Proc. 66
 Rub. 40

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Pag.: 19 de 43

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	954,50	
20/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		954,50
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	0001	001	2	115,35	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	0001	001	2		115,35
20/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 06/2024	0001	001	3	99,00	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 06/2024	0001	001	3		99,00
21/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	665,34	
21/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		665,34
21/07/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
21/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
22/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	990,00	
22/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		990,00
23/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.652,00	
23/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.652,00
24/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	100,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		100,00
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	2	2.500,00	
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	2		2.500,00
24/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	340,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		340,00
24/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	4	500,00	
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	4		500,00
25/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.050,00	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.050,00
29/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	2.003,00	
29/07/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		2.003,00
29/07/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Fls. 332
 Proc. 66
 Rub. MD

Pag.: 20 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	358,60	
29/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		358,60
31/07/2023	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	4.505,71	
31/07/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		4.505,71
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2024	0001	001	2	460,71	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2024	0001	001	2		460,71
31/07/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	0001	001	3	1.320,00	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	0001	001	3		1.320,00
31/07/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		INSS A RECOLHER 07/2024	0001	001	4	99,00	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS A RECOLHER 07/2024	0001	001	4		99,00
31/07/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A RECOLHER 07/2024	0001	001	5	105,60	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A RECOLHER 07/2024	0001	001	5		105,60
Totais do mês de Julho:						36.375,33	36.375,33
01/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	130,50	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		130,50
01/08/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2	154,80	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2		154,80
02/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1	280,65	
02/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1		280,65
03/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.221,00	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.221,00
03/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	304,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		304,00
04/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.500,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						

Continua...

Fis. 333
 Proc. 66
 Rub. mp

Pag.: 21 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.500,00
05/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	315,10	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		315,10
05/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	568,00	
05/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		568,00
05/08/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	3	164,50	
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	3		164,50
05/08/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	4	354,50	
05/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	4		354,50
06/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	987,80	
06/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		987,80
07/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	100,00	
07/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		100,00
07/08/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2	80,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2		80,00
09/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	145,00	
09/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		145,00
10/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	200,00	
10/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		200,00
11/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	558,00	
11/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		558,00
11/08/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2	36,00	
11/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2		36,00
12/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	365,00	
12/08/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		365,00
13/08/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.000,00	

Continua...

Fls. 334
 Proc. 66
 Rub. 44

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 22 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/08/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.000,00
14/08/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	556,20	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		556,20
14/08/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	390,00	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		390,00
15/08/2023	1.01.15.01.18.0001	- Mercadorias para Revenda COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	3.035,20	
15/08/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		3.035,20
15/08/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	100,00	
15/08/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		100,00
19/08/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 07/2024	0001	001	1	105,60	
19/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 07/2024	0001	001	1		105,60
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/2024	0001	001	1	460,71	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/2024	0001	001	1		460,71
20/08/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher PAGAMENTO INSS A RECOLHER 07/2024	0001	001	2	99,00	
20/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO INSS A RECOLHER 07/2024	0001	001	2		99,00
28/08/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	200,00	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		200,00
28/08/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	366,10	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		366,10
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	3	5.558,54	
28/08/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	3		5.558,54
29/08/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	3.035,20	
29/08/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		3.035,20
31/08/2023	3.01.01.03.07.0001	- Custo das Mercadorias Vendidas CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.458,00	
31/08/2023	1.01.15.01.18.0001	- Mercadorias para Revenda CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.458,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2024	0001	001	2	295,83	

Continua...

Ms. 335
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 23 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2024	0001	001	2		295,83
31/08/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	0001	001	3	1.320,00	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	0001	001	3		1.320,00
31/08/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 08/2024	0001	001	4	99,00	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 08/2024	0001	001	4		99,00
31/08/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 08/2024	0001	001	5	105,60	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 08/2024	0001	001	5		105,60
Totais do mês de Agosto:						31.649,83	31.649,83
02/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	300,00	
02/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		300,00
03/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	310,00	
03/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		310,00
03/09/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	265,78	
03/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		265,78
04/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.358,00	
04/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.358,00
04/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2	1.221,00	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2		1.221,00
05/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	10,00	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		10,00
06/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	908,10	
06/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		908,10
07/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	800,00	
07/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		800,00
09/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	125,00	
09/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		125,00
10/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Fls. 336
 Proc. 66
 Rub. 66

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 24 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	800,00	
10/09/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					800,00
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		
10/09/2023	3.01.01.07.01.0062	- Softwares					
		PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
10/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
12/09/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	400,00	
12/09/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		400,00
13/09/2023	1.01.15.01.18.0001	- Mercadorias para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	9.654,60	
13/09/2023	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		9.654,60
13/09/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	540,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		540,00
13/09/2023	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	0001	001	3	36,00	
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	0001	001	3		36,00
14/09/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	2.354,55	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		2.354,55
15/09/2023	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
16/09/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	987,54	
16/09/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		987,54
17/09/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	103,30	
17/09/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		103,30
17/09/2023	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2	778,50	
17/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2		778,50
18/09/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	567,00	
18/09/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		567,00
18/09/2023	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	390,00	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		390,00
19/09/2023	1.01.15.01.18.0001	- Mercadorias para Revenda					

Continua...

Fls. 337
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 25 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	11.308,00	
19/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		11.308,00
19/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 08/2024	0001	001	2	105,60	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 08/2024	0001	001	2		105,60
19/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	5,34	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		5,34
20/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2024	0001	001	1	295,83	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2024	0001	001	1		295,83
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2	5.558,54	
20/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2		5.558,54
20/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 08/2024	0001	001	3	99,00	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 08/2024	0001	001	3		99,00
21/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.654,60	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.654,60
21/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	548,44	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		548,44
21/09/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	3	330,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	3		330,00
23/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.654,00	
23/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.654,00
24/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
24/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	1	900,00	
29/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	1		900,00
29/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	1.354,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		1.354,00
30/09/2023	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas						

Continua...

Fls. 338
 Proc. 66
 Rub. 42

Pag.: 26 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
30/09/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2024	0001	001	2	500,45	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2024	0001	001	2		500,45
30/09/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	0001	001	3	1.320,00	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	0001	001	3		1.320,00
30/09/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	1.040,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		1.040,00
30/09/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		INSS A RECOLHER 09/2024	0001	001	5	99,00	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS A RECOLHER 09/2024	0001	001	5		99,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A RECOLHER 09/2024	0001	001	6	105,60	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A RECOLHER 09/2024	0001	001	6		105,60
Totais do mês de Setembro:						70.262,02	70.262,02
02/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	2.468,50	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		2.468,50
02/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	269,50	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		269,50
03/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	166,00	
03/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		166,00
04/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.688,60	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.688,60
04/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2	1.221,00	
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2		1.221,00
04/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	540,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		540,00
05/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	321,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						

Continua...

Fls. 339
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 27 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		321,00
05/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	449,90	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		449,90
09/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	80,00	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		80,00
10/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	246,50	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		246,50
10/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	655,00	
10/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		655,00
11/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	100,88	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		100,88
12/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.556,00	
12/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.556,00
12/10/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2	80,00	
12/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2		80,00
13/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	801,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		801,00
13/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTABIL	0001	001	2	390,00	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		390,00
15/10/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	9.768,66	
15/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		9.768,66
18/10/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1	36,00	
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1		36,00
19/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	340,50	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		340,50
19/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Fls. 340
 Proc. 66
 Rub. 20

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 28 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 09/2024	0001	001	2	105,60	
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 09/2024	0001	001	2		105,60
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2024	0001	001	1	500,45	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2024	0001	001	1		500,45
20/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAGAMENTO INSS A RECOLHER 09/2024	0001	001	2	99,00	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO INSS A RECOLHER 09/2024	0001	001	2		99,00
23/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	365,00	
23/10/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		365,00
23/10/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	154,88	
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		154,88
28/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		SAQUE	0001	001	1	200,00	
28/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		SAQUE	0001	001	1		200,00
30/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	3.256,22	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		3.256,22
31/10/2023	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	8.653,00	
31/10/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		8.653,00
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2024	0001	001	2	363,30	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2024	0001	001	2		363,30
31/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	3	11.117,08	
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	3		11.117,08
31/10/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	0001	001	4	1.320,00	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	0001	001	4		1.320,00
31/10/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		INSS A RECOLHER 10/2024	0001	001	5	99,00	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS A RECOLHER 10/2024	0001	001	5		99,00

Continua...

Fis. 341
 Proc. 66
 Rub. 42

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 29 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 10/2024	0001	001	6	105,60	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 10/2024	0001	001	6		105,60
Totais do mês de Outubro:						47.518,17	47.518,17
05/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	870,00	
05/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		870,00
05/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	301,56	
05/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		301,56
06/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.221,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.221,00
06/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	800,00	
06/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		800,00
07/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.340,00	
07/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.340,00
08/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.250,00	
08/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.250,00
08/11/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
09/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.098,50	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.098,50
10/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	999,20	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		999,20
12/11/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
12/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
12/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	5,65	
12/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		5,65
16/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	105,00	
16/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		105,00

Continua...

Fls. 342
 Proc. 669
 Rub. 40

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 30 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	146,40	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		146,40
19/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	555,50	
19/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		555,50
19/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	3	100,00	
19/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	3		100,00
19/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	105,00	
19/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		105,00
19/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	5	390,00	
19/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	5		390,00
19/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 10/2024	0001	001	6	105,60	
19/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 10/2024	0001	001	6		105,60
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2024	0001	001	1	363,30	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 10/2024	0001	001	1		363,30
20/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 10/2024	0001	001	2	99,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 10/2024	0001	001	2		99,00
21/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
21/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
22/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	35,00	
22/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		35,00
23/11/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	2.502,35	
23/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		2.502,35
23/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	968,00	
23/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		968,00
25/11/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1	36,00	
25/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 31 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1		36,00
29/11/2023	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		PAGAMENTO 1º PARCELA 13º SALÁRIO	0001	001	1	660,00	
29/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO 1º PARCELA 13º SALÁRIO	0001	001	1		660,00
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2024	0001	001	1	334,87	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2024	0001	001	1		334,87
30/11/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	0001	001	2	1.320,00	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	0001	001	2		1.320,00
30/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	145,50	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		145,50
30/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	100,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		100,00
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		INSS A RECOLHER 11/2024	0001	001	5	99,00	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS A RECOLHER 11/2024	0001	001	5		99,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A RECOLHER 11/2024	0001	001	6	105,60	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A RECOLHER 11/2024	0001	001	6		105,60
30/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	7	446,60	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	7		446,60
30/11/2023	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	8	7.300,00	
30/11/2023	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	8		7.300,00
Totais do mês de Novembro:						29.877,17	29.877,17
01/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	850,00	
01/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		850,00
01/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	299,55	
01/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		299,55
02/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	130,00	
02/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						

Continua...

Fls. 344
 Proc. 66
 Rub. ap

Pag.: 32 de 43
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		130,00
03/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	780,90	
03/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		780,90
03/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	785,00	
03/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		785,00
05/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	330,20	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		330,20
06/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.221,00	
06/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.221,00
06/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	235,50	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		235,50
07/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	578,50	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		578,50
07/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	465,00	
07/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		465,00
09/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	907,00	
09/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		907,00
10/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	1.251,18	
10/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		1.251,18
10/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	800,00	
10/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		800,00
10/12/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	3	330,00	
10/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	3		330,00
11/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
12/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	898,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		898,00
15/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Fls. 345
 Proc. 66
 Rub. 40

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 33 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	356,00	
15/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		356,00
15/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	390,00	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		390,00
18/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	101,98	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		101,98
18/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	2	1.500,00	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	2		1.500,00
19/12/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	PAGAMENTO 2º PARCELA 13º SALÁRIO	0001	001	1	561,00	
19/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO 2º PARCELA 13º SALÁRIO	0001	001	1		561,00
19/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	398,50	
19/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		398,50
19/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 11/2024	0001	001	3	105,60	
19/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 11/2024	0001	001	3		105,60
19/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	4	56,00	
19/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	4		56,00
20/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 11/2024	0001	001	1	334,87	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 11/2024	0001	001	1		334,87
20/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	165,00	
20/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		165,00
20/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 11/2024	0001	001	3	99,00	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 11/2024	0001	001	3		99,00
20/12/2023	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	PROVENTOS 13º SALARIO	0001	001	4	1.320,00	
20/12/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	PROVENTOS 13º SALARIO	0001	001	4		1.320,00
20/12/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	DESCONTOS 13º SALARIO INSS	0001	001	5	99,00	
20/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	DESCONTOS 13º SALARIO INSS	0001	001	5		99,00

Continua...

Fls. 346
 Proc. 66
 Rub. 47

Pag.: 34 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	DESCONTOS 13º SALARIO ADIANT 13º	0001	001	6	660,00	
20/12/2023	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	DESCONTOS 13º SALARIO ADIANT 13º	0001	001	6		660,00
20/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS SOBRE 2º PARC 13º	0001	001	7	52,80	
20/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS SOBRE 2º PARC 13º	0001	001	7		52,80
20/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS 13º SALARIO	0001	001	8	99,00	
20/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS 13º SALARIO	0001	001	8		99,00
21/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	170,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		170,00
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2	3.705,69	
21/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2		3.705,69
22/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.013,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.013,00
23/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
23/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
23/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	346,90	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		346,90
23/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	3	1.000,00	
23/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	3		1.000,00
24/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	500,00	
24/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		500,00
24/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	10,00	
24/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		10,00
24/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	135,00	
24/12/2023	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		135,00
24/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	4	390,87	
24/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	4		390,87
24/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	5	3.705,69	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/12/2023	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	5		3.705,69
31/12/2023	2.07.07.01.02.0001	- (-) Prejuízos Acumulados					
		BALANCO DE ABERTURA - SALDO	0001	001	5	7.000,00	
		DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS					
31/12/2023	1.07.04.21.01.0001	- (-) Depreciação de Móveis e Utensílios					
		BALANCO DE ABERTURA - SALDO	0001	001	5		7.000,00
		DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS					
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0001	001	6	573,48	
		12/2024					
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0001	001	6		573,48
		12/2024					
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	7	1.320,00	
		12/2024					
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO	0001	001	7		1.320,00
		12/2024					
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		INSS A RECOLHER 12/2024	0001	001	8	99,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		INSS A RECOLHER 12/2024	0001	001	8		99,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		FGTS A RECOLHER 12/2024	0001	001	9	105,60	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		FGTS A RECOLHER 12/2024	0001	001	9		105,60
31/12/2023	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	126.124,34	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	220,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	226,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	532,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	960,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	1.320,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	1.320,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	3.013,25	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	3.050,30	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	3.630,00	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	5.080,87	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	5.236,13	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	5.486,73	
31/12/2023	6.01	- Apuração do Exercício					

Continua...

Fls. 348
 Proc. 66
 Rub. h/p

Livro Diário Nº. 2

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 36 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	9.803,09	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	15.840,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11	70.405,97	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	LUCROS DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		9.803,09
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		5.236,13
31/12/2023	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		70.405,97
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		15.840,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		1.320,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		220,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		1.320,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		3.013,25
31/12/2023	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		3.630,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		5.486,73
31/12/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		3.050,30
31/12/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		226,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		5.080,87
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		960,00
31/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		532,00
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	0001	001	11		126.124,34
Totais do mês de Dezembro:						292.270,18	292.270,18

Fls. 349
 Proc. 66
 Rub. 40

Balanço Patrimonial

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Pag.: 37 de 43

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	37.595,63 D
1.01	Ativo Circulante	34.595,63 D
1.01.01	Disponibilidades	8.126,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	900,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	900,00 D
1.01.01.02	Bancos	7.226,31 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	7.226,31 D
1.01.03	Clientes	16.806,42 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	16.806,42 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	16.806,42 D
1.01.15	Estoques	9.662,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	9.662,90 D
1.01.15.01.18	Estoque de Mercadorias	9.662,90 D
1.07	Ativo não Circulante	3.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	3.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	7.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.000,00 C
2	*** Passivo ***	37.595,63 C
2.01	Passivo Circulante	24.792,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	24.792,54 C
2.01.01.01	Fornecedores	22.740,66 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	22.740,66 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.051,88 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.478,40 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	573,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	12.803,09 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.803,09 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.803,09 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	9.803,09 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	7.000,00 D

Fls. 350
Proc. 66
Rub. MD

Pag.: 38 de 43

Fortes Contábil

Balanço Patrimonial

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Conta	Descrição	31/12/2023
Data de Encerramento: 31/12/2023		
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 37.595,63 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) .		

Palmeirândia-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio Administrador
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 014310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Fls. 351
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 39 de 43

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

		01/01/2023
		a
Conta	Descrição	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	126.124,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	126.124,34
010.01.01	Receita de Venda de Mercadorias	126.124,34
(-) 020	Deduções da Receita	5.236,13
020.01	Impostos Faturados	5.236,13
020.01.05	Simplex	5.236,13
(=) 030	Receita Líquida	120.888,21
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	70.405,97
040.01	Custo das Mercadorias Vendidas	70.405,97
(=) 060	Lucro Bruto	50.482,24
(-) 070	Despesas Operacionais	40.679,15
070.01	Despesas Administrativas	40.147,15
070.04	Resultado Financeiro	532,00
070.04.02	Despesas Financeiras	532,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	9.803,09
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	9.803,09
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	9.803,09

Palmeirândia-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos
 Sócio Administrador
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
 Contador
 CRC-MA 014310/O-6
 CPF: 038.861.433-17

Fls. 352
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 40 de 43

Fortes Contábil

Balancete Contábil

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	10.000,00 D	329.071,13	301.475,50	37.595,63 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	329.071,13	294.475,50	34.595,63 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	122.217,92	114.091,61	8.126,31 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	6.900,00	6.000,00	900,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	6.900,00	6.000,00	900,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	6.900,00	6.000,00	900,00 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	115.317,92	108.091,61	7.226,31 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	115.317,92	108.091,61	7.226,31 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0,00	115.317,92	108.091,61	7.226,31 D
1.01.03	Clientes	0,00	126.124,34	109.317,92	16.806,42 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	126.124,34	109.317,92	16.806,42 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	126.124,34	109.317,92	16.806,42 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	126.124,34	109.317,92	16.806,42 D
1.01.05	Créditos	0,00	660,00	660,00	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	660,00	660,00	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	660,00	660,00	0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00	660,00	660,00	0,00
1.01.15	Estoques	0,00	80.068,87	70.405,97	9.662,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	80.068,87	70.405,97	9.662,90 D
1.01.15.01.18	Estoque de Mercadorias	0,00	80.068,87	70.405,97	9.662,90 D
1.01.15.01.18.0001	Mercadorias para Revenda	0,00	80.068,87	70.405,97	9.662,90 D
1.07	Ativo não Circulante	10.000,00 D	0,00	7.000,00	3.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	10.000,00 D	0,00	7.000,00	3.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	10.000,00 D	0,00	0,00	10.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustã	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de :	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00 C
2	*** Passivo ***	10.000,00 C	87.279,46	105.072,00	27.792,54 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	80.279,46	105.072,00	24.792,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	80.279,46	105.072,00	24.792,54 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	57.328,21	80.068,87	22.740,66 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	57.328,21	80.068,87	22.740,66 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	57.328,21	80.068,87	22.740,66 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	22.951,25	25.003,13	2.051,88 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	18.288,60	19.767,00	1.478,40 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	1.188,00	1.287,00	99,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	1.161,60	1.320,00	158,40 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	14.619,00	15.840,00	1.221,00 C

Continua...

Fts. 353
 Proc. 66
 Rub. 01

Pag.: 41 de 43

Fortes Contábil

Balancete Contábil

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 55238000, Telefone: (98) 70204841

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	4.662,65	5.236,13	573,48 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	4.662,65	5.236,13	573,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	10.000,00 C	7.000,00	0,00	3.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00 D
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00 D
3	Resultado Líquido do Período	0,00	116.321,25	126.124,34	9.803,09 C
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	116.321,25	126.124,34	9.803,09 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	116.321,25	126.124,34	9.803,09 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	5.236,13	126.124,34	120.888,21 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	126.124,34	126.124,34 C
3.01.01.01.01.0007	Receita de Revenda de Mercadorias	0,00	0,00	126.124,34	126.124,34 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	5.236,13	0,00	5.236,13 D
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	5.236,13	0,00	5.236,13 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	70.405,97	0,00	70.405,97 D
3.01.01.03.07	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	70.405,97	0,00	70.405,97 D
3.01.01.03.07.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	70.405,97	0,00	70.405,97 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	40.147,15	0,00	40.147,15 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	40.147,15	0,00	40.147,15 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a f	0,00	15.840,00	0,00	15.840,00 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00 D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	220,00	0,00	220,00 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	3.013,25	0,00	3.013,25 D
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	3.630,00	0,00	3.630,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	5.486,73	0,00	5.486,73 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	3.050,30	0,00	3.050,30 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	226,00	0,00	226,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	5.080,87	0,00	5.080,87 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	960,00	0,00	960,00 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	532,00	0,00	532,00 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	532,00	0,00	532,00 D
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	532,00	0,00	532,00 D
		0,00	532.671,84	532.671,84	0,00

3 Resultado Líquido do Período 9.803,09 C

Palmeirândia-MA, 31 de Dezembro de 2023

Fim

Fls. 354
 Proc. 66
 Rub. 42

Balancete Contábil

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 42 de 43

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-------	-----------	----------------	---------	----------	-------------

Magno de Jesus Diniz Campos
 Sócio Administrador
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
 Contador
 CRC-MA 014310/O-6
 CPF: 038.861.433-17

Fls. 355
 Proc. 66
 Rub. 14

Pag.: 43 de 43

Fortes Contabil

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário N° 2)

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia, Estado: MA, CEP: 65238000, Telefone: (98) 70204841

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
IE	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (24.792,54 + 0,00) / 37.595,63 O índice de endividamento geral (EG) demonstra a proporção do total de dívidas em relação ao total do ativos de uma empresa. Evidenciando se a empresa tem uma maior participação de recursos próprios ou de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,66
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 34.595,63 / 24.792,54 O índice de liquidez corrente (ILC) mede a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes.	c101/c201	1,40
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (34.595,63 + 0,00) / (24.792,54 + 0,00) O índice de liquidez geral (ILG) mede a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações (de curto e longo prazo), considerando seus recursos disponíveis e realizáveis no mesmo período.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,40
ISG	INDICE DE SOLVENCIA GERAL 37.595,63 / 24.792,54 O índice de solvência geral (ISG) mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas totais (curto e longo prazo) com os recursos totais disponíveis.	c1/c201	1,52

Palmeirândia-MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos
 Sócio Administrador
 CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
 Contador
 CRC-MA 014310/O-6
 CPF: 038.861.433-17

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Empresa: CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 25.266.301/0001-92
 Endereço: Rua Principal, nº: 1, Bairro: Mato Grosso, Cidade: Palmeirândia – MA
 CEP: 65238-000
 NIRE: 21200940322 – Data: 22/07/2016

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA atua no segmento de distribuição de medicamentos, produtos farmacêuticos e correlatos, atendendo a hospitais, clínicas, farmácias e demais estabelecimentos do setor de saúde.

Nota 2 - FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil. Foi obedecida a NBC TG 1002 - Contabilidade para Micro entidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 18 de novembro de 2021.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 – Disponibilidades

Incluem os saldos em conta movimento e valores em Caixa (dinheiro em espécie).

3.2 – Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, demonstrados a valores presente e de realização.

3.3 – Imobilizado

Representa os valores dos bens de uso da empresa, os quais são utilizados no curso normal das atividades. A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear.

Nota 4 – DISPONIBILIDADES

	2022	2023
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 900,00
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 7.226,31

Nota 5 – IMOBILIZADO

	2022	2023
Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Depreciação Acumulada	-R\$ 6.000,00	-R\$ 7.0000
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 4.000,00	R\$ 3.0000

Fls. 357
Proc. 66
Rub. unf

Nota 6 - PATRIMONIO LÍQUIDO

	2022	2023
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 9.803,09
Prejuízos Acumulados	-R\$ 0,00	-R\$ 7.000,00
<u>TOTAL DO PL</u>	<u>R\$ 10.000,00</u>	<u>R\$ 12.803,09</u>

Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio Administrador
CPF: 816.335.993-53

Thomas Ferreira Candeira
Contador
CRC-MA 14310/O-6
CPF: 038.861.433-17

Termo de Encerramento

Fls. 358
Proc. 66
Rub. 140

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 47, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA.

São João Batista, 31/12/2023

THOMAS FERREIRA CANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014310/O-6

MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS
Administrador, Sócio
CPF 816.335.993-53



Fls. 359
Proc. 66
Rub. 40

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2025 14:01 SOB N° 20250264439.
PROTOCOLO: 250264439 DE 21/02/2025. NIRE: 21200940322.
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

Fis. 360
Proc. 66
Rub. 41

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 45, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, município São Bento, CNPJ nº 25.266.301/0001-92, Número de Registro (NIRE) 21200940322.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/07/2016

Ato constitutivo: 21200940322

São Bento, 01/01/2024

THOMAS FERREIRA CANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014310/O-6

MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS
Administrador, Sócio
CPF 816.335.993-53

Fls. 361
 Proc. 69
 Rub. MD

Pag.: 1 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	410,00	
01/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		410,00
01/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	101,00	
01/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		101,00
01/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	210,55	
01/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		210,55
01/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	4	1.500,00	
01/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	4		1.500,00
Totais do dia 01:						2.221,55	2.221,55
02/01/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	8.542,50	
02/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		8.542,50
02/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	350,00	
02/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		350,00
02/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	3	100,00	
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	3		100,00
02/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	156,56	
02/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		156,56
Totais do dia 02:						9.149,06	9.149,06
03/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	466,54	
03/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		466,54
03/01/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	164,55	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		164,55
03/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	3	125,60	
03/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	3		125,60
Totais do dia 03:						756,69	756,69
04/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	356,20	
04/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		356,20
Totais do dia 04:						356,20	356,20

Continua...

Fls. 362
 Proc. 669
 Rub. 44

Pag.: 2 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	6.535,00	
05/01/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		6.535,00
05/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	80,00	
05/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		80,00
05/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	650,00	
05/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		650,00
05/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	4	501,00	
05/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	4		501,00
05/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	5	122,00	
05/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	5		122,00
05/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	6	200,50	
05/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	6		200,50
05/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	7	800,00	
05/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	7		800,00
05/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	8	850,00	
05/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	8		850,00
05/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	9	900,00	
05/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	9		900,00
Totais do dia 05:						10.638,50	10.638,50
07/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	800,00	
07/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		800,00
07/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	2.543,00	
07/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		2.543,00
07/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3	1.484,00	
07/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3		1.484,00
07/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	4	2.568,00	
07/01/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	4		2.568,00
Totais do dia 07:						7.395,00	7.395,00

Continua...

Fis. 363
 Proc. 66
 Rub. 42

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: ÁREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 3 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	1	560,50	
13/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	1		560,50
Totais do dia 13:						560,50	560,50
14/01/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	466,00	
14/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		466,00
Totais do dia 14:						466,00	466,00
15/01/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	1	330,00	
15/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	1		330,00
Totais do dia 15:						330,00	330,00
16/01/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	1	565,50	
16/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	1		565,50
Totais do dia 16:						565,50	565,50
17/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	1	1.500,00	
17/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	1		1.500,00
17/01/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2	80,00	
17/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2		80,00
Totais do dia 17:						1.580,00	1.580,00
20/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	11.117,08	
20/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		11.117,08
Totais do dia 20:						11.117,08	11.117,08
24/01/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1	56,00	
24/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1		56,00
Totais do dia 24:						56,00	56,00
25/01/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	1	400,00	
25/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	1		400,00
Totais do dia 25:						400,00	400,00
31/01/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
31/01/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71

Continua...

Fts. 364
 Proc. 66
 Rub. 12

 Pag.: 4 de 43
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 01/2024	0001	001	2	541,97	
31/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 01/2024	0001	001	2		541,97
31/01/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	0001	001	3	1.412,00	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 01/2024	0001	001	3		1.412,00
31/01/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 01/2024	0001	001	4	105,90	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 01/2024	0001	001	4		105,90
31/01/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 01/2024	0001	001	5	112,96	
31/01/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 01/2024	0001	001	5		112,96
Totais do dia 31:						9.678,54	9.678,54
Totais do mês de Janeiro:						55.270,62	55.270,62
03/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	135,21	
03/02/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		135,21
03/02/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	0001	001	2	135,00	
03/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	0001	001	2		135,00
03/02/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	0001	001	3	91,00	
03/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS	0001	001	3		91,00
Totais do dia 03:						361,21	361,21
04/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.300,00	
04/02/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.300,00
Totais do dia 04:						1.300,00	1.300,00
05/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.025,84	
05/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.025,84
05/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	3.254,00	
05/02/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		3.254,00
Totais do dia 05:						8.279,84	8.279,84
06/02/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1	399,00	
06/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1		399,00
Totais do dia 06:						399,00	399,00

Continua...

Fls. 365
 Proc. 66
 Rub. 47

Pag.: 5 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.025,83	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.025,83
07/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2	1.306,10	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2		1.306,10
07/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 01/2024	0001	001	3	112,96	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 01/2024	0001	001	3		112,96
Totais do dia 07:						6.444,89	6.444,89
08/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	290,00	
08/02/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		290,00
08/02/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	400,00	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		400,00
Totais do dia 08:						690,00	690,00
09/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	740,00	
09/02/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		740,00
Totais do dia 09:						740,00	740,00
10/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.100,00	
10/02/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.100,00
Totais do dia 10:						1.100,00	1.100,00
11/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	2.554,00	
11/02/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		2.554,00
11/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	155,00	
11/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		155,00
Totais do dia 11:						2.709,00	2.709,00
13/02/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL	0001	001	1	220,00	
13/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL	0001	001	1		220,00
Totais do dia 13:						220,00	220,00
14/02/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	455,00	
14/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		455,00

Continua...

Fls. 366
 Proc. 68
 Rub. 80

Pag.: 6 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 14:						455,00	455,00
15/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	703,00	
15/02/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		703,00
Totais do dia 15:						703,00	703,00
17/02/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
17/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
Totais do dia 17:						80,00	80,00
19/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	90,00	
19/02/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		90,00
Totais do dia 19:						90,00	90,00
20/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/2024	0001	001	1	541,97	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/2024	0001	001	1		541,97
20/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 01/2024	0001	001	2	105,90	
20/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 01/2024	0001	001	2		105,90
Totais do dia 20:						647,87	647,87
21/02/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.025,83	
21/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.025,83
Totais do dia 21:						5.025,83	5.025,83
24/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.800,00	
24/02/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.800,00
24/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	2	500,00	
24/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	2		500,00
Totais do dia 24:						2.300,00	2.300,00
26/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
26/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
Totais do dia 26:						5.558,54	5.558,54
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
28/02/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
28/02/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2	56,00	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Fls. 367
 Proc. 66
 Rub. CP

Livro Diário N°. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 7 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2		56,00
					Totais do dia 28:	5.614,54	5.614,54
29/02/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
29/02/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71
29/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 02/2024	0001	001	2	478,65	
29/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 02/2024	0001	001	2		478,65
29/02/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	0001	001	3	1.412,00	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 02/2024	0001	001	3		1.412,00
29/02/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 02/2024	0001	001	4	105,90	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 02/2024	0001	001	4		105,90
29/02/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 02/2024	0001	001	5	112,96	
29/02/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 02/2024	0001	001	5		112,96
					Totais do dia 29:	9.615,22	9.615,22
					Totais do mês de Fevereiro:	52.333,94	52.333,94
02/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	162,50	
02/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		162,50
					Totais do dia 02:	162,50	162,50
03/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	335,00	
03/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		335,00
					Totais do dia 03:	335,00	335,00
04/03/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1	206,55	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1		206,55
					Totais do dia 04:	206,55	206,55
05/03/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.306,10	
05/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.306,10
					Totais do dia 05:	1.306,10	1.306,10
07/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	790,00	
07/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		790,00
07/03/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						

Continua...

Fls. 368
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 8 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 02/2024	0001	001	2	112,96	
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 02/2024	0001	001	2		112,96
		Totais do dia 07:				902,96	902,96
08/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	310,89	
08/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		310,89
08/03/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
		Totais do dia 08:				640,89	640,89
09/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	3.135,00	
09/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		3.135,00
09/03/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2	80,00	
09/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2		80,00
		Totais do dia 09:				3.215,00	3.215,00
11/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	2.500,00	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		2.500,00
11/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	464,00	
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		464,00
		Totais do dia 11:				2.964,00	2.964,00
13/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	556,00	
13/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		556,00
13/03/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	400,00	
13/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		400,00
		Totais do dia 13:				956,00	956,00
14/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
14/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
		Totais do dia 14:				3.705,69	3.705,69
16/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
16/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
16/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	125,00	

Continua...

Fls. 369
 Proc. 69
 Rub. av

Pag.: 9 de 43

Fortes Contábil

Livre Diário N°. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		125,00
Totais do dia 16:						3.830,69	3.830,69
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
18/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
Totais do dia 18:						3.705,69	3.705,69
19/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	3.500,00	
19/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		3.500,00
19/03/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	64,00	
19/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		64,00
Totais do dia 19:						3.564,00	3.564,00
20/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 02/2024	0001	001	1	478,65	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 02/2024	0001	001	1		478,65
20/03/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 02/2024	0001	001	2	105,90	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 02/2024	0001	001	2		105,90
Totais do dia 20:						584,55	584,55
21/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.470,00	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.470,00
21/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	2	800,00	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	2		800,00
Totais do dia 21:						2.270,00	2.270,00
24/03/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	888,56	
24/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		888,56
Totais do dia 24:						888,56	888,56
25/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	365,00	
25/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		365,00
25/03/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
25/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
Totais do dia 25:						695,00	695,00

Continua...

Fls. 370
 Proc. 66
 Rub. 27

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 10 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/03/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	5.877,00	
26/03/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		5.877,00
26/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	900,80	
26/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		900,80
26/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	900,00	
26/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		900,00
Totais do dia 26:						7.677,80	7.677,80
27/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	344,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		344,00
27/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	4.365,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		4.365,00
27/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	3	600,00	
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	3		600,00
27/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	844,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		844,00
27/03/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	5	480,00	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	5		480,00
27/03/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	6	789,00	
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	6		789,00
27/03/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	7	56,00	
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	7		56,00
Totais do dia 27:						7.478,00	7.478,00
31/03/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
31/03/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 03/2024	0001	001	2	1.189,33	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 03/2024	0001	001	2		1.189,33

Continua...

Fls. 371
Proc. 69
Rub. 20

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2024	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0001	001	3	1.412,00	
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024					1.412,00
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0001	001	3		
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 03/2024					
31/03/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	4	3.640,00	
		VENDA DE MERCADORIAS					3.640,00
31/03/2024	3.01.01.01.01.0007	Receita de Revenda de Mercadorias	0001	001	4		
		VENDA DE MERCADORIAS					
31/03/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	5	135,00	
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA					135,00
31/03/2024	3.01.01.01.01.0007	Receita de Revenda de Mercadorias	0001	001	5		
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA					
31/03/2024	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0001	001	6	105,90	
		INSS A RECOLHER 03/2024					105,90
31/03/2024	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0001	001	6		
		INSS A RECOLHER 03/2024					
31/03/2024	3.01.01.07.01.0013	FGTS	0001	001	7	112,96	
		FGTS A RECOLHER 03/2024					112,96
31/03/2024	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0001	001	7		
		FGTS A RECOLHER 03/2024					
Totais do dia 31:						14.100,90	14.100,90
Totais do mês de Março:						59.189,88	59.189,88
05/04/2024	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0001	001	1	198,31	
		PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA					198,31
05/04/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0001	001	1		
		PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA					
Totais do dia 05:						198,31	198,31
06/04/2024	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0001	001	1	1.306,10	
		PAGAMENTO DE SALÁRIOS					
06/04/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0001	001	1		
		PAGAMENTO DE SALÁRIOS					1.306,10
Totais do dia 06:						1.306,10	1.306,10
07/04/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	1	210,00	
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA					210,00
07/04/2024	3.01.01.01.01.0007	Receita de Revenda de Mercadorias	0001	001	1		
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA					
07/04/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	2	1.540,50	
		VENDA DE MERCADORIAS					1.540,50
07/04/2024	3.01.01.01.01.0007	Receita de Revenda de Mercadorias	0001	001	2		
		VENDA DE MERCADORIAS					
07/04/2024	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0001	001	3	400,00	
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL					
07/04/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0001	001	3		
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL					400,00
07/04/2024	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0001	001	4	112,96	
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 03/2024					
07/04/2024	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	0001	001	4		
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 03/2024					
Totais do dia 07:						2.263,46	2.263,46
09/04/2024	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	1	1.470,10	
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA					
09/04/2024	3.01.01.01.01.0007	Receita de Revenda de Mercadorias	0001	001	1		

Fls. 372
 Proc. 56
 Rub. 40

Pag.: 12 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.470,10
					Totais do dia 09:	1.470,10	1.470,10
10/04/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	4.564,15	
10/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		4.564,15
					Totais do dia 10:	4.564,15	4.564,15
12/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.000,00	
12/04/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.000,00
12/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2	5.558,54	
12/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2		5.558,54
					Totais do dia 12:	6.558,54	6.558,54
13/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	101,00	
13/04/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		101,00
					Totais do dia 13:	101,00	101,00
14/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
14/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
					Totais do dia 14:	5.558,54	5.558,54
19/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.471,00	
19/04/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.471,00
19/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	1.264,00	
19/04/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		1.264,00
19/04/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	3	80,00	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	3		80,00
19/04/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	4	54,00	
19/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	4		54,00
					Totais do dia 19:	2.869,00	2.869,00
20/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 03/2024	0001	001	1	1.189,33	
20/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 03/2024	0001	001	1		1.189,33
20/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 03/2024	0001	001	2	105,90	
20/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Fls. 373
 Proc. 66
 Rub. 170

Pag.: 13 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO INSS A RECOLHER 03/2024	0001	001	2		105,90
					Totais do dia 20:	1.295,23	1.295,23
23/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	1	700,00	
23/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	1		700,00
					Totais do dia 23:	700,00	700,00
26/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.000,00	
26/04/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.000,00
26/04/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
26/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
					Totais do dia 26:	1.330,00	1.330,00
27/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	888,56	
27/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		888,56
27/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	80,00	
27/04/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		80,00
					Totais do dia 27:	968,56	968,56
29/04/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.877,00	
29/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.877,00
29/04/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	1.350,00	
29/04/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		1.350,00
					Totais do dia 29:	7.227,00	7.227,00
30/04/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
30/04/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71
30/04/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 04/2024	0001	001	2	379,46	
30/04/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 04/2024	0001	001	2		379,46
30/04/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	0001	001	3	1.412,00	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 04/2024	0001	001	3		1.412,00
30/04/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 04/2024	0001	001	4	105,90	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

No. 324
 Data 66
 Rub. ap

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		INSS A RECOLHER 04/2024	0001	001	4		105,90
30/04/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 04/2024	0001	001	5	112,96	
30/04/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 04/2024	0001	001	5		112,96
30/04/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	6	56,00	
30/04/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	6		56,00
Totais do dia 30:						9.572,03	9.572,03
Totais do mês de Abril:						45.982,02	45.982,02
04/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	289,00	
04/05/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		289,00
04/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	295,00	
04/05/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		295,00
04/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	3	1.306,10	
04/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	3		1.306,10
04/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	100,00	
04/05/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		100,00
Totais do dia 04:						1.990,10	1.990,10
05/05/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1	222,11	
05/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1		222,11
Totais do dia 05:						222,11	222,11
07/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.000,00	
07/05/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.000,00
07/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 04/2024	0001	001	2	112,96	
07/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 04/2024	0001	001	2		112,96
Totais do dia 07:						1.112,96	1.112,96
08/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	95,00	
08/05/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		95,00
08/05/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	400,00	
08/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		400,00
Totais do dia 08:						495,00	495,00
10/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
10/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Fls. 325
 Proc. 66
 Rub. 17

Pag.: 15 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
					Totais do dia 10:	3.705,69	3.705,69
11/05/2024	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	35,00	
11/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		35,00
11/05/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2	56,00	
11/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2		56,00
					Totais do dia 11:	91,00	91,00
12/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
12/05/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
					Totais do dia 12:	3.705,69	3.705,69
14/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
14/05/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
					Totais do dia 14:	3.705,69	3.705,69
15/05/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	250,00	
15/05/2024	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		250,00
					Totais do dia 15:	250,00	250,00
16/05/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	315,00	
16/05/2024	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		315,00
16/05/2024	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2	54,50	
16/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2		54,50
					Totais do dia 16:	369,50	369,50
17/05/2024	1.01.15.01.18.0001	- Mercadorias para Revenda COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	12.835,60	
17/05/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		12.835,60
					Totais do dia 17:	12.835,60	12.835,60
18/05/2024	3.01.01.07.01.0072	- Internet PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
18/05/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
					Totais do dia 18:	80,00	80,00
19/05/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	500,00	
19/05/2024	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		500,00
19/05/2024	3.01.01.07.01.0064	- Manut Conservação e Limpeza					

Continua...

Fls. 376
 Proc. 66
 Rub. mp

Pag.: 16 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2	98,90	
19/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2		98,90
Totais do dia 19:						598,90	598,90
20/05/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	16.535,60	
20/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		16.535,60
20/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/2024	0001	001	2	379,46	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/2024	0001	001	2		379,46
20/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3	99,00	
20/05/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3		99,00
20/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 04/2024	0001	001	4	105,90	
20/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 04/2024	0001	001	4		105,90
Totais do dia 20:						17.119,96	17.119,96
21/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	110,00	
21/05/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		110,00
21/05/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
21/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
Totais do dia 21:						440,00	440,00
22/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	315,24	
22/05/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		315,24
Totais do dia 22:						315,24	315,24
23/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	400,00	
23/05/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		400,00
Totais do dia 23:						400,00	400,00
25/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	4.564,15	
25/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		4.564,15
Totais do dia 25:						4.564,15	4.564,15
27/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	6.417,80	
27/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		6.417,80
Totais do dia 27:						6.417,80	6.417,80

Continua...

Fls. 377
 Proc. 66
 Rub. ad

Pag.: 17 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	6.417,80	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		6.417,80
Totais do dia 29:						6.417,80	6.417,80
30/05/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	300,00	
30/05/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		300,00
Totais do dia 30:						300,00	300,00
31/05/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
31/05/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71
31/05/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2024	0001	001	2	282,73	
31/05/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 05/2024	0001	001	2		282,73
31/05/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	0001	001	3	1.412,00	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 05/2024	0001	001	3		1.412,00
31/05/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	4	8.267,80	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	4		8.267,80
31/05/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 05/2024	0001	001	5	105,90	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 05/2024	0001	001	5		105,90
31/05/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 05/2024	0001	001	6	112,96	
31/05/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 05/2024	0001	001	6		112,96
Totais do dia 31:						17.687,10	17.687,10
Totais do mês de Maio:						82.824,29	82.824,29
02/06/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	1	330,00	
02/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	1		330,00
Totais do dia 02:						330,00	330,00
03/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	603,00	
03/06/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		603,00
Totais do dia 03:						603,00	603,00
04/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	100,00	
04/06/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		100,00

Continua...

Fis. 378
 Proc. 66
 Rub. mp

Pag.: 18 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2	1.306,10	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2		1.306,10
04/06/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	3	198,00	
04/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	3		198,00
Totais do dia 04:						1.604,10	1.604,10
05/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	324,00	
05/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		324,00
Totais do dia 05:						324,00	324,00
07/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	300,80	
07/06/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		300,80
07/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 05/2024	0001	001	2	112,96	
07/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 05/2024	0001	001	2		112,96
Totais do dia 07:						413,76	413,76
09/06/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	488,00	
09/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		488,00
Totais do dia 09:						488,00	488,00
10/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	100,00	
10/06/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		100,00
Totais do dia 10:						100,00	100,00
13/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	150,00	
13/06/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		150,00
13/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	2	1.000,00	
13/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	2		1.000,00
Totais do dia 13:						1.150,00	1.150,00
15/06/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
15/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
Totais do dia 15:						80,00	80,00
19/06/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1	56,00	
19/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Fls. 329
Proc. 66
Rub. 40

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 19 de 43
Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1		56,00
					Totais do dia 19:	56,00	56,00
20/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 05/2024	0001	001	1	282,73	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 05/2024	0001	001	1		282,73
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2	3.705,69	
20/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2		3.705,69
20/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 05/2024	0001	001	3	105,90	
20/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 05/2024	0001	001	3		105,90
					Totais do dia 20:	4.094,32	4.094,32
21/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.400,00	
21/06/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.400,00
21/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	120,00	
21/06/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		120,00
					Totais do dia 21:	1.520,00	1.520,00
22/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
22/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
					Totais do dia 22:	3.705,69	3.705,69
24/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
24/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
					Totais do dia 24:	3.705,69	3.705,69
25/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	8.267,80	
25/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		8.267,80
					Totais do dia 25:	8.267,80	8.267,80
27/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	10,00	
27/06/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		10,00
27/06/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	2	456,65	
27/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	2		456,65
					Totais do dia 27:	466,65	466,65
29/06/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	456,65	
29/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		456,65

Continua...

Fls. 380
 Proc. 66
 Rub. 45

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 20 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 29:						456,65	456,65
30/06/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
30/06/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71
30/06/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2024	0001	001	2	115,35	
30/06/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 06/2024	0001	001	2		115,35
30/06/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3	100,00	
30/06/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	3		100,00
30/06/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	0001	001	4	1.412,00	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 06/2024	0001	001	4		1.412,00
30/06/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 06/2024	0001	001	5	105,90	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 06/2024	0001	001	5		105,90
30/06/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 06/2024	0001	001	6	112,96	
30/06/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 06/2024	0001	001	6		112,96
Totais do dia 30:						9.351,92	9.351,92
Totais do mês de Junho:						36.717,58	36.717,58
05/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.306,10	
05/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.306,10
Totais do dia 05:						1.306,10	1.306,10
10/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.323,00	
10/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.323,00
10/07/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	245,20	
10/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		245,20
Totais do dia 10:						1.568,20	1.568,20
12/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	10,00	
12/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		10,00
12/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2	5.558,54	
12/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2		5.558,54
Totais do dia 12:						5.568,54	5.568,54

Continua...

Fls. 381
 Proc. 66
 Rub. ap

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 21 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.000,00	
13/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.000,00
13/07/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	400,00	
13/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		400,00
Totais do dia 13:						1.400,00	1.400,00
14/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	1.150,00	
14/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		1.150,00
14/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2	5.558,54	
14/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2		5.558,54
Totais do dia 14:						6.708,54	6.708,54
15/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	346,98	
15/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		346,98
15/07/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	400,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		400,00
15/07/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	3	80,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	3		80,00
15/07/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS	0001	001	4	56,00	
15/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	4		56,00
Totais do dia 15:						882,98	882,98
17/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	135,00	
17/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		135,00
17/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	1.350,00	
17/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		1.350,00
17/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	100,00	
17/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		100,00
17/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	4	497,60	
17/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	4		497,60
17/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Fls. 382
 Proc. 66
 Rub. 17

Pag.: 22 de 43

Fortes Contábil

Livre Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: ÁREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	5	287,60	
17/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	5		287,60
Totais do dia 17:						2.370,20	2.370,20
19/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 06/2024	0001	001	1	112,96	
19/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 06/2024	0001	001	1		112,96
Totais do dia 19:						112,96	112,96
20/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	954,50	
20/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		954,50
20/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	0001	001	2	115,35	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/2024	0001	001	2		115,35
20/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 06/2024	0001	001	3	105,90	
20/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 06/2024	0001	001	3		105,90
Totais do dia 20:						1.175,75	1.175,75
21/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	665,34	
21/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		665,34
21/07/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
21/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
Totais do dia 21:						995,34	995,34
22/07/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	5.652,00	
22/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		5.652,00
22/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	990,00	
22/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		990,00
Totais do dia 22:						6.642,00	6.642,00
23/07/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.652,00	
23/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.652,00
Totais do dia 23:						5.652,00	5.652,00
24/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	100,00	
24/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		100,00
24/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Fls. 383
 Proc. 68
 Rub. 91

Pag.: 23 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário N°. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	2	2.500,00	
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	2		2.500,00
24/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	340,00	
24/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		340,00
24/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		SAQUE	0001	001	4	500,00	
24/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		SAQUE	0001	001	4		500,00
		Totais do dia 24:				3.440,00	3.440,00
25/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.050,00	
25/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.050,00
		Totais do dia 25:				1.050,00	1.050,00
29/07/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	2.003,00	
29/07/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		2.003,00
29/07/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	358,60	
29/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		358,60
		Totais do dia 29:				2.361,60	2.361,60
31/07/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
31/07/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda						
		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71
31/07/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2024	0001	001	2	460,71	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 07/2024	0001	001	2		460,71
31/07/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	0001	001	3	1.412,00	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 07/2024	0001	001	3		1.412,00
31/07/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		INSS A RECOLHER 07/2024	0001	001	4	105,90	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS A RECOLHER 07/2024	0001	001	4		105,90
31/07/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A RECOLHER 07/2024	0001	001	5	112,96	
31/07/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A RECOLHER 07/2024	0001	001	5		112,96
		Totais do dia 31:				9.597,28	9.597,28
		Totais do mês de Julho:				50.831,49	50.831,49

Continua...

Fls. 384
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 24 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	130,50	
01/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		130,50
01/08/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2	154,80	
01/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2		154,80
Totais do dia 01:						285,30	285,30
02/08/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1	280,65	
02/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	1		280,65
Totais do dia 02:						280,65	280,65
03/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.306,10	
03/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.306,10
03/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	304,00	
03/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		304,00
Totais do dia 03:						1.610,10	1.610,10
04/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	2.500,00	
04/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		2.500,00
Totais do dia 04:						2.500,00	2.500,00
05/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	315,10	
05/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		315,10
05/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2	568,00	
05/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	2		568,00
05/08/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	3	164,50	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	3		164,50
05/08/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	4	354,50	
05/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	4		354,50
Totais do dia 05:						1.402,10	1.402,10
06/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	987,80	
06/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias						

Continua...

Fls. 385
 Proc. 66
 Rub. 42

 Pag.: 25 de 43
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		987,80
					Totais do dia 06:	987,80	987,80
07/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	100,00	
07/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		100,00
07/08/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2	80,00	
07/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2		80,00
					Totais do dia 07:	180,00	180,00
09/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	145,00	
09/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		145,00
					Totais do dia 09:	145,00	145,00
10/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	200,00	
10/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		200,00
					Totais do dia 10:	200,00	200,00
11/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	558,00	
11/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		558,00
11/08/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2	56,00	
11/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	2		56,00
					Totais do dia 11:	614,00	614,00
12/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	365,00	
12/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		365,00
					Totais do dia 12:	365,00	365,00
13/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.000,00	
13/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.000,00
					Totais do dia 13:	1.000,00	1.000,00
14/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	556,20	
14/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		556,20
14/08/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	400,00	
14/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		400,00
					Totais do dia 14:	956,20	956,20
15/08/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	3.035,20	
15/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		3.035,20
15/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Fls. 386
 Proc. 66
 Rub. 20

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 26 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	100,00	
15/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		100,00
		Totais do dia 15:				3.135,20	3.135,20
19/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 07/2024	0001	001	1	112,96	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 07/2024	0001	001	1		112,96
		Totais do dia 19:				112,96	112,96
20/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/2024	0001	001	1	460,71	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/2024	0001	001	1		460,71
20/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 07/2024	0001	001	2	105,90	
20/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 07/2024	0001	001	2		105,90
		Totais do dia 20:				566,61	566,61
26/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
26/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
		Totais do dia 26:				5.558,54	5.558,54
28/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1	200,00	
28/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS À VISTA	0001	001	1		200,00
28/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	366,10	
28/08/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		366,10
28/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	3	5.558,54	
28/08/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	3		5.558,54
		Totais do dia 28:				6.124,64	6.124,64
29/08/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	3.035,20	
29/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		3.035,20
		Totais do dia 29:				3.035,20	3.035,20
31/08/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.458,00	
31/08/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.458,00
31/08/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2024	0001	001	2	335,83	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 08/2024	0001	001	2		335,83
31/08/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						

Continua...

Fls. 387
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 27 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: ÁREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	0001	001	3	1.412,00	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 08/2024	0001	001	3		1.412,00
31/08/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 08/2024	0001	001	4	105,90	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 08/2024	0001	001	4		105,90
31/08/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 08/2024	0001	001	5	112,96	
31/08/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 08/2024	0001	001	5		112,96
Totais do dia 31:						9.424,69	9.424,69
Totais do mês de Agosto:						38.483,99	38.483,99
02/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	300,00	
02/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		300,00
Totais do dia 02:						300,00	300,00
03/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	310,00	
03/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		310,00
03/09/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	265,78	
03/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		265,78
Totais do dia 03:						575,78	575,78
04/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.358,00	
04/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.358,00
04/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2	1.306,10	
04/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2		1.306,10
Totais do dia 04:						2.664,10	2.664,10
05/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	10,00	
05/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		10,00
Totais do dia 05:						10,00	10,00
06/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	908,10	
06/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		908,10
Totais do dia 06:						908,10	908,10
07/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	800,00	
07/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		800,00
Totais do dia 07:						800,00	800,00
09/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Fls. 388
 Proc. 69
 Rub. 49

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 28 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	125,00	
09/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		125,00
		Totais do dia 09:				125,00	125,00
10/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	800,00	
10/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		800,00
10/09/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
10/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
		Totais do dia 10:				1.130,00	1.130,00
12/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	400,00	
12/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		400,00
		Totais do dia 12:				400,00	400,00
13/09/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	5.654,60	
13/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		5.654,60
13/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	540,00	
13/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		540,00
13/09/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	3	56,00	
13/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	3		56,00
		Totais do dia 13:				6.250,60	6.250,60
14/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	2.354,55	
14/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		2.354,55
		Totais do dia 14:				2.354,55	2.354,55
15/09/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
15/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
		Totais do dia 15:				80,00	80,00
16/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	987,54	
16/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		987,54
		Totais do dia 16:				987,54	987,54
17/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	103,30	
17/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		103,30
17/09/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2	778,50	
17/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Fls. 389
 Proc. 66
 Rub. 100

Pag.: 29 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário N°. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0001	001	2		778,50
					Totais do dia 17:	881,80	881,80
18/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	567,00	
18/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		567,00
18/09/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	400,00	
18/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		400,00
					Totais do dia 18:	967,00	967,00
19/09/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	5.654,00	
19/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		5.654,00
19/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 08/2024	0001	001	2	112,96	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 08/2024	0001	001	2		112,96
19/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	5,34	
19/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		5,34
					Totais do dia 19:	5.772,30	5.772,30
20/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2024	0001	001	1	335,83	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/2024	0001	001	1		335,83
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2	5.558,54	
20/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2		5.558,54
20/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 08/2024	0001	001	3	105,90	
20/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 08/2024	0001	001	3		105,90
					Totais do dia 20:	6.000,27	6.000,27
21/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.654,60	
21/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.654,60
21/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	548,44	
21/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		548,44
21/09/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	3	330,00	
21/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	3		330,00
					Totais do dia 21:	6.533,04	6.533,04
23/09/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Fls. 390
 Proc. 68
 Rub. AP

Pag.: 30 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	5.654,00	
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		5.654,00
		Totais do dia 23:				5.654,00	5.654,00
24/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
24/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
		Totais do dia 24:				5.558,54	5.558,54
29/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	1	900,00	
29/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	1		900,00
29/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	1.354,00	
29/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		1.354,00
		Totais do dia 29:				2.254,00	2.254,00
30/09/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	7.505,71	
30/09/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		7.505,71
30/09/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2024	0001	001	2	500,45	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 09/2024	0001	001	2		500,45
30/09/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	0001	001	3	1.412,00	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 09/2024	0001	001	3		1.412,00
30/09/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	1.040,00	
30/09/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		1.040,00
30/09/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 09/2024	0001	001	5	105,90	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 09/2024	0001	001	5		105,90
30/09/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 09/2024	0001	001	6	112,96	
30/09/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 09/2024	0001	001	6		112,96
		Totais do dia 30:				10.677,02	10.677,02
		Totais do mês de Setembro:				60.883,64	60.883,64
02/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	3.468,22	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		3.468,22
02/10/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	269,50	

Continua...

Fis. 391
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 31 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		269,50
					Totais do dia 02:	3.737,72	3.737,72
03/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	166,00	
03/10/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		166,00
					Totais do dia 03:	166,00	166,00
04/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	3.688,50	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		3.688,50
04/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2	1.306,10	
04/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	2		1.306,10
04/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	540,00	
04/10/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		540,00
					Totais do dia 04:	5.534,60	5.534,60
05/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	321,00	
05/10/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		321,00
05/10/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	449,90	
05/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		449,90
					Totais do dia 05:	770,90	770,90
09/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	80,00	
09/10/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		80,00
					Totais do dia 09:	80,00	80,00
10/10/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1	246,50	
10/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	1		246,50
10/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	655,00	
10/10/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		655,00
					Totais do dia 10:	901,50	901,50
11/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	100,88	
11/10/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		100,88
					Totais do dia 11:	100,88	100,88
12/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Fis. 392
 Proc. 66
 Rub. ap

Pag.: 32 de 43

Fortes Contábil

Livre Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.556,00	
12/10/2024	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.556,00
12/10/2024	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2	80,00	
12/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	2		80,00
		Totais do dia 12:				1.636,00	1.636,00
13/10/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	801,00	
13/10/2024	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		801,00
13/10/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	400,00	
13/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		400,00
		Totais do dia 13:				1.201,00	1.201,00
15/10/2024	1.01.15.01.18.0001	- Mercadorias para Revenda					
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	3.256,22	
15/10/2024	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		3.256,22
		Totais do dia 15:				3.256,22	3.256,22
18/10/2024	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1	56,00	
18/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1		56,00
		Totais do dia 18:				56,00	56,00
19/10/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	340,50	
19/10/2024	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		340,50
19/10/2024	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 09/2024	0001	001	2	112,96	
19/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 09/2024	0001	001	2		112,96
		Totais do dia 19:				453,46	453,46
20/10/2024	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2024	0001	001	1	500,45	
20/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2024	0001	001	1		500,45
20/10/2024	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAGAMENTO INSS A RECOLHER 09/2024	0001	001	2	105,90	
20/10/2024	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		PAGAMENTO INSS A RECOLHER 09/2024	0001	001	2		105,90
		Totais do dia 20:				606,35	606,35
23/10/2024	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	365,00	
23/10/2024	3.01.01.01.01.0007	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		365,00
23/10/2024	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	154,88	

Continua...

Fis. 393
 Proc. 66
 Rub. 40

Pag.: 33 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		154,88
Totais do dia 23:						519,88	519,88
28/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	1	200,00	
28/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	1		200,00
Totais do dia 28:						200,00	200,00
30/10/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	3.256,22	
30/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		3.256,22
Totais do dia 30:						3.256,22	3.256,22
31/10/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1	8.653,00	
31/10/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	1		8.653,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2024	0001	001	2	563,28	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 10/2024	0001	001	2		563,28
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	3	11.117,08	
31/10/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	3		11.117,08
31/10/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	0001	001	4	1.412,00	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 10/2024	0001	001	4		1.412,00
31/10/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 10/2024	0001	001	5	105,90	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 10/2024	0001	001	5		105,90
31/10/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 10/2024	0001	001	6	112,96	
31/10/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 10/2024	0001	001	6		112,96
Totais do dia 31:						21.964,22	21.964,22
Totais do mês de Outubro:						44.440,95	44.440,95
05/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	870,00	
05/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		870,00
05/11/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	301,56	
05/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		301,56
Totais do dia 05:						1.171,56	1.171,56
06/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...

Fls. 394
 Proc. 66
 Rub. ap

Pag.: 34 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.306,10	
06/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.306,10
06/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	800,00	
06/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		800,00
Totais do dia 06:						2.106,10	2.106,10
07/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.340,00	
07/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.340,00
Totais do dia 07:						1.340,00	1.340,00
08/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	1.250,00	
08/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		1.250,00
08/11/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2	330,00	
08/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	2		330,00
Totais do dia 08:						1.580,00	1.580,00
09/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	3.098,50	
09/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		3.098,50
Totais do dia 09:						3.098,50	3.098,50
10/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	999,20	
10/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		999,20
Totais do dia 10:						999,20	999,20
12/11/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
12/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	5,65	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		5,65
Totais do dia 12:						85,65	85,65
16/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	105,00	
16/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		105,00
16/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	146,40	
16/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		146,40
Totais do dia 16:						251,40	251,40

Continua...

Fls. 395
 Proc. 66
 Rub. ap

Pag.: 35 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
19/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
19/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	555,50	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		555,50
19/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	SAQUE	0001	001	3	100,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	3		100,00
19/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	105,00	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		105,00
19/11/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	5	400,00	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	5		400,00
19/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 10/2024	0001	001	6	169,44	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 10/2024	0001	001	6		169,44
19/11/2024	1.07.04.01.01.0001 - Instalações	AUMENTO DE CAPITAL - INSTALACOES	0001	001	7	98.000,00	
19/11/2024	1.07.04.01.01.0002 - Máquinas e Equipamentos	AUMENTO DE CAPITAL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS	0001	001	7	245.000,00	
19/11/2024	1.07.04.01.01.0004 - Veiculos	AUMENTO DE CAPITAL - VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CARGAS PEQUENAS	0001	001	7	147.000,00	
19/11/2024	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito	AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL COM INTEGRALIZACAO BENS MOVEIS	0001	001	7		490.000,00
Totais do dia 19:						496.888,48	496.888,48
20/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 10/2024	0001	001	1	563,28	
20/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACNIONAL 10/2024	0001	001	1		563,28
20/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 10/2024	0001	001	2	105,90	
20/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 10/2024	0001	001	2		105,90
Totais do dia 20:						669,18	669,18
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	5.558,54	
21/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		5.558,54
Totais do dia 21:						5.558,54	5.558,54
22/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

Fis. 396
 Proc. 69
 Rub. 10

Pag.: 36 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1	35,00	
22/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	1		35,00
		Totais do dia 22:				35,00	35,00
23/11/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1	2.502,35	
23/11/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos	COMPRA DE MERCADORIAS	0001	001	1		2.502,35
23/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2	2.568,00	
23/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	2		2.568,00
		Totais do dia 23:				5.070,35	5.070,35
25/11/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1	56,00	
25/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	1		56,00
		Totais do dia 25:				56,00	56,00
29/11/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	PAGAMENTO 1º PARCELA 13º SALÁRIO	0001	001	1	706,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO 1º PARCELA 13º SALÁRIO	0001	001	1		706,00
		Totais do dia 29:				706,00	706,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2024	0001	001	1	478,87	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 11/2024	0001	001	1		478,87
30/11/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	0001	001	2	1.412,00	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 11/2024	0001	001	2		1.412,00
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3	145,50	
30/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	3		145,50
30/11/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4	100,00	
30/11/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	VENDA DE MERCADORIAS	0001	001	4		100,00
30/11/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 11/2024	0001	001	5	105,90	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 11/2024	0001	001	5		105,90
30/11/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 11/2024	0001	001	6	169,44	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 11/2024	0001	001	6		169,44
30/11/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	7	446,60	

Continua...

Fls. 39.7
 Proc. 66
 Rub. 49

Pag.: 37 de 43
 Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	7		446,60
30/11/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS SOBRE ADIANT 13º	0001	001	8	56,48	
30/11/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS SOBRE ADIANT 13º	0001	001	8		56,48
30/11/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	9	5.832,75	
30/11/2024	1.01.15.01.18.0001 - Mercadorias para Revenda	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0001	001	9		5.832,75
Totais do dia 30:						8.747,54	8.747,54
Totais do mês de Novembro:						528.363,50	528.363,50
01/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	3.500,00	
01/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		3.500,00
01/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2	299,55	
01/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	2		299,55
Totais do dia 01:						3.799,55	3.799,55
02/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	130,00	
02/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		130,00
Totais do dia 02:						130,00	130,00
03/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	780,90	
03/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		780,90
03/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	785,00	
03/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		785,00
Totais do dia 03:						1.565,90	1.565,90
05/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	330,20	
05/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		330,20
Totais do dia 05:						330,20	330,20
06/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1	1.306,10	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0001	001	1		1.306,10
06/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	235,50	
06/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		235,50
Totais do dia 06:						1.541,60	1.541,60
07/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	1.578,50	
07/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Fls. 398
 Proc. 66
 Rub. 47

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 38 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		1.578,50
07/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	465,00	
07/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		465,00
		Totais do dia 07:				2.043,50	2.043,50
08/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	1.251,17	
08/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		1.251,17
		Totais do dia 08:				1.251,17	1.251,17
09/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	907,00	
09/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		907,00
		Totais do dia 09:				907,00	907,00
10/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1	1.251,18	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE FORNECEDORES	0001	001	1		1.251,18
10/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	800,00	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		800,00
10/12/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares						
		PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	3	330,00	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO MENSALIDADE DE SISTEMA	0001	001	3		330,00
		Totais do dia 10:				2.381,18	2.381,18
11/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1	80,00	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO DE INTERNET	0001	001	1		80,00
		Totais do dia 11:				80,00	80,00
12/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	898,00	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		898,00
		Totais do dia 12:				898,00	898,00
15/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	356,00	
15/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		356,00
15/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2	400,00	
15/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	2		400,00
		Totais do dia 15:				756,00	756,00
18/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	101,98	
18/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		101,98
18/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Fls. 399
 Proc. 66
 Rub. MD

Pag.: 39 de 43

Fortes Contábil

Livre Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	SAQUE	0001	001	2	1.500,00	
		SAQUE	0001	001	2		1.500,00
Totais do dia 18:						1.601,98	1.601,98
19/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	PAGAMENTO 2º PARCELA 13º SALÁRIO	0001	001	1	600,10	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO 2º PARCELA 13º SALÁRIO	0001	001	1		600,10
19/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2	398,50	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	COMPRA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	0001	001	2		398,50
19/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 11/2024	0001	001	3	169,44	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER 11/2024	0001	001	3		169,44
19/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	4	56,00	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0001	001	4		56,00
Totais do dia 19:						1.224,04	1.224,04
20/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2024	0001	001	1	478,87	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 11/2024	0001	001	1		478,87
20/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	165,00	
20/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		165,00
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 11/2024	0001	001	3	105,90	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 11/2024	0001	001	3		105,90
20/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	PROVENTOS 13º SALARIO	0001	001	4	1.412,00	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	PROVENTOS 13º SALARIO	0001	001	4		1.412,00
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	DESCONTOS 13º SALARIO INSS	0001	001	5	105,90	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	DESCONTOS 13º SALARIO INSS	0001	001	5		105,90
20/12/2024	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar	DESCONTOS 13º SALARIO ADIANT 13º	0001	001	6	706,00	
20/12/2024	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário	DESCONTOS 13º SALARIO ADIANT 13º	0001	001	6		706,00
20/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS SOBRE 2º PARC 13º	0001	001	7	56,48	
20/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS SOBRE 2º PARC 13º	0001	001	7		56,48
20/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

Continua...

Fls. 200
 Proc. 69
 Rub. 22

Pag.: 40 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO INSS 13º SALARIO	0001	001	8	105,90	
		PAGAMENTO INSS 13º SALARIO	0001	001	8		105,90
		Totais do dia 20:				3.136,05	3.136,05
21/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	170,00	
21/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		170,00
21/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2	3.705,69	
21/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	2		3.705,69
		Totais do dia 21:				3.875,69	3.875,69
22/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	3.013,00	
22/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		3.013,00
		Totais do dia 22:				3.013,00	3.013,00
23/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1	3.705,69	
23/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	1		3.705,69
23/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	346,90	
23/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		346,90
23/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	3	1.000,00	
23/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DÉPOSITO EM DINHEIRO	0001	001	3		1.000,00
		Totais do dia 23:				5.052,59	5.052,59
24/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1	1.000,00	
24/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	1		1.000,00
24/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	10,00	
24/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		10,00
24/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	3	135,00	
24/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	3		135,00
24/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	4	400,00	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	PAGAMENTO ASSESSORIA CONTÁBIL	0001	001	4		400,00
24/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	5	3.705,69	
24/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DE CLIENTES	0001	001	5		3.705,69
		Totais do dia 24:				5.250,69	5.250,69
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...

Fls. 401
 Proc. EG
 Rub. ap

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Pag.: 41 de 43

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2024	0001	001	1	942,48	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2024	0001	001	1		942,48
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024	0001	001	2	1.412,00	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	PROVENTOS FOLHA DE PAGAMENTO 12/2024	0001	001	2		1.412,00
31/12/2024	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	INSS A RECOLHER 12/2024	0001	001	3	105,90	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	INSS A RECOLHER 12/2024	0001	001	3		105,90
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	FGTS A RECOLHER 12/2024	0001	001	4	169,44	
31/12/2024	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER 12/2024	0001	001	4		169,44
31/12/2024	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	DEPRECIACAO DE INSTALACOES 12/2024	0001	001	5	816,67	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0003 - (-) Depreciação de Instalações	DEPRECIACAO DE INSTALACOES 12/2024	0001	001	5		816,67
31/12/2024	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 12/2024	0001	001	6	2.041,67	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0004 - (-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 12/2024	0001	001	6		2.041,67
31/12/2024	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	DEPRECIACAO DE VEICULOS 12/2024	0001	001	7	2.450,00	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0005 - (-) Depreciação de Veículos	DEPRECIACAO DE VEICULOS 12/2024	0001	001	7		2.450,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS 12/2024	0001	001	8	999,96	
31/12/2024	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciação de Móveis e Utensílios	DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS 12/2024	0001	001	8		999,96
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	15.707,98	
31/12/2024	3.01.01.01.01.0007 - Receita de Revenda de Mercadorias	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	123.165,98	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	220,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	226,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	672,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	960,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	999,96	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Fis. 202
 Proc. 699
 Rub. 47

Pag.: 42 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	1.142,39	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	1.412,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	1.581,44	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	3.050,76	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	3.481,80	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	3.630,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	5.200,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	5.308,34	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	5.786,73	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	6.269,11	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	16.944,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9	81.989,43	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	LUCROS DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		1.142,39
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		6.269,11
31/12/2024	3.01.01.03.06.0017 - Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		5.308,34
31/12/2024	3.01.01.03.07.0001 - Custo das Mercadorias Vendidas	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		81.989,43
31/12/2024	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		16.944,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		1.581,44
31/12/2024	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		999,96
31/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		220,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		1.412,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		3.050,76
31/12/2024	3.01.01.07.01.0062 - Softwares	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		3.630,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		5.786,73
31/12/2024	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		3.481,80
31/12/2024	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		226,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		5.200,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						

Continua...

Fls. 403
Proc. 66
Rub. MD

Pag.: 43 de 43

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 1

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AREA POVOADO GURGUEIA, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: São Bento, Estado: MA, CEP: 65235000, Telefone: (98) 70204841

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		960,00
31/12/2024	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		672,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		15.707,98
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2024	0001	001	9		123.165,98
Totais do dia 31:						<u>286.686,04</u>	<u>286.686,04</u>
Totais do mês de Dezembro:						<u>325.524,18</u>	<u>325.524,18</u>

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

Fls. 404
Proc. 66
Rub. 40

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 45, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA.

São Bento, 31/12/2024

THOMAS FERREIRA CANDEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014310/O-6

MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS
Administrador, Sócio
CPF 816.335.993-53



Fls. 405
Proc. 66
Rub. 40

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2025 09:27 SOB N° 20250084562.
PROTOCOLO: 250084562 DE 20/01/2025. NIRE: 21200940322.
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/01/2025
empresafacil.ma.gov.br



Fis. 406
Proc. 66
Rub. 27

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12503362264 em 24/02/2025, protocolo 250264439. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Número de Registro: 21200940322
CNPJ: 25266301000192
Município: São João Batista

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA	MA014310/O-6
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2025 14:01 SOB Nº 20250264439.
PROTOCOLO: 250264439 DE 21/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503362264. NIRE: 21200940322.
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fls. 407
Proc. 66
Rub. ap

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12501023101 em 22/01/2025, protocolo 250084562. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Número de Registro: 21200940322
CNPJ: 25266301000192
Município: São Bento

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03886143317	THOMAS FERREIRA CANDEIRA	MA014310/O-6
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/01/2025 09:27 SOB Nº 20250084562.
PROTOCOLO: 250084562 DE 20/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501023101. NIRE: 21200940322.
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Nº. 408
Proc. 66
Rub. 40

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/03/2026 as 17:44:40.

Válido até: 10/06/2026.

Código de Controle: 2478805.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

O Sr. JONCIVALDO DA SILVA REIS, CPF: 515.530.823-20, CRC/UF n.º MA-010827/O, declara para seus devidos fins que é o responsável contábil da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 25.266.301/0001-92, com sede à Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000, neste ato representado pelo(s) seu(s) representante MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS, CPF: 816.335.993-53, que a empresa detém escrituração contábil regular e que goza de boa saúde financeira conforme as informações contidas no seu Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício do ano 2023.

Declaração devidamente assinada pelo profissional Contábil registrado no órgão competente CRCMA, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da

Lei 14.133/2021, aplicando as fórmulas seguinte:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1.00)

$$LG = \frac{R\$ 34.595,63 + R\$ 0,00 (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{R\$ 24.792,54 + R\$ 0,00 (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} = 1,40$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1.00)

$$LC = \frac{R\$ 34.595,63 (\text{Ativo Circulante})}{R\$ 24.792,54 (\text{Passivo Circulante})} = 1,40$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1.00)

$$SG = \frac{R\$ 37.595,63 (\text{Ativo Total})}{R\$ 24.792,54 + 0,00 (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante})} = 1,52$$

São João Batista/MA, 01 de abril de 2026.

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CRC-MA: 010827/O

JONCIVALDO DA
SILVA
REIS:51553082320
Assinado de forma digital por
JONCIVALDO DA SILVA
REIS:51553082320
Dados: 2026.04.01 12:25:02
-03'00'

ECOMAS AMBIENTAL LTDA
Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000 / Fone: (98) 7020-4841;
grupo@ecomaisambiental.com

O Sr. JONCIVALDO DA SILVA REIS, CPF: 515.530.823-20, CRC/UF n.º MA^{Fis.} 010827/O, declara para seus devidos fins que é o responsável contábil da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 25.266.301/0001-92, com sede à Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000, neste ato representado pelo(s) seu(s) representante MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS, CPF: 816.335.993-53, que a empresa detém escrituração contábil regular e que goza de boa saúde financeira conforme as informações contidas no seu Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício do ano 2024.

410
Proc. 66
Rub. *[assinatura]*

Declaração devidamente assinada pelo profissional Contábil registrado no órgão competente CRCMA, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da

Lei 14.133/2021, aplicando as fórmulas seguinte:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1.00)

$$LG = \frac{R\$ 10.031,09 + R\$ 0,00 (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{R\$ 2.580,40 + R\$ 0,00 (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} = 3,89$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1.00)

$$LC = \frac{R\$ 10.031,09 (\text{Ativo Circulante})}{R\$ 2.580,40 (\text{Passivo Circulante})} = 3,89$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1.00)

$$SG = \frac{R\$ 496.722,79 (\text{Ativo Total})}{R\$ 2.580,4 + 0,00 (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante})} = 192,50$$

São João Batista/MA, 01 de abril de 2026.

JONCIVALDO DA SILVA REIS
CRC-MA: 010827/O

JONCIVALDO
DA SILVA
REIS:515530823
20
Assinado de forma
digital por
JONCIVALDO DA SILVA
REIS:51553082320
Dados: 2026.04.01
12:24:07 -03'00'

ECOMAI AMBIENTAL LTDA
Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000 / Fone: (98) 7020-4841;
grupo@ecomaisambiental.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Bacuri-MA, 23 de março de 2026.

Atesta para os devidos fins que a empresa Eco Mais Ambiental LTDA, situada na Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000, inscrito no CNPJ do (MF) sob o Nº 25.266.301/0001-92, representado por seu Magno de Jesus Diniz Campos, portador da cédula de identidade Nº 816.335.993-53 e do CPF Nº 816.335.993-53, que a mesma presta serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, com fornecimento de bombonas para a Secretaria de Saúde do Município de BACURI com total capacidade técnica e idoneidade, sob o Contrato nº 2025165/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	432 Viagens
2	TRANSPORTE LIXO HOSPITALAR ATE O ATERRO SANITARIO (ORC.COLIXOH/80) CUSTO/QUILO METRO	39211 Km
3	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESIDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	2870 m3

Declaramos também a empresa atendeu e continua nos atendendo em 2026, de modo satisfatório na qualidade e prazo conforme planilha anexa, na forma contratada e nada consta em nossos arquivos que desabone seu perfil/conduita comercial.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br WENNER RIBEIRO MONTEIRO
Data: 24/03/2026 08:33:18 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Wenner Ribeiro Monteiro
Secretário Municipal de Saúde
Bacuri-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 25.266.301/0001-92**, sediada na **Rua Bom Viver, s/n, Bom Viver, São João Batista/MA**, prestou e presta serviços ao **Fundo Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA**, no âmbito do **Contrato nº 122/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 098/2025**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo hospitalar**.

Atestamos, ainda, que a referida empresa vem executando os serviços de forma satisfatória, com observância das condições contratuais pactuadas, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica e sua conduta na execução do objeto contratado.

Dados da contratação:

- **Contrato:** nº 122/2025;
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 023/2025;
- **Processo Administrativo:** nº 098/2025;
- **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Barão de Grajaú/MA, CNPJ nº 13.911.405/0001-23;
- **Contratada:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 25.266.301/0001-92;
- **Objeto:** prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar;
- **Especificação dos serviços contratados:** coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos tipos **A, B e E**;
- **Quantitativos estimados:** 20.000 kg de resíduos tipo A, 20.000 kg de resíduos tipo B e 20.000 kg de resíduos tipo E;
- **Valor contratual:** R\$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais);
- **Data da assinatura:** 15 de outubro de 2025;
- **Vigência contratual:** de 15 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2026.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Barão de Grajaú/MA, 30 de março de 2026.

Fabírcia Fernandes Barros

Fabírcia Fernandes Barros
Secretária Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.266.301/0001-92, sediada à Rua Bom Viver, S/N, Bairro Bom Viver, São João Batista, estado do Maranhão, CEP 65.225-000, através do responsável técnico MADSON JORGE DE CARVALHO, executou e está executando satisfatoriamente dentro das normas legais, para a MULTILAB EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS LTDA,

pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 16.643.235/0001-31, sediada na Av. Domingos Sertão, Nº 1931, Bairro São José, Pastos Bons - MA, Cep 65.870-000, os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	TRANSPORTE DE RESÍDUOS DO GRUPO A INFECTANTE, B QUÍMICO E PERFUROCORTANTE	800 QUILOGRAMAS

Período de Execução do Serviço: Abril de 2025.

Pastos Bons-MA, 20 de maio de 2025.

MULTILAB
EXAMES
LABORATORIAIS
E IMAGENS
LTDA:166432350
00131

Assinado de forma
digital por MULTILAB
EXAMES
LABORATORIAIS E
IMAGENS
LTDA:16643235000131
Dados: 2025.05.20
12:35:25 -03'00"

Rodolfo Rodrigo Costa Neto
CPF nº 005.668.813-06
Sócio Administrador



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0281723]-RODOLFO RODRIGO COSTA NETO

Ato: 13.17.2 Emolumentos R\$ 6,92, FERC: R\$ 0,17,
FADEP: R\$ 0,23, FEMP: R\$ 0,23 Total: 6,55 Em
test. de verdade São Luis - MA, 13/08/2025
12:19:26 SELO RECFIR019983MhE00KJ051105035
LUIZ FERNANDO CARVALHO CORREIA DE MELLO -
ESCREVENTE Consulte a validade do selo:
<https://seio.tjma.jus.br>





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937489/2026
Emissão: 28/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 923Ab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 25.266.301/0001-92

Registro: 0005529301

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 22/07/2016

Faixa: 3

Objetivo Social:

Fis. 444
 Proc. 69
 Rub. 40

- ? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- ? 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- ? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- ? 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- ? 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DAS ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA bom viver, SN, bom viver, SÃO JOAO BATISTA, MA. 65225000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/03/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000553571DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: ***.019.963-**

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/02/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS SÃO AS CONSTANTES DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 937489/2026

Emissão: 28/02/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 923Ab

Fis. 415

Proc. 66

Rub. 90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Socio: MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

CPF: ***.335.993-**

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 92809/2026
Emissão: 28/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: YC5a6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. 416
Proc. 66
Rub. 40

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: ***.019.963-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/08/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS SÃO AS CONSTANTES DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

Data de Formação: 04/08/2023

Pós - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

Registro: 0005529301

CNPJ: 25.266.301/0001-92

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/02/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA

Registro: 0000012491

CNPJ: 13.319.493/0001-79

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 92809/2026
Emissão: 28/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: YC5a6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Registro: 0000005314

CNPJ: 03.590.515/0001-87

Data Inicio: 05/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fis. 417

Proc. 66

Rub. 42



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Fls. 418
Proc. 66
Rub. 40

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, com sede Rua Bom Viver, SN, Bom Viver, São Joao Batista-MA, 65225-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 25.266.301/0001-92, representada nesta ocasião por seu sócio: Magno de Jesus Diniz Campos, C.P.F. n.º 816.335.993-53, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Madson Jorge de Carvalho, brasileiro (a), R.G. n.º 18275702001-0, C.P.F. n.º 034.019.963-63 com título profissional de ENGENHEIRO AMBIENTAL, Cart. CREA/MA n.º 1113821558MA, CONFEA n.º 111382155-8 doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá a Contratada desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo de um ano;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2 horas diárias sendo das 8 horas às 10 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Luís-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís, 25 de fevereiro de 2026

MAGNO DE JESUS
DINIZ
CAMPOS:81633599353

Assinado de forma digital por
MAGNO DE JESUS DINIZ
CAMPOS:81633599353
Dados: 2026.02.25 20:40:18
+03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
MADSON JORGE DE CARVALHO
Data: 25/02/2026 14:00:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante

Contratado



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 809108/2019

Emissão: 05/02/2019

Validade: Indefinida

Chave: d2ya0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. 419

Proc. 69

Rub. 419

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Interessado(a)

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.***.***-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/08/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS SÃO AS CONSTANTES DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

Data de Formação: 04/08/2023

Data Fim do Diploma: 25/08/2024

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Informações / Notas

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

ART(s)

00011138215585012710, 00011138215585010710, 00011138215585010210, 00011138215585010310, 00011138215585010410,
00011138215585012210, 00011138215585012310, 00011138215585010510, 00011138215585010610, 00011138215585010810,
00011138215585010910, 00011138215585011210, 00011138215585011510, 00011138215585011710, 00011138215585011310,
00011138215585011810, 00011138215585012010, 00011138215585012110, 00011138215585012410, 00011138215585012610, MA20160048849,
MA20160066834, MA20160070472, MA20170087426, MA20170087667, MA20170088819, MA20170089547, MA20170089557, MA20170104068,
MA20170105590, MA20170110045, MA20170110697, MA20170110699, MA20170112575, MA20170112578, MA20170112593, MA20170112851,
MA20170114135, MA20170114717, MA20170123848, MA20170123850, MA20170126552, MA20170142930, MA20170144425, MA20180152474,
MA20180153012, MA20180157580, MA20180167860, MA20180176123, MA20180183585, MA20180196215, MA20180205680, MA20180211712,
MA20180212692, MA20180216841, MA20180218229, MA20180220883, MA20180220979, MA20180225549, MA20180226039

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 809108/2019

Emissão: 05/02/2019

Validade: Indefinida

Chave: d2ya0

Fis. 420
Proc. 66
Rub. hpa





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585010210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: NOVO HORIZONTE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

AV GUAJAJARAS LOTE 01

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

País: Brasil

Telefone: 30133333

Email:

Bairro: SAO BERNARDO

UF: MA

CPF/CNPJ: 08.541.454/0001-81

Nº:

CEP: 65000000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AV GUAJAJARAS LOTE 01

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Data de Início: 01/05/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: NOVO HORIZONTE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

Nº:

Bairro: SAO BERNARDO

UF: MA

CEP: 65000000

Coordenadas Geográficas: ,

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.541.454/0001-81

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

Quantidade

1,00

Unidade

ND

5. Observações

Elaboração de um Plano de Controle Ambiental (PCA) para a empresa Novo Horizonte Locações de Veículos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

de

data

de

NOVO HORIZONTE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. - CNPJ:
08.541.454/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Registrada em: 08/06/2015

Valor pago: R\$ 67,68

Nosso Número: 8200897917

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZZ54
impresso em: 11/09/2023 às 19:47:13 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585010310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 422
Proc. 66
Rub. 02

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: COSTA FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

ESTRADA DA RAPOSA, S/N, SALA 4, LOTES 3 E 4

CPF/CNPJ: 02.395.477/0001-49

Nº:

Complemento:

Bairro: PIRAMIDE

Cidade: RAPOSA

UF: MA

CEP: 65138000

País: Brasil

Telefone: 9881364460

Email: m.jtransportes.mineracao@gmail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 15.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

SUL DA CAPITAL MARANHENSE

Nº:

Complemento:

Bairro: VILA MARANHÃO

Cidade: SAO LUIS

UF: MA

CEP: 65000000

Data de início: 11/06/2015

Previsão de término: 11/06/2016

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: COSTA FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.395.477/0001-49

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

12 - PROJETO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

98.233,71

ND

5. Observações

ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA PARA EXTRAÇÃO DE AREIA LOCALIZADA NA CILA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE SOA LUIS/MA, PARA APRESENTAR A SEMMAM

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

COSTA FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.395.477/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 118,45

Registrada em: 12/06/2015

Valor pago: R\$ 118,45

Nosso Número: 8200899351

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D06Ax
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:16 por: adapt_ip: 192.168.100.1

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585010410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 423
Proc. 69
Rub. 42

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **COSTA FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 02.395.477/0001-49

ESTRADA DA RAPOSA S/N SALA 04 LOTE 03,04

Nº:

Complemento:

Bairro: **PIRAMIDE**

Cidade: **RAPOSA**

UF: **MA**

CEP: 65075180

Pais: **Brasil**

Telefone: 30133333

Email: m.jtransportes.mineracao@gmail.com

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DA RAPOSA S/N SALA 04 LOTE 03,04

Nº:

Complemento:

Bairro: **PIRAMIDE**

Cidade: **RAPOSA**

UF: **MA**

CEP: 65075180

Data de Início: 10/08/2015

Previsão de término: 11/08/2015

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COSTA FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 02.395.477/0001-49

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

12 - PROJETO > #H1130 - LEVANTAMENTO FLORESTAL

1,00

ND

5. Observações

Plano de Recuperação de Área Degradada.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

de

data

de

COSTA FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.395.477/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Registrada em: 21/08/2015

Valor pago: **R\$ 67,68**

Nosso Número: 8200914623

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: wzACa.
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:18 por adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 0001138215585010510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 424

Proc. 66

Rub. 40

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **L S COMERCIO E SERVIÇO LTDA**
AVENIDA DOS FRANCESES Nº 03

CPF/CNPJ: 12.125.791/0002-46

Nº:

Complemento:

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: 65036284

País: **Brasil**

Telefone: 32351921

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/01/2017**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS FRANCESES Nº 03

Nº:

Complemento:

Bairro: **SANTO ANTONIO**

Cidade: **SÃO LUIS**

UF: **MA**

CEP: 65036284

Data de Início: **01/05/2015**

Previsão de término: **16/10/2015**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **L S COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

CPF/CNPJ: 12.125.791/0002-46

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

ND

5. Observações

relatorio de controle ambiental

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local: _____ de _____ data _____

L S COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 12.125.791/0002-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Registrada em: **20/10/2015**

Valor pago: **R\$ 67,68**

Nosso Número: **8200931682**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bYAZB
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:20 por: adapt. ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585010610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fis. 425
Proc. 66
Rub. 44

1. Responsável Técnico		
MADSON JORGE DE CARVALHO		
Título profissional:	ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 1113821558 Registro: 1113821558MA
2. Dados do Contrato		
Contratante:	KLAUS MAKELLA BRANDAO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 86.834.025/0001-06
RUA 16 DE JULHO N 405		Nº:
Complemento:	Bairro: SAO CRISTOVAO	
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA	CEP: 65055180
País: Brasil		
Telefone: 32455933	Email:	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Juridica	
Ação Institucional: Outros		
Situação: BAIXA DE ART		
Atendido: SIM	Data da Solicitação: 30/01/2017	Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO		
3. Dados da Obra/Serviço		
RUA 16 DE JULHO N 405		Nº:
Complemento:	Bairro: SAO CRISTOVAO	
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA	CEP: 65055180
Data de Início: 10/08/2015	Previsão de término: 16/10/2015	Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	Código: Não Especificado	
Proprietário: KLAUS MAKELLA BRANDAO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 86.834.025/0001-06
4. Atividade Técnica		
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade	Unidade
10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)	1,00	ND
5. Observações		
plano de controle ambiental		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe		
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima	MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63	
Local _____ de _____ de _____	KLAUS MAKELLA BRANDAO DE OLIVEIRA - CNPJ: 86.834.025/0001-06	
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 67,68	Registrada em: 20/10/2015	Valor pago: R\$ 67,68 Nosso Número: 8200931681

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 221CW
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:22 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585010810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA

AV. CEL. MOREIRA, 01, QDA. 46

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

País: Brasil

Telefone: 9832354377

Email:

Bairro: RENASCENÇA

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

Nº:

CEP: 65075441

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO JERÔNIMO/AV. INDEPENDÊNCIA, S/N

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Data de Início: 01/11/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA

Bairro: SANTA BARBARA

UF: MA

Nº:

CEP: 65000000

Previsão de término: 01/11/2016

Coordenadas Geográficas: ,

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

12 - PROJETO - #H1130 - LEVANTAMENTO FLORESTAL

Quantidade

22.226,44

Unidade

ND

5. Observações

ELABORACAO DE LEVANTAMENTO ARBOREO PARA LIMPEZA DE AREA, EM UMA AREA A SER CONSTRUIDA DE 22.226,44M2, COM FINALIDADE DE CONSTRUCAO CIVIL (RESIDENCIAL VILLAGE DEL' ESTE IV), PARA APRESENTAR A SEMMAM.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.699.029/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Registrada em: 03/11/2015

Valor pago: R\$ 67,68

Nosso Número: 8200935262

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZc9A
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:24 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585010710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 427
Proc. 66
Rub. ip

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: INGEO AMBIENTAL LTDA

RUA MATO GROSSO S/N

Complemento:

Cidade: PALMEIRANDIA

País: Brasil

Telefone: 30133333

Email:

Bairro: MATO GROSSO

UF: MA

CPF/CNPJ:

Nº:

CEP: 65238000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MATO GROSSO S/N

Complemento:

Cidade: PALMEIRANDIA

Data de Início: 11/10/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: INGEO AMBIENTAL LTDA

Nº:

Bairro: MATO GROSSO

UF: MA

CEP: 65238000

Previsão de término: 25/10/2015

Coordenadas Geográficas: ,

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 05.905.482/0001-42

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

10 - ESTUDO > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

Quantidade

1,00

Unidade

ND

5. Observações

RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local _____ de _____ de _____
data

INGEO AMBIENTAL LTDA

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Registrada em: 04/11/2015

Valor pago: R\$ 67,68

Nosso Número: 8200933394

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: y5D4Z
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:26 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: dzya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585010910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 428
Proc. 69
Rub. ap

1. Responsável Técnico		
MADSON JORGE DE CARVALHO		
Título profissional:	ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 1113821558 Registro: 1113821558MA
2. Dados do Contrato		
Contratante:	HNT EMPREENDIMENTOS	CPF/CNPJ: 17.982.975/0001-65
AVENIDA ENG EMILIANO MACIEIRA N 215 KM 06 SALA 02		Nº:
Complemento:	Bairro: MARACANA	
Cidade: SAO LUIS	UF: MA	CEP: 65095602
Pais: Brasil		
Telefone: 9887026698	Email:	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Juridica	
Ação Institucional: Outros		
Situação: BAIXA DE ART		
Atendido: SIM	Data da Solicitação: 30/01/2017	Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO		
3. Dados da Obra/Serviço		
AVENIDA ENG EMILIANO MACIEIRA BR135 KM 04 N10		Nº:
Complemento:	Bairro: TIBIRI	
Cidade: SAO LUIS	UF: MA	CEP: 65095601
Data de Início: 30/11/2015	Previsão de término: 04/12/2015	Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	Código: Não Especificado	
Proprietário: HNT EMPREENDIMENTOS		CPF/CNPJ: 17.982.975/0001-65
4. Atividade Técnica		
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade	Unidade
10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)	1,00	ND
5. Observações		
Plano de Recuperação de Areas Degradadas		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe		
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima	MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63	
Local _____ de _____ de _____	HNT EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 17.982.975/0001-65	
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 67,68	Registrada em: 07/12/2015	Valor pago: R\$ 67,68 Nosso Número: 8200943480

Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8WCz4
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:28 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585011210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 429
Proc. 66
Rub. 12

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.

AV COLARES MOREIRA Nº 01 QD 46

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

Nº:

Complemento:

Bairro: RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 6500000

Pais: Brasil

Telefone: 3013333

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DR EMILIO ABRAHAM FARAY AREA 02

Nº:

Complemento:

Bairro: TIRIRICAL

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65000000

Data de Início: 18/01/2016

Previsão de término: 28/02/2016

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

ND

5. Observações

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DO RESIDENCIAL CAMPINA GRANDE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local:

data

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 06.699.029/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Registrada em: 19/01/2016

Valor pago: R\$ 74,37

Nosso Número: 8200960825

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y8cbw
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:31 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585011510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 430
Proc. 66
Rub. 10

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA

AV COLARES MOREIRA Nº01 QD 46

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Telefone: 3013333

Email:

Bairro: RENASCENÇA

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

Nº:

CEP: 65000000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DR EMILIO ABRAHAM FARAY AREA 02

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 20/01/2016

Previsão de término: 20/02/2016

Bairro: TIRIRICAL

UF: MA

Nº:

CEP: 65000000

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

10 - ESTUDO > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC

Quantidade

1,00

Unidade

ND

5. Observações

PGRSCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.699.029/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Registrada em: 21/01/2016

Valor pago: R\$ 74,37

Nosso Número: 8200961774

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 68Ywz
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:33 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585011710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 431
Proc. 68
Rub. 12

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA
AV COLARES MOREIRA Nº01 QD 46

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

Nº:

Complemento:

Bairro: RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65000000

País: Brasil

Telefone: 30133333

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DR EMILIO ABRAHAM FARAY AREA 01

Nº:

Complemento:

Bairro: TIRIRICAL

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65000000

Data de Início: 23/01/2016

Previsão de término: 24/02/2016

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC

1,00

ND

5. Observações

PGRSCC- PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RESIDENCIAL SANTO AMARO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

de

de

data

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.699.029/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Registrada em: 25/01/2016

Valor pago: R\$ 74,37

Nosso Número: 8200962655

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2d46w
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:35 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

taieconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585011310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MADSON JORGE DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: 1113821558
Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato
Contratante: **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.** CPF/CNPJ:
AV COLARES MOREIRA Nº01 QD 46 Nº:
Complemento: Bairro: **RENASCENÇA** CEP: **65000000**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA**
País: **Brasil** CEP: **65000000**
Telefone: **30133333** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Outros**
Ação Institucional: **Outros**
Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: **30/01/2017** Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DR EMILIO ABRAHAM FARAY AREA 1 Nº:
Complemento: Bairro: **TIRIRICAL**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65000000**
Data de Início: **18/01/2016** Previsão de término: **28/02/2016** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.** CPF/CNPJ: **06.699.029/0001-90**

4. Atividade Técnica
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA Quantidade Unidade
10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 1,00 ND

5. Observações
PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DO RESIDENCIAL SANTO AMARO

6. Declarações

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local de data de CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 74,37** Registrada em: **25/01/2016** Valor pago: **R\$ 74,37** Nosso Número: **8200960833**

Fls. 432
Proc. 69
Rub. 40

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c0wxc
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:37 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585011810

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 433
Proc. 66
Rub. 110

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: POSTO JATOBÁ LTDA

AV. DOS AFRICANOS, Nº. 156-B

Complemento:

Cidade: São Luís

País: Brasil

Telefone: 30133333

Bairro: COROADO

UF: MA

CPF/CNPJ: 12.082.416/0001-85

Nº:

CEP: 65000000

Email: madson_jorge@hotmail.com

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AV. DOS AFRICANOS, Nº. 156-B

Complemento:

Cidade: São Luís

Data de início: 25/01/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: POSTO JATOBÁ LTDA

Bairro: COROADO

UF: MA

Nº:

CEP: 65000000

Coordenadas Geográficas:

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 12.082.416/0001-85

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

10 - ESTUDO > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

Quantidade

1,00

Unidade

ND

5. Observações

RCA - Relatório de controle ambiental do Posto Jatoá Ltda.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

POSTO JATOBÁ LTDA - CNPJ: 12.082.416/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Registrada em: 26/01/2016

Valor pago: R\$ 74,37

Nosso Número: 8200963035

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wAx8x.
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:39 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585012010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 439
Proc. 66
Rub. 66

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PIT STOP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVENIDA EDSON BRANDAO, 10

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

País: Brasil

Telefone: 30133333

Email:

Bairro: ANIL

UF: MA

CPF/CNPJ: 03.001.934/0001-36

Nº:

CEP: 6500000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA EDSON BRANDAO, 10

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Data de Início: 29/01/2016

Previsão de término: 25/02/2016

Bairro: ANIL

UF: MA

Nº:

CEP: 6500000

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PIT STOP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CPF/CNPJ: 03.001.934/0001-36

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

1,00

ND

5. Observações

RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL DO POSTO PIT STOP.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

de

data

de

PIT STOP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 03.001.934/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Registrada em: 01/02/2016

Valor pago: R\$ 74,37

Nosso Número: 8200964757

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y1022
impresso em: 11/09/2023 às 19:47:41 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585012210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 435
Proc. 68
Rub. 4

1. Responsável Técnico
MADSON JORGE DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: 1113821558
Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato
Contratante: **CANOPUS CONSTRUÇÕES** CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90
AV COLARES MOREIRA Nº01, QD 46 Nº:
Complemento: Bairro: **RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: 6500000
País: **Brasil**
Telefone: 30133333 Email:

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Solicitação: 30/01/2017 Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço
BR 135, KM 07 E 08 Nº:
Complemento: Bairro: **MARACANã**
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: 6500000
Data de Início: 11/02/2016 Previsão de término: 11/03/2016 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **CANOPUS CONSTRUÇÕES** CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

4. Atividade Técnica
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA Quantidade Unidade
10 - ESTUDO > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO 1,00 ND
CIVIL- PGRCC

5. Observações
PGRS - plano de gerenciamento de resíduos sólidos do terreno de 188.144,75m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima **MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63**

Local de data **CANOPUS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 06.699.029/0001-90**

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 74,37** Registrada em: 11/02/2016 Valor pago: **R\$ 74,37** Nosso Número: 8200967128

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Z0W8
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:44 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585012110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 436
Proc. 669
Rub. 11

1. Responsável Técnico
MADSON JORGE DE CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1113821558
Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato
Contratante: CANOPUS CONSTRUÇÕES
AV COLARES MOREIRA Nº01, QD 46
Complemento: Bairro: RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 6500000
País: Brasil
Telefone: 30133333 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Solicitação: 30/01/2017 Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço
BR 135, KM 07 E 08 Nº:
Complemento: Bairro: MARACANÁ
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 6500000
Data de Início: 11/02/2016 Previsão de término: 11/03/2016 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: CANOPUS CONSTRUÇÕES CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

4. Atividade Técnica
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA Quantidade Unidade
10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 1,00 ND

5. Observações
PCA - plano de controle ambiental do terreno com área total de 188.144,75m²

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local de data CANOPUS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 06.699.029/0001-90

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Registrada em: 11/02/2016 Valor pago: R\$ 74,37 Nosso Número: 8200967117

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6WDy
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:46 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585012310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MADSON JORGE DE CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1113821558 Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato
Contratante: ALFA ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 06.273.155/0001-88
RUA SEROA DA MOTA Nº54 Nº:
Complemento: Bairro: APEADORO
Cidade: São LUIS UF: MA CEP: 6500000
País: Brasil
Telefone: 30133333 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Solicitação: 30/01/2017 Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA São LUIS REI DE FRANÇA S/N Nº:
Complemento: Bairro: OLHO D'ÁGUA
Cidade: São LUIS UF: MA CEP: 6500000
Data de Início: 07/03/2016 Previsão de término: 08/04/2016 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: ALFA ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 06.273.155/0001-88

4. Atividade Técnica
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA Quantidade Unidade
10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA) 1,00 ND

5. Observações
PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (ATERRO DE INERTE)

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local de data ALFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 06.273.155/0001-88

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Registrada em: 07/03/2016 Valor pago: R\$ 74,37 Nosso Número: 8200974242

Fls. 437
Proc. 66
Rub. 40

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC5W2
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:48 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585012410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: ALCANTARA COMBUSTIVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

RODOVIA MA 106, S/N CARAVELA

CPF/CNPJ: 07.142.425/0001-84

Nº:

Complemento:

Bairro: CARAVELA

Cidade: ALCANTARA

UF: MA

CEP: 65250000

País: Brasil

Telefone: 30133333

Email: ubiratancosta@globomail.com

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 30/01/2017

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 106, S/N CARAVELA

Nº:

Complemento:

Bairro: CARAVELA

Cidade: ALCANTARA

UF: MA

CEP: 65250000

Data de Início: 19/04/2016

Previsão de término: 19/05/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: UBIRATAN COSTA

CPF/CNPJ: 07.142.425/0001-84

4. Atividade Técnica

4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0815 - HIDRO-GEOLOGIA

1,00

ND

5. Observações

PRESENTE ESTUDO APRESENTA UM ESTUDO GEOLOGICO E HIDROGEOLOGICO PARA A EMPRESA ALCANTARA COMBUSTIVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, POSTO SENZALA, CUJO ATIVIDADE É COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

de

data

de

ALCANTARA COMBUSTIVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ:
07.142.425/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Registrada em: 23/05/2016

Valor pago: R\$ 74,37

Nosso Número: 8200994783

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: byZ11
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:50 por: adapt. ip: 192.168.100.1

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585012610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MADSON JORGE DE CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1113821558
Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato
Contratante: VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA EPP CPF/CNPJ: 23.822.551/0001-36
Estrada de Acesso A BR 135 S/N Nº:
Complemento: Bairro: PEDRINHAS
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65095971
País: Brasil
Telefone: 991936162 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Solicitação: 30/01/2017 Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço
Estrada de Acesso A BR 135 S/N Nº:
Complemento: Bairro: PEDRINHAS
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65095971
Data de Início: 03/06/2016 Previsão de término: 03/07/2016 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA EPP CPF/CNPJ: 23.822.551/0001-36

4. Atividade Técnica
4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA Quantidade Unidade
10 - ESTUDO > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC 1.00 ND

5. Observações
PGRSCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO POSTO VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SENCE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local de data VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - CNPJ: 23.822.551/0001-36

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 74,37 Registrada em: 06/06/2016 Valor pago: R\$ 74,37 Nosso Número: 8200998585

Fis. 439
Proc. 66
Rub. 4

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3d2Z8
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:52 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011138215585012710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico	
MADSON JORGE DE CARVALHO	
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 1113821558 Registro: 1113821558MA
2. Dados do Contrato	
Contratante: VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA EPP	CPF/CNPJ: 23.822.551/0001-36
ESTRADA DE ACESSO A BR 135 S/N	Nº:
Complemento:	Bairro: PEDRINHAS
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA
País: Brasil	CEP: 65095971
Telefone: 991936162	Email:
Contrato: Não especificado	Celebrado em:
Valor: R\$ 2.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação Institucional: Outros	
Situação: BAIXA DE ART	
Atendido: SIM	Data da Solicitação: 30/01/2017
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO	Data do Atendimento:
3. Dados da Obra/Serviço	
ESTRADA DE ACESSO A BR 135 S/N	Nº:
Complemento:	Bairro: PEDRINHAS
Cidade: SÃO LUIS	UF: MA
Data de Início: 05/07/2016	Previsão de término: 05/08/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	Código: Não Especificado
Proprietário: VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA EPP	CPF/CNPJ: 23.822.551/0001-36
4. Atividade Técnica	
5. Observações	
PCA - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, DO POSTO VALENTINA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	
6. Declarações	
7. Entidade de Classe	
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local _____ de _____ de _____	VALENTINA COMBUSTIVEIS LTDA EPP - CNPJ: 23.822.551/0001-36
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 74,37	Registrada em: 19/08/2016
Valor pago: R\$ 74,37	Nosso Número: 8201006811

Fls. 440
Proc. 66
Rub. 40

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 05y6Z
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:54 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160048849

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **costa ferreira empreendimentos ltda,**
ESTRADA RAPOSA S/N SALA 04

CPF/CNPJ: **02.395.477/0001-49**
Nº: **04**

Complemento:

Bairro: **PIRAMIDE**

Cidade: **RAPOSA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/08/2016**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/01/2017**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA RAPOSA S/N SALA 04

Nº: **04**

Complemento:

Bairro: **PIRAMIDE**

Cidade: **RAPOSA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Data de Início: **28/08/2016**

Previsão de término: **28/08/2016**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **costa ferreira empreendimentos ltda,**

CPF/CNPJ: **02.395.477/0001-49**

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

11 - PLANEJAMENTO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

un

5. Observações

art referente ao Prad elaborado para a empresa Costa ferreira.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

costa ferreira empreendimentos ltda, - CNPJ: 02.395.477/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Registrada em: **06/09/2016**

Valor pago: **R\$ 74,37**

Nosso Número: **8300501495**

Fls. 441
Proc. 60
Rub. 110

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:47

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silae.com.br/publico/>, com a chave: 50Wy5
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:57 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160066834

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Fls. **442**

Proc. **66**

Rub. **40**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: 07.142.425/0001-84

RODOVIA MA 106

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CARAVELA**

Cidade: **Alcântara**

UF: **MA**

CEP: **65250000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/12/2016**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/01/2017**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 106

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CARAVELA**

Cidade: **Alcântara**

UF: **MA**

CEP: **65250000**

Data de Início: **01/12/2016**

Previsão de término: **01/02/2017**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Ubiratan Coelho Costa**

CPF/CNPJ: **137.160.003-10**

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

93 - CONSULTORIA > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

un/h

5. Observações

O PRESENTE ESTUDO APRESENTA UM PLANO DE EMERGÊNCIA PARA A EMPRESA ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CUJO A ATIVIDADE É TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

ALCANTARA COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 07.142.425/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Registrada em: **05/12/2016**

Valor pago: **R\$ 74,37**

Nosso Número: **8300573197**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zza21
Impresso em: 11/09/2023 às 19:47:59 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160070472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fis. 443
Proc. 69
Rub. 40

1. Responsável Técnico		
MADSON JORGE DE CARVALHO		
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		RNP: 1113821558 Registro: 1113821558MA
2. Dados do Contrato		
Contratante: Antônio Marcos Aguiar Rodrigues		CPF/CNPJ: 763.322.683-87
RUA Principal		Nº: 50
Complemento:	Bairro: Rio Grande	
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP: 65099050
Contrato: Não especificado		Celebrado em: 19/12/2016
Valor: R\$ 1.500,00		Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outros		
Situação: BAIXA DE ART		
Atendido: SIM	Data da Solicitação: 03/05/2018	Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO		
3. Dados da Obra/Serviço		
RUA Principal		Nº: 50
Complemento:		Bairro: Rio Grande
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP: 65099050
Data de Início: 19/12/2016	Previsão de término: 19/03/2017	Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não Especificado
Proprietário: MBS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA		CPF/CNPJ: 08.469.045/0001-11
4. Atividade Técnica		
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		Quantidade
93 - CONSULTORIA > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)		1.500,00
Unidade		h/d
5. Observações		
O PRESENTE ESTUDO APRESENTA UM RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL PARA A EMPRESA MBS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - MAXXUM, CUJO ATIVIDADE É FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRAÇÃO MINERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO NA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO.		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade de Classe		
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local	de	de
	data	Antônio Marcos Aguiar Rodrigues - CPF: 763.322.683-87
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 74,37	Registrada em: 21/12/2016	Valor pago: R\$ 74,37
Nosso Número: 8300601895		

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DyCcw
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:01 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170087426

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 444
Proc. 66
Rub. 22

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA (FRIBAL)

RODOVIA BR 222

CPF/CNPJ: 03.835.761/0026-00

Nº: 367

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Igarapé do Meio

UF: MA

CEP: 65345000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 222

Nº: 367

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Igarapé do Meio

UF: MA

CEP: 65345000

Data de Início: 23/03/2017

Previsão de término: 28/03/2017

Coordenadas Geográficas: -3.655367, -45.213238

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA (FRIBAL)

CPF/CNPJ: 03.835.761/0026-00

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

93 - CONSULTORIA > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

1,00

un

5. Observações

RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

de

data

COMCARNE COMERCIAL DE CARNE LTDA (FRIBAL) - CNPJ:
03.835.761/0026-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 24/03/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300805108

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AzCDZ
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:03 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170087667

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 445
Proc. 69
Rub. 10

1. Responsável Técnico		
MADSON JORGE DE CARVALHO		
Título profissional:	ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 1113821558 Registro: 1113821558MA
2. Dados do Contrato		
Contratante:	MAURO A. LIMA	CPF/CNPJ: 35.179.290/0001-67
RUA	15 DE NOVEMBRO	Nº: 715
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade:	FORTUNA	UF: MA
		CEP: 65995000
Contrato:	Não especificado	Celebrado em:
Valor:	R\$ 1.500,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional:	Outros	
Situação:	BAIXA DE ART	
Atendido:	SIM	Data da Solicitação: 03/05/2018
Motivo:	CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO	Data do Atendimento:
3. Dados da Obra/Serviço		
RUA	15 DE NOVEMBRO	Nº: 715
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade:	FORTUNA	UF: MA
Data de Início:	22/03/2017	CEP: 65995000
Previsão de término:	26/03/2017	Coordenadas Geográficas: -5.734763, -44.151866
Finalidade:	Ambiental	Código: Não Especificado
Proprietário:	MAURO A. LIMA	CPF/CNPJ: 35.179.290/0001-67
4. Atividade Técnica		
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade	Unidade
93 - CONSULTORIA > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)	1,00	un
5. Observações		
RELATORIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL.		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade de Classe		
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima	MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63	
Local _____ de _____ de _____	MAURO A. LIMA - CNPJ: 35.179.290/0001-67	
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART:	R\$ 81,53	Registrada em: 27/03/2017
Valor pago:	R\$ 81,53	Nosso Número: 8300805527

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 148W8
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:05 por: adapli, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170088819

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 446
Proc. 66
Rub. 47

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **CANOPUS CONTRUÇÕES LTDA**

AVENIDA COLARES MOREIRA

Complemento: **QUADRA 46**

Cidade: **SÃO LUÍS**

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

Nº: 1

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**

UF: **MA**

CEP: 65075441

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **30/03/2017**

Valor: **R\$ 200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **03/05/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RADIAL LESTES

Complemento: **ROD BR 222**

Cidade: **Açailândia**

Data de Início: **30/04/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CANOPUS CONTRUÇÕES LTDA**

Nº: S/N

Bairro: **PARQUE DAS NAÇÕES**

UF: **MA**

CEP: 65930000

Previsão de término: **30/04/2017**

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

4. Atividade Técnica

3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO

45 - ANALISE > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DE UM PLANO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS DE ART Nº MA20160064741

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local _____ de _____ data _____ de _____

CANOPUS CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.699.029/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Registrada em: **31/03/2017**

Valor pago: **R\$ 81,53**

Nosso Número: **8300808299**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7wccW
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:07 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170089547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 447
Proc. 69
Rub. 12

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: BPC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

RUA 03 modulo 1

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: distrito industrial

UF: MA

CPF/CNPJ: 13.324.748/0001-91

Nº: 12

CEP: 65000000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 03 modulo 1

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 01/03/2017

Finalidade: Ambiental

Proprietário: BPC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Nº: 12

Bairro: distrito industrial

UF: MA

CEP: 65000000

Coordenadas Geográficas: 80°29'33.33"S, 30°39'44.44"W

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 13.324.748/0001-91

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

93 - CONSULTORIA > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PCA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENCE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

BPC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 13.324.748/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 05/04/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300812176

Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DWa5A
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:09 por: adapl, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

faleconoson@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170089557

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CRISTAIS SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA - M

CPF/CNPJ: 24.024.586/0001-92

RUA DOZE

Nº: 04

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65090260

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/04/2017

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOZE

Nº: 04

Complemento:

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65090260

Data de Início: 02/04/2017

Previsão de término: 06/04/2017

Coordenadas Geográficas: -4.454533, -47.526452

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: CRISTAIS SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA - M

CPF/CNPJ: 24.024.586/0001-92

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

93 - CONSULTORIA > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

un

5. Observações

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PCA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

CRISTAIS SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA - M -
CNPJ: 24.024.586/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 07/04/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300812235

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6W5x
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:12 por: adap1, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170104068

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 449
Proc. 69
Rub. 44

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Fluidcom Comercio e Servicos Hidraulicos Eireli - ME

CPF/CNPJ: 07.236.922/0001-41

RUA VINTE E NOVE

Nº: 18

Complemento: qd 106, lote 091113151819

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO II

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65055347

Contrato: 01

Celebrado em: 20/06/2017

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VINTE E NOVE

Nº: 18

Complemento: qd 106, lote 091113151819

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO II

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65055347

Data de início: 20/06/2017

Previsão de término: 20/07/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: Fluidcom Comercio e Servicos Hidraulicos Eireli - ME

CPF/CNPJ: 07.236.922/0001-41

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

92 - ASSESSORIA > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

un

5. Observações

elaboração do relatório de controle ambiental

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

Fluidcom Comercio e Servicos Hidraulicos Eireli - ME - CNPJ:
07.236.922/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 22/06/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300950250

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bD3Bb
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:14 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: dZya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170105590

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 150
Proc. 66
Rub. 150

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: BALSAS PREMIER EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 10.340.626/0001-09

AVENIDA Av. Gov. Luis Rocha

Nº: 2500

Complemento:

Bairro: setor industrial

Cidade: Balsas

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Av. Gov. Luis Rocha

Nº: 2500

Complemento:

Bairro: setor industrial

Cidade: Balsas

UF: MA

CEP: 65800000

Data de Início: 20/06/2017

Previsão de término: 27/06/2017

Coordenadas Geográficas: -7.523297, -46.041192

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: BALSAS PREMIER EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 10.340.626/0001-09

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

93 - CONSULTORIA > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

un

5. Observações

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

BALSAS PREMIER EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA E TURISMO LTDA -
CNPJ: 10.340.626/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 28/06/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300953016

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: z0dW1
impresso em: 11/09/2023 às 19:48:16 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170110045

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 451
Proc. 66
Rub. 10

1. Responsável Técnico	
MADSON JORGE DE CARVALHO	
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 1113821558 Registro: 1113821558MA
2. Dados do Contrato	
Contratante: Construtora Buritis Ltda-ME	CPF/CNPJ: 10.928.775/0001-85
RUA DAS CARAMBOLAS	Nº: 11
Complemento: QUADRA 09 LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES	Bairro: SARAMANTA
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF: MA
	CEP: 65000000
Contrato: Não especificado	Celebrado em:
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Moradia Popular	
Situação: BAIXA DE ART	
Atendido: SIM	Data da Solicitação: 03/05/2018
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO	Data do Atendimento:
3. Dados da Obra/Serviço	
RUA DOS CUPUAÇUS	Nº: 17
Complemento: QUADRA 11 LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES	Bairro: SARAMANTA
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	UF: MA
Data de Início: 07/07/2017	CEP: 65000000
Previsão de término: 17/07/2017	Coordenadas Geográficas: NAN°NAN°NAN"N, NAN°NAN°NAN"E
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	Código: Não Especificado
Proprietário: Construtora Buritis Ltda-ME	CPF/CNPJ: 10.928.775/0001-85
4. Atividade Técnica	
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade
93 - CONSULTORIA > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)	1,00
	Unidade
	un
5. Observações	
PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA CONSTRUTORA BURITIS.	
6. Declarações	
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.	
7. Entidade de Classe	
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local de data	Construtora Buritis Ltda-ME - CNPJ: 10.928.775/0001-85
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 81,53	Registrada em: 21/07/2017
Valor pago: R\$ 81,53	Nosso Número: 8300988545

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CwWB0
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:16 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170110697

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 452
Proc. 66
Rub. 40

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

AVENIDA DOS FRANCESES

Complemento: N. 17 LOJA 17

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: MA

CPF/CNPJ: 08.374.804/0001-62

Nº: N. 17 LOJA 17

CEP: 65036284

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS FRANCESES

Complemento: N. 17 LOJA 17

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 01/07/2017

Finalidade: Ambiental

Proprietário: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA

Nº: N. 17 LOJA 17

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: MA

CEP: 65036284

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.374.804/0001-62

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

93 - CONSULTORIA > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENTE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.374.804/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 31/07/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300989785

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YVWwXa
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:20 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170110699

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

AVENIDA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Complemento: QD 72 LOTE 1 E 2

Cidade: SÃO LUÍS

CPF/CNPJ: 12.125.791/0004-08

Nº: 4

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

UF: MA

CEP: 65055310

Contrato: 12125791000408

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Complemento: QD 72 LOTE 1 E 2

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 01/07/2017

Finalidade: Ambiental

Proprietário: L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nº: 4

Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

UF: MA

CEP: 65055310

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 12.125.791/0004-08

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

93 - CONSULTORIA > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Relatório de Plano de Controle Ambiental - RCA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

L S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.125.791/0004-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 21/07/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300989787

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AYw6Z
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:22 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Fls. 453

Proc. 69

Rub. 49

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170112575

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fis. 454
Proc. 68
Rub. 40

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: LUCAS ARMAZENS GERAIS LTDA

RODOVIA MT 485, KM 35

Complemento: FAZENDA CRISTO REI

Cidade: Sorriso

Bairro: LINHA MOROCO ZONA RURAL

UF: MT

CPF/CNPJ: 36.916.427/0001-81

Nº: S/N

CEP: 78890000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 03/07/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 224 KM 04 DATA MOCAMBO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: São Benedito do Rio Preto

UF: MA

CEP: 65440000

Data de Início: 03/07/2017

Previsão de término: 31/07/2017

Coordenadas Geográficas: 3.151233, 43.313601

Finalidade: Florestal

Código: Não Especificado

Proprietário: LUCAS ARMAZENS GERAIS LTDA

CPF/CNPJ: 36.916.427/0001-81

4. Atividade Técnica

3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade

Unidade

93 - CONSULTORIA > #A0826 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)

1,00

un

93 - CONSULTORIA > #A0827 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)

1,00

un

5. Observações

ART REFERENTE A COORDENAÇÃO DO ESTUDO EPIA/RIMA FAZENDA CRISTO REI II

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENTE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

LUCAS ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 36.916.427/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 02/08/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300993023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3BDYw
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:24 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170112578

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 455
Proc. 69
Rub. 4

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: LUCAS ARMAZENS GERAIS LTDA

RODOVIA MT 485, KM 35

Complemento: FAZENDA CRISTO REI

Cidade: Sorriso

CPF/CNPJ: 36.916.427/0001-81

Nº: S/N

Bairro: LINHA MOROCO ZONA RURAL

UF: MT

CEP: 78890000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 03/07/2017

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Moradia Popular

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 224 KM 04 DATA MOCAMBO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: São Benedito do Rio Preto

UF: MA

CEP: 65440000

Data de Início: 03/07/2017

Previsão de término: 31/07/2017

Coordenadas Geográficas: 3.151233, 43.313601

Finalidade: Florestal

Código: Não Especificado

Proprietário: LUCAS ARMAZENS GERAIS LTDA

CPF/CNPJ: 36.916.427/0001-81

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

93 - CONSULTORIA > #A0826 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)

1,00

un

93 - CONSULTORIA > #A0827 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)

1,00

un

5. Observações

ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL (MEIO SOCIAL) REFERENTE AO EPIA/RIMA FAZENDO CRISTO REI II

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

de

data

de

LUCAS ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 36.916.427/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 02/08/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300993032

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publicol/>, com a chave: A1YYZ
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:26 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170112593

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 456
Proc. 669
Rub. 20

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PLOTEC GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CPF/CNPJ: 10.784.716/0001-80

RUA DAS LIMEIRAS

Nº: 15

Complemento: QUADRA A

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075260

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 24/07/2017

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DAS LIMEIRAS

Nº: 15

Complemento: QUADRA A

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075260

Data de Início: 25/07/2017

Previsão de término: 31/07/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: PLOTEC GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CPF/CNPJ: 10.784.716/0001-80

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

93 - CONSULTORIA > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

1,00

un

5. Observações

AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENTE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local de data

PLOTEC GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ:
10.784.716/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 03/08/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300993057

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6Y22
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:29 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170112851

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 457
Proc. 69
Rub. 40

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: LUCAS ARMAZENS GERAIS LTDA

RODOVIA MT 485, KM 35

Complemento: FAZENDA CRISTO REI

Cidade: Sorriso

CPF/CNPJ: 36.916.427/0001-81

Nº: S/N

Bairro: LINHA MOROCO ZONA RURAL

UF: MT

CEP: 78890000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 03/07/2017

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 224 KM 04

Complemento:

Cidade: São Benedito do Rio Preto

Data de Início: 04/07/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: LUCAS ARMAZENS GERAIS LTDA

Nº: S/N

Bairro: DATA MOCAMBO ZONA RURAL

UF: MA

CEP: 65440000

Previsão de término: 01/08/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 36.916.427/0001-81

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL FAZENDA CRISTO REI II

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

LUCAS ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 36.916.427/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 02/08/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8300993463

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wcxzZ
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:31 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170114135

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARTEC MANUTENÇÃO TÉCNICA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

ESTRADA DA MAIOBA

Complemento: **QD 02**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Bairro: **FORQUILHA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.276.796/0001-72**

Nº: **40**

CEP: **65054040**

Contrato: **00050**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **07/08/2017**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **03/05/2018**

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DA MAIOBA

Complemento: **QD 02**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de Início: **08/08/2017**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MARTEC MANUTENÇÃO TÉCNICA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Nº: **40**

Bairro: **FORQUILHA**

UF: **MA**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **01.276.796/0001-72**

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

92 - ASSESSORIA > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Elaboração pelo Plano de Controle Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENTE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local:

data

MARTEC MANUTENÇÃO TÉCNICA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ:
01.276.796/0001-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Registrada em: **08/08/2017**

Valor pago: **R\$ 81,53**

Nosso Número: **8300995952**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6DZzw
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:33 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconoson@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

Fls. 458
Proc. 66
Rub. 14



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170114717

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico	
MADSON JORGE DE CARVALHO	
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 1113821558 Registro: 1113821558MA
2. Dados do Contrato	
Contratante: TMN - TERMINAL MULTIMODAL DO NORDESTE LTDA	CPF/CNPJ: 24.915.385/0001-85
AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 1	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: TIRIRICAL
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
	CEP: 65095971
Contrato: 0020	Celebrado em: 27/07/2017
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros	
Situação: BAIXA DE ART	
Atendido: SIM	Data da Solicitação: 03/05/2018
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO	Data do Atendimento:
3. Dados da Obra/Serviço	
AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 1	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: TIRIRICAL
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA
Data de Início: 28/07/2017	Previsão de término: 31/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	Coordenadas Geográficas: 0, 0
Proprietário: TMN - TERMINAL MULTIMODAL DO NORDESTE LTDA	Código: Não Especificado
	CPF/CNPJ: 24.915.385/0001-85
4. Atividade Técnica	
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade
92 - ASSESSORIA > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)	Unidade
	1,00 un
5. Observações	
ELABORAÇÃO DO PCA E PGRSS	
6. Declarações	
7. Entidade de Classe	
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local _____ de _____ de _____	TMN - TERMINAL MULTIMODAL DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.915.385/0001-85
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 81,53	Registrada em: 10/08/2017
Valor pago: R\$ 81,53	Nosso Número: 8300997016

Fls. 459
Proc. 66
Rub. 40

Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: x27Da
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:35 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170123848

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 460
Proc. 66
Rub. ad

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: andre luiz silva borges

RUA SETE QUADRA I

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

CPF/CNPJ: 047.282.343-47

Nº: 03

Bairro: JARDIM BELA VISTA

UF: MA

CEP: 65072742

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atestado: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SETE QUADRA I

Nº: 03

Complemento:

Bairro: JARDIM BELA VISTA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65072742

Data de Início: 19/09/2017

Previsão de término: 20/09/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: andre luiz silva borges

CPF/CNPJ: 047.282.343-47

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

93 - CONSULTORIA > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC

1,00

un

5. Observações

PGRS DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENCE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

de

data

de

andre luiz silva borges - CPF: 047.282.343-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 25/09/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8301064955

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8bDyD
impresso em: 11/09/2023 às 19:48:37 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170123850

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 461
Proc. 66
Rub. 174

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: andre luiz silva borges

RUA SETE QUADRA I

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: JARDIM BELA VISTA

UF: MA

CPF/CNPJ: 047.282.343-47

Nº: 03

CEP: 65072742

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Moradia Popular

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SETE QUADRA I

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 19/09/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: andre luiz silva borges

Nº: 03

Bairro: JARDIM BELA VISTA

UF: MA

CEP: 65072742

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 047.282.343-47

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

93 - CONSULTORIA > #G0122 - PROGRAMAÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS-PPRA DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local de data

andre luiz silva borges - CPF: 047.282.343-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 21/09/2017

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8301064958

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3AdaY
impresso em: 11/09/2023 às 19:48:39 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170126552

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 462
Proc. 66
Rub. ap

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RUA AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO

Complemento:

Cidade: Lagoa Grande do Maranhão

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

Nº: 126

CEP: 65718000

Contrato: 002/2017

Celebrado em: 08/05/2017

Valor: R\$ 1.319.299,30

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO

Nº: 126

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Lagoa Grande do Maranhão

UF: MA

CEP: 65718000

Data de início: 08/05/2017

Previsão de término: 08/04/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

338,20

km

5. Observações

LIMPEZA URBANA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - CNPJ:
01.612.337/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Registrada em: 03/10/2017

Valor pago: R\$ 214,82

Nosso Número: 8301068774

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 312A4
impresso em 11/09/2023 às 19:48:41 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: dZya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170142930

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 463
Proc. 69
Rub. 40

1. Responsável Técnico
MADSON JORGE DE CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1113821558
Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato
Contratante: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA CPF/CNPJ: 08.374.804/0001-62
RUA ALCANTARA Nº: N. 17
Complemento: QUADRA 13 Bairro: PARQUE PINDORAMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65040760

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Solicitação: 03/05/2018 Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço
RUA ALCANTARA Nº: N. 17
Complemento: QUADRA 13 Bairro: PARQUE PINDORAMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65040760
Data de Início: 11/11/2017 Previsão de término: 08/12/2017 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: Ambiental Código: Não Especificado
Proprietário: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA CPF/CNPJ: 08.374.804/0001-62

4. Atividade Técnica
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA Quantidade Unidade
93 - CONSULTORIA > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE 1,00 un
CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC

5. Observações
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRSCC

6. Declarações

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local de data GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.374.804/0001-62

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53 Registrada em: 15/12/2017 Valor pago: R\$ 81,53 Nosso Número: 8301143256

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publicol>, com a chave: 47043
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:43 por: adapl, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170144425

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Fls. 464

Proc. 68

Rub. 68

2. Dados do Contrato

Contratante: C N M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
RUA NOSSA SENHORA DA LUZ

CPF/CNPJ: 08.211.052/0001-19

Nº: 01

Complemento:

Bairro: ANIL

Cidade: S LUÍS

UF: MA

CEP: 65057220

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOSSA SENHORA DA LUZ

Nº: 01

Complemento:

Bairro: ANIL

Cidade: S LUÍS

UF: MA

CEP: 65057220

Data de Início: 03/11/2017

Previsão de término: 14/12/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: C N M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 08.211.052/0001-19

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

93 - CONSULTORIA > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

1,00

un

5. Observações

relatorio de controle ambiental - RCA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

de

data

de

C N M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 08.211.052/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Registrada em: 04/01/2018

Valor pago: R\$ 81,53

Nosso Número: 8301170305

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9xccc
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:46 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180152474

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSTRUTORA ANGULO LTDA.

AVENIDA COLARES MOREIRA

Complemento: quadra 46

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CPF/CNPJ: 12.546.008/0001-37

Nº: 01

CEP: 65075441

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SÃO JERÔNIMO

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 02/01/2018

Finalidade: Ambiental

Proprietário: CONSTRUTORA ANGULO LTDA.

Nº: S/N

Bairro: CRUZEIRO DE SANTA BÁRBARA

UF: MA

CEP: 65059820

Previsão de término: 29/01/2018

Coordenadas Geográficas: 02°34'0.66"S, 44°12'26.75"W

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 12.546.008/0001-37

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

93 - CONSULTORIA > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

93 - CONSULTORIA > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

5. Observações

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL-PCA PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC RESIDENCIAL ALVORADA I

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

CONSTRUTORA ANGULO LTDA. - CNPJ: 12.546.008/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 30/01/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301258926

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z71y3
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:48 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

Fls. 465

Proc. 66

Rub. 12



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180153012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: ROBSON DE M. RODRIGUES COMERCIO ME

AVENIDA JOÃO PESSOA

Complemento: SALA 06

Cidade: SÃO LUIS

Bairro: JOÃO PAULO

UF: MA

CPF/CNPJ: 10.890.236/0001-02

Nº: 333

CEP: 65040000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 29/01/2018

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOÃO PESSOA

Complemento: SALA 06

Cidade: SÃO LUIS

Data de Início: 29/01/2018

Finalidade: Ambiental

Proprietário: ROBSON DE M. RODRIGUES COMERCIO ME

Nº: 333

Bairro: JOÃO PAULO

UF: MA

CEP: 65040000

Coordenadas Geográficas: -2.551272, -44.257881

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 10.890.236/0001-02

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DA EMPRESA ROBSON DE M. RODRIGUES COMERCIO ME

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

ROBSON DE M. RODRIGUES COMERCIO ME - CNPJ: 10.890.236/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 02/02/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301261252

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bDCW8
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:50 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

Fls. 466
Proc. 66
Rub. 10



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180157580

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 467
Proc. 66
Rub. 90

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

ESTRADA DA RAPOSA

Complemento: QUADRA: 06 RODOVIA MA 203

Cidade: Raposa

Bairro: PIRAMIDE

UF: MA

CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24

Nº: 01

CEP: 65138000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 204, Estrada de Maracajá, s/n

Complemento:

Cidade: Paço do Lumiar

Data de Início: 22/02/2018

Finalidade: Ambiental

Proprietário: WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

Bairro: MARACAJA

UF: MA

CEP: 65130000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

93 - CONSULTORIA > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

93 - CONSULTORIA > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC

Quantidade

Unidade

1,00

un

1,00

un

5. Observações

plano de controle ambiental Condomínio Residencial Recanto da Ilha plano de gerenciamento de resíduos da construção civil Condomínio Residencial Recanto da Ilha

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 18.128.690/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 26/02/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301343803

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: c2aDA
impresso em: 11/09/2023 às 19:48:52 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180167860

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 468
Proc. 66
Rub. 1/2

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Engetech Construtora Ltda.

RUA do arizal

Complemento: quadra 01, jardim eldorado

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: turu

UF: MA

CPF/CNPJ: 11.109.254/0001-69

Nº: 08

CEP: 65000000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/05/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 262,

Complemento: IEMA

Cidade: MATÕES

Data de Início: 02/04/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA

Nº: s/n

Bairro: centro

UF: MA

CEP: 65645000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

10 - ESTUDO > #H2962 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA ÁREA FLORESTAL

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Estudo de supressão vegetal do IEMA de Matões.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENCE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

Engetech Construtora Ltda. - CNPJ: 11.109.254/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 11/04/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301449038

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Y0z8
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:54 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180176123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Impacto Empreendimento Civil eirelli**

AVENIDA DOS HOLANDESES

Complemento: **quadra 12 ipem calhau**

Cidade: **SÃO LUIS**

Bairro: **CALHAU**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.539.492/0001-74**

Nº: **05**

CEP: **6507171**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 181.817,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atestado: **SIM**

Data da Solicitação: **20/06/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA João rosa

Nº: **285**

Complemento: **prefeitura municipal de aldeias altas**

Bairro: **centro**

Cidade: **ALDEIAS ALTAS**

UF: **MA**

CEP: **65610000**

Data de Início: **01/04/2018**

Previsão de término: **16/05/2018**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Impacto Empreendimento Civil eirelli**

CPF/CNPJ: **06.539.492/0001-74**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUÇÃO > #A0437 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Quantidade

480,00

Unidade

m³

5. Observações

Serviço de Limpeza Pública do Município de Aldeias Altas-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENTE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

Impacto Empreendimento Civil eirelli - CNPJ: 06.539.492/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 218,54**

Registrada em: **17/05/2018**

Valor pago: **R\$ 218,54**

Nosso Número: **8301504377**

Fls. **469**

Proc. **66**

Rub. **46**

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:48

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitaic.com.br/publico/>, com a chave: yC498
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:58 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180183585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MADSON JORGE DE CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1113821558
Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato
Contratante: REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 06.094.934/0003-88
Avenida ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA Nº: 01-a
Complemento: Bairro: TIBIRI
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65095601

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Solicitação: 19/11/2018 Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA Nº: 01-a
Complemento: Bairro: TIBIRI
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65095601
Data de Início: 11/06/2018 Previsão de término: 19/06/2018 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 06.094.934/0003-88

4. Atividade Técnica
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA Quantidade Unidade
93 - CONSULTORIA > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE 1.00 un
CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC

5. Observações
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PGRCC REDE MAQUINAS

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local de data de
REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.094.934/0003-88

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 22/06/2018 Valor pago: R\$ 82,94 Nosso Número: 8301552075

Vis. 47.0
Proc. 66
Rub. 40

Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z0y54
Impresso em: 11/09/2023 às 19:48:58 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180196215

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Fis. 471

Proc. 66

Rub. 42

2. Dados do Contrato

Contratante: **valentina combustiveis ltda**

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 0

Complemento:

Cidade: **SÃO LUIS**

Bairro: **TIRIRICAL**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **23.822.551/0001-36**

Nº: **s/n**

CEP: **65095971**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Ação Institucional: **Moradia Popular**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **19/11/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, KM 0

Complemento:

Cidade: **SÃO LUIS**

Data de Início: **09/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **valentina combustiveis ltda**

Bairro: **TIRIRICAL**

UF: **MA**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **s/n**

CEP: **65095971**

CPF/CNPJ: **23.822.551/0001-36**

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

12 - PROJETO > #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

projeto de ETE posto valentina

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

valentina combustiveis ltda - CNPJ: 23.822.551/0001-36

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **14/08/2018**

Valor pago: **R\$ 82,94**

Nosso Número: **8301639850**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b1BcD
impresso em: 11/09/2023 às 19:49:01 por: adapt. ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180205680

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Fls. 472

Proc. 69

Rub. 90

2. Dados do Contrato

Contratante: TERPA CONSTRUÇÕES S/A

RUA DOUTOR GILBERTO STUDART

Complemento: sala 1301, torre sul

Cidade: FORTALEZA

Bairro: COCÓ

UF: CE

CPF/CNPJ: 16.726.866/0001-14

Nº: 55

CEP: 60192105

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 19/11/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA Data Rio Preto/ Munim Do Mato

Complemento: rodovia ma 204,

Cidade: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

Data de Início: 05/09/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: TERPA CONSTRUÇÕES S/A

Nº: S/N

Bairro: Zona Rural

UF: MA

CEP: 65440000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 16.726.866/0001-14

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

27 - LOCAÇÃO > #A0823 - PLOTAGEM DE COORDENADAS GEOGRAFICAS

Quantidade

2,00

Unidade

un

5. Observações

ART de Mapa da Propriedade Fazenda Munim do Mato, de Propriedade da Terpa Construções S/A e Bomar Maricultura Ltda.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

TERPA CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ: 16.726.866/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 21/09/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301687693

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6wDyy
Impresso em: 11/09/2023 às 19:49:03 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180211712

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Tropical Ar Comercio e Serviços LTDA

CPF/CNPJ: 00.543.634/0001-90

RUA DO COQUEIRO

Nº: 85

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65020150

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 19/11/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO COQUEIRO

Nº: 85

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65020150

Data de Início: 16/10/2018

Previsão de término: 17/10/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: Tropical Ar Comercio e Serviços LTDA

CPF/CNPJ: 00.543.634/0001-90

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

un

5. Observações

Plano de Contro Ambiental - PCA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

Tropical Ar Comercio e Serviços LTDA - CNPJ: 00.543.634/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 19/10/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301718057

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 382da
Impresso em: 11/09/2023 às 19:49:05 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Fls. 473

Proc. 66

Rub. 42

Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180212692

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20180211747

1. Responsável Técnico
MADSON JORGE DE CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1113821558
Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato
Contratante: WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24
Estrada da Raposa Nº: 01
Complemento: QUADRA: 06 RODOVIA MA 203 Bairro: PIRAMIDE
Cidade: Raposa UF: MA CEP: 65138000

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Solicitação: 19/11/2018 Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço
Estrada da raposa Nº: 01
Complemento: Quadra 08 Rodovia MA 203 Bairro: Piramide
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000
Data de Início: 16/10/2018 Previsão de término: 17/10/2018 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: Ambiental Código: Não Especificado
Proprietário: WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24

4. Atividade Técnica
3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO Quantidade Unidade
22 - DEMOLICAO > #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 2,00 un
22 - DEMOLICAO > #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 2,00 un

5. Observações
Resíduos de construção e demolição

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63
Local de data WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 18.128.690/0001-24

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 23/10/2018

Fls. 474
Proc. 68
Rub. 474

Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w2wZa
impresso em: 11/09/2023 às 19:49:07 por: adapt, p: 192.168.100.1

www.crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180216841

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 475
Proc. 66
Rub. 475

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

ESTRADA DA RAPOSA

Complemento: QUADRA: 06 RODOVIA MA 203

Cidade: Raposa

Bairro: PIRAMIDE

UF: MA

CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24

Nº: 01

CEP: 65138000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 13/12/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA MA-204

Complemento:

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

Data de Início: 08/11/2018

Finalidade: Ambiental

Proprietário: WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

Nº: S/N

Bairro: maracajá/araçagi

UF: MA

CEP: 65130000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

93 - CONSULTORIA > #H1372 - CONTROLE A EROSAO

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Plano de Controle de Erosão

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local:

data

WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 18.128.690/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 10/12/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301762581

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z79a9
Impresso em: 11/09/2023 às 19:49:09 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180218229

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 476
Proc. 66
Rub. 11

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: BM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA

Complemento: loja 07, jaracaty medical center

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: JARACATY

UF: MA

CPF/CNPJ: 20.510.271/0001-02

Nº: 01

CEP: 65076820

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 14/11/2018

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 19/11/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 22

Complemento:

Cidade: VARGEM GRANDE

Data de início: 14/11/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: BM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

Nº: S/N

Bairro: CERAMICA

UF: MA

CEP: 65430000

Previsão de término: 15/11/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 20.510.271/0001-02

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

5 - LAUDO TECNICO > #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIAÇÕES, LAUDOS, PERÍCIAS, VISTÓRIAS)

1,00

un

5. Observações

Laudo Técnico sobre execução de serviço de coleta de resíduos sólidos de ART nº MA20180214035

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

BM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 20.510.271/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 16/11/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301755984

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9bacB
impresso em: 11/09/2023 às 19:49:11 por: adapt. ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180220883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 477
Proc. 66
Rub. 477

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Empresa contratada: B M EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Registro: 0005378699-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: HABIL ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 26.549.607/0001-19

RUA QUÉOPES

Nº: 12

Complemento: sala 309/13

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075800

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.889/08

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 13/12/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA avenida trecho

Nº: 01

Complemento:

Bairro: bequimão

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65000000

Data de Início: 26/11/2018

Previsão de término: 27/11/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: HABIL ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 26.549.607/0001-19

4. Atividade Técnica

4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

un

5. Observações

Plano de Controle Ambiental

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

HABIL ENGENHARIA - CNPJ: 26.549.607/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 28/11/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301759366

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 40Acz
Impresso em: 11/09/2023 às 19:49:14 por: adept, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180220979

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fig. 478
Proc. 66
Rub. 110

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Empresa contratada: **B M EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Registro: 0005378699-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **ECO BUSINESS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

CPF/CNPJ: 18.921.789/0001-89

RUA **PAULINO SOUSA**

Nº: 199

Complemento:

Bairro: **MONTE CASTELO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65035480

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Solicitação: **13/12/2018**

Data do Atendimento:

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO Industrial, av. 05,

Nº: **07**

Complemento:

Bairro: **Distrito Industrial**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65000000

Data de Início: **26/11/2018**

Previsão de término: **27/11/2018**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ECO BUSINESS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

CPF/CNPJ: 18.921.789/0001-89

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

un

5. Observações

Plano de Controle Ambiental

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

ECO BUSINESS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 18.921.789/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Registrada em: **29/11/2018**

Valor pago: **R\$ 82,94**

Nosso Número: **8301759444**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Dx7d
Impresso em: 11/09/2023 às 19:49:16 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180225549

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Empresa contratada: B M EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Registro: 0005378699-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: RIO GRANDE COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CPF/CNPJ: 07.555.950/0010-12

RODOVIA BR-010

Nº:

Complemento: KM 260 LAGOA CERCADA

Bairro: COCO GRANDE

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65909170

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 20/12/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-010

Nº: 00

Complemento: KM 260 LAGOA CERCADA

Bairro: COCO GRANDE

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65909170

Data de Início: 10/12/2018

Previsão de término: 17/12/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: RIO GRANDE COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CPF/CNPJ: 07.555.950/0010-12

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0832 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL-RDA

1,00

un

5. Observações

RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

RIO GRANDE COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 07.555.950/0010-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 20/12/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301765330

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dC3AB
Impresso em: 11/09/2023 às 19:49:18 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 809108/2019

11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180226039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Empresa contratada: B M EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Registro: 0005378699-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CANOPUS CONTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

AVENIDA COLARES MOREIRA

Nº: 1

Complemento: QUADRA 46

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65075441

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendimento: SIM

Data da Solicitação: 20/12/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA General Arthur Carvalho

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Mirititua

Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

UF: MA

CEP: 65000000

Data de Início: 17/12/2018

Previsão de término: 19/12/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: CANOPUS CONTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 06.699.029/0001-90

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > #A0813 - MEIO AMBIENTE(PCA)

1,00

un

5. Observações

Plano de Controle Ambiental

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AEAMA - ASSOC. DOS ENG. AGRON. DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local: _____ de _____ data

CANOPUS CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.699.029/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Registrada em: 19/12/2018

Valor pago: R\$ 82,94

Nosso Número: 8301766070

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6A469
Impresso em: 11/09/2023 às 19:49:21 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 809108/2019
11/09/2023, 19:49

Chave de Impressão: d2ya0

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2023 e contém 62 folhas

Fls. 480
Proc. 68
Rub. 48



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 778621/2017
Emissão: 14/02/2017
Validade: Indefinida

Chave: xAdA9
Fls. 481
Proc. 66
Rub. 40

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.***.***-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/08/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS SÃO AS CONSTANTES DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

Data de Formação: 04/08/2023

Data Fim do Diploma: 25/08/2024

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011138215585010710

Certidão nº 778621/2017

21/09/2023, 18:55

Chave de Impressão: xAdA9





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 778621/2017
Emissão: 14/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: xAdA9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. 482
Proc. 660
Rub. 470



Fls. 483
 Proc. 66
 Rub. 40

INGEO AMBIENTAL LTDA

Declaramos por meio deste, para devidos fins legais de direito, que o Engenheiro Ambiental Madson Jorge de Carvalho, CPF: 034.019.963-63, Registro Crea nº 1113821558, Endereço Rua k, QD J1, nº 10, Altos do Calhau, São Luis-MA, executou os serviços discriminados neste documento, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Tecnicamente atestamos ainda, que os serviços descritos, foram executados e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo, normas técnicas e legislação vigente, de forma criteriosa e satisfatória.

Contratante:

Nome/ Razão Social: IN GEO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05.905.482/0001-42

Endereço: RUA MATO GROSSO S/N, BAIRRO MATO GROSSO PALMEIRANDIA- MA

Representante legal: RENATO SERRA TRINTA ABREU

Cpf: 049.309.873-93

Contrato:

Objeto: RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL

Local: RUA MATO GROSSO S/N, BAIRRO MATO GROSSO PALMEIRANDIA- MA

Art: Nº 00011138215585010710

Período de Execução: 11/10/2015 A 25/10/2015

Valor do contrato: R\$ 5000,00

Contratado:

Nome responsável técnico: MADSON JORGE DE CARVALHO

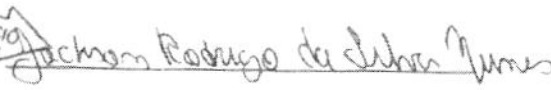
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CREA: 1113821558

Descrição das atividades realizadas:

O PRESENTE ESTUDO APRESENTA UM RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A EMPRESA IN GEO AMBIENTAL LTDA, CUJO A ATIVIDADE É TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

SÃO LUIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

5º OFÍCIO 
 JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES
 ENGENHEIRO AMBIENTAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778621/2017, emitida em 21/09/2023



Certidão nº 778621/2017
 21/09/2023, 18:55

Chave de Impressão: xAdA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 5 folhas

Fls. 484
 Proc. 66
 Rub. 484

Laudo Técnico

Laudo elaborado com a finalidade de verificar a qualidade técnica do Relatório de Controle Ambiental emitido para a Empresa Ingeo Ambiental Ltda.

Após análise do relatório de controle ambiental elaborado pelo Engenheiro Ambiental Madson Jorge de Carvalho, CREA: 1113821558, art n°00011138215585010710, foi constatado que o relatório foi feito de maneira correta, com as especificações técnicas, dados e informações verídicas, não tendo assim, nada a ser contestado.

Concluindo o laudo, atesto que eu, JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES, engenheiro ambiental, crea n°111371480-8, após análise do relatório de controle ambiental, afirmo para devidos fins que o relatório se fez satisfatório.

São Luís, 10 de fevereiro de 2017

Jackson Rodrigo da Silva Nunes

JACKSON RODRIGO DA SILVA NUNES

Crea: 111371480-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 778621/2017, emitida em 21/09/2023



Certidão n° 778621/2017
 21/09/2023, 18:55

Chave de Impressão: xAdA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART

Nº 00011138215585010710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls. 485

Proc. 66

Rub. 12

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **INGEO AMBIENTAL LTDA**

RUA MATO GROSSO S/N

Complemento:

Cidade: **PALMEIRANDIA**

País: **Brasil**

Telefone: 30133333

Email:

Bairro: **MATO GROSSO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ:

Nº:

CEP: 65238000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/01/2017**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MATO GROSSO S/N

Complemento:

Cidade: **PALMEIRANDIA**

Data de Início: **11/10/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **INGEO AMBIENTAL LTDA**

Bairro: **MATO GROSSO**

UF: **MA**

Coordenadas Geográficas: ,

Código: **Não Especificado**

Nº:

CEP: 65238000

CPF/CNPJ: 05.905.482/0001-42

4. Atividade Técnica

4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

10 - ESTUDO > #A0830 - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)

Quantidade

1,00

Unidade

ND

5. Observações

RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

INGEO AMBIENTAL LTDA

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Registrada em: **04/11/2015**

Valor pago: **R\$ 67,68**

Nosso Número: **8200933394**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicol/> com a chave: 7dD81
Impresso em: 21/09/2023 às 16:55:42 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

talco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 778621/2017

21/09/2023, 18:55

Chave de Impressão: xAdA9

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 5 folhas



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 841111/2021
Emissão: 23/02/2021
Validade: Indefinida
Chave: c85x2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. 486
Proc. 66
Rub. 11

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Interessado(a)

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.***.***-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/08/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICOES CONCEDIDAS SAO AS CONSTANTES DO PARAGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 04/08/2023

Data Fim do Diploma: 25/08/2024

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO

Informações / Notas

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

ART(s)

MA20210397494

Certidão nº 841111/2021

01/09/2023, 10:23

Chave de Impressão: c85x2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210397494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210396431

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Empresa contratada: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Registro: 0000005314-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Vitoria do Mearim

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

TRAVESSA Antonio Filho

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Campina

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Contrato: 045.A/2018/PMVM

Celebrado em: 01/11/2018

Valor: R\$ 2.070.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 18/02/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA Antonio Filho

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Campina

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Data de início: 01/12/2018

Previsão de término: 15/02/2021

Coordenadas Geográficas: -3.469136, -44.872335

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Vitoria do Mearim

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS

1.00

a

53 - EXECUCAO > #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS

1.00

a

53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

1.00

a

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SANEANTES DE VIAS, COLETA E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL de Resíduos no Município de Vitoria do Mearim.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

Município de Vitoria do Mearim - CNPJ: 05.646.807/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/02/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4dz03
Impresso em: 01/09/2023 às 10:23:21 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



Certidão nº 841111/2021

01/09/2023, 10:23

Chave de Impressão: c85x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 2 folhas

Fls. 487
Proc. 66
Rub. 140



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 841484/2021
Emissão: 15/03/2021
Validade: Indefinida
Chave: y2C2B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. 489
Proc. 66
Rub. 140

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: MADSON JORGE DE CARVALHO

Registro: 1113821558

CPF: 034.***.***-63

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/08/2014

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES CONCEDIDAS SÃO AS CONSTANTES DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RES. 1073/2016.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

Data de Formação: 04/08/2023

Data Fim do Diploma: 25/08/2024

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4º DA RESOLUÇÃO 359, DE 31/07/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 10/10/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210397494

Certidão nº 841484/2021
01/09/2023, 07:34
Chave de Impressão: y2C2B





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, situada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Centro, Vitória do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10, tendo como seu representante legal, o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. **Jonatas Fernando de Souza Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 027.579.453-94, **A T E S T A** para os devidos fins que a empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.590.515/0001-87, junto ao Engenheiro Ambiental, Sr. **MADSON JORGE DE CARVALHO**, CREA Nº 111382155-8 e CPF: 034.019.963-63 executou os serviços de manutenção saneantes de vias, coleta e transporte com destinação final na central de Gerenciamento Ambiental Titara, de resíduos sólidos do Município de Vitória do Mearim – MA, no período de 01 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2021 conforme Planilha Orçamentária abaixo referente ao **CONTRATO Nº 045.A/2018/PMVM**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Vitória do Mearim – MA, em 22 de fevereiro de 2021.

Elaíne de Jesus do Amaral Silva
Elaíne de Jesus do Amaral Silva

Engenheira Ambiental
CREA: 1115175343MA

Jonatas Fernando de Souza Ribeiro
JÔNATAS FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
CPF/MF Nº 027.579.453-94
Responsável legal da **CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

CNPJ Nº 05.646.807/0001-10

Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim – MA

Site: www.vitoriadomearim.ma.gov.com

Página 1 de 2

Fls. 490
Proc. 66
Rub. 490

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841484/2021, emitida em 01/09/2023



Certidão nº 841484/2021
01/09/2023, 07:34

Chave de Impressão: y2C2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Fls. 1191
 Proc. 66
 Rub. 110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841484/2021, emitida em 01/09/2023



PALNILHA DE ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VLR SEM BDI	VLR COM BDI	VLR TOTAL
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO					
1.1	ENCARREGADO DE FRETE	H/MÊS	640	14,42	18,03	11.537,13
1.2	AJUDANTE/COLETA DOMICILIAR	H/MÊS	256	8,44	10,55	2.699,59
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
2.1	AJUDANTE CAPINA	H/MÊS	2.112	8,44	10,55	22.271,59
2.2	AJUDANTE VARRIÇÃO DE RUA	H/MÊS	8.800	8,44	10,55	92.798,31
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO					
3.1	MOTORRISTA	H/MÊS	192	11,30	14,13	2.712,00
3.2	AUTOMEVEL DE APOIO	H/MÊS	128	42,51	53,14	6.801,60
3.3	CAMINHÃO BASCULANTE	H/MÊS	168	80,97	101,21	17.004,07
3.4	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	H/MÊS	128	86,46	108,08	13.833,60
4.0	FERRAMENTAS E EPI					
4.1	FERRAMENTAS					
4.1.1	CARRO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA E PNEU MACIO	UND	12	85,47	106,84	1.282,05
4.1.2	PÁ	UND	12	17,29	21,61	259,35
4.1.3	ENXADA	UND	12	21,17	26,46	317,55
4.2	E.P.I					
4.2.1	LUVA	PAR	14	7,29	9,11	127,58
4.2.2	BOTA	PAR	14	43,67	54,59	764,23
4.2.3	MASCARA	UND	14	1,32	1,65	23,10
4.2.4	ÓCULOS	UND	14	3,90	4,88	68,32
VLR TOTAL DA PLANILHA MENSAL						172.500,00
VLR TOTAL DA PLANILHA ANUAL						2.070.000,00


JÔNATAS FERNANDO DE SOUZA RIBEIRO
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 CPF/MF N: 027.579.453-94
 Responsável legal da **CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
 CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
 Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA
 Site: www.vitoriadomearim.ma.gov.com
 Página 2 de 2

Certidão nº 841484/2021
 01/09/2023, 07:34

Chave de Impressão: y2C2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 5 folhas

LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fig. 492
 Proc. 66
 Rub. 40

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA URBANA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MADSON JORGE DE CARVALHO CREA Nº 1113821558MA, inscrita no CPF: 034.019.963-63, com endereço na rua Valença, nº 01, condomínio Juriti, bloco 09, AP: 301, São Luís – MA.

Atesto esses serviços, tendo início 01/12/2018 e seu término na data 15/02/2021 de acordo com a **ART de nº MA20210397494**.

Laudo de responsabilidade técnica da Engenheira Ambiental, **ELAÍNE JESUS DO AMARAL SILVA CREA Nº 1116199149MA**.

Atestamos ainda, que não há registro de fato que desabone a conduta do responsável técnico.

São Luís, 22 de fevereiro de 2021.

Elaine de Jesus do Amaral Silva
Elaine de Jesus do Amaral Silva

Engenheira Ambiental

CREA: 1115175343MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841484/2021, emitida em 01/09/2023



Certidão nº 841484/2021

01/09/2023, 07:34

Chave de Impressão: y2C2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210397494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA202103964315.

Proc.

Rub.

1. Responsável Técnico

MADSON JORGE DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1113821558

Registro: 1113821558MA

Empresa contratada: OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Registro: 000005314-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Vitoria do Mearim

TRAVESSA Antonio Filho

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

Bairro: Campina

UF: MA

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Nº: s/n

CEP: 65350000

Contrato: 045.A/2018/PMVM

Celebrado em: 01/11/2018

Valor: R\$ 2.070.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 18/02/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA Antonio Filho

Complemento:

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

Data de Início: 01/12/2018

Finalidade: Ambiental

Proprietário: Município de Vitoria do Mearim

Bairro: Campina

UF: MA

Nº: s/n

CEP: 65350000

Coordenadas Geográficas: -3.469136, -44.872335

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS

53 - EXECUCAO > #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS

53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

Quantidade

Unidade

1,00

a

1,00

a

1,00

a

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO SANEANTES DE VIAS, COLETA E TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL de Resíduos no Município de Vitoria do Mearim.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MADSON JORGE DE CARVALHO - CPF: 034.019.963-63

Local

data

Município de Vitoria do Mearim - CNPJ: 05.646.807/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/02/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1047b
Impresso em: 01/09/2023 às 07:34:42 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 841484/2021

01/09/2023, 07:34

Chave de Impressão: y2C2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2023 e contém 5 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884609/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MADSON JORGE DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MADSON JORGE DE CARVALHO**

Registro: **1113821558MA**

RNP: **1113821558**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Fls. 494

Proc. 66

Rub. 21

Número da ART: **MA20220509765**

Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA
DE ÉPOCA - RES. 1050

Registrada em: 08/03/2023

Baixada em: 08/03/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **OCIDENTAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Contratante: **MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM**

Endereço do contratante: AVENIDA elias haikel

Complemento: prefeitura

Cidade: PINDARÉ MIRIM

Contrato: 92/2021

Valor do contrato: R\$ 3.492.000,00

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: AVENIDA elias haikel

Complemento: prefeitura

Cidade: PINDARÉ MIRIM

Coordenadas Geográficas: -3.605241, -45.341497

Data de início: 12/05/2021

Conclusão efetiva: 31/12/2021

Finalidade: Saneamento básico

Proprietário: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM

CPF/CNPJ: **06.189.344/0001-77**

Nº: s n

Bairro: centro

UF: MA

CEP: 65370000

Celebrado em: 11/05/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: s n

Bairro: centro

UF: MA

CEP: 65370000

CPF/CNPJ: **06.189.344/0001-77**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 ano;**

Observações

LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO DE PINDARÉ-MIRIM-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884609/2023

23/05/2023, 10:06

y2zZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2zZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/10/2023, às 16:09.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Fls. 495
Proc. 66
Rub. 47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 06.189.344/0001-77, representado pelo Subsecretário Municipal de Administração, o Sr. **Edson de Sousa Pereira**, RG sob o N.º 845930974 SSP/MA e CPF N.º 407.098.683-91, **ATESTA** para os devidos fins que a Empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 03.590.515/0001-87, sediada na Av. Alto do Bom Jesus, N.º 04, Maioba, Paço do Lumiar - Maranhão, CEP: 65.130-000, por intermédio do seu representante legal, Sr. **Thiago Ferreira Barros**, portador da Carteira de Identidade N.º 75937497-0 SSP-MA e do CPF N.º 943.808.053-87, junto ao Engenheiro Ambiental, Sr. **MADSON JORGE DE CARVALHO**, CREA N.º 111382155-8 e CPF N.º 034.019.963-63, executou os serviços de **Limpeza Pública** no Município de Pindaré Mirim/MA, no período de 12/05/2021 a 31/12/2021 (ART N.º MA20220509765), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** em anexo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra ela, nenhum registro que a desabone.

❖ REFERÊNCIA CONTRATUAL

- Contrato N.º 92/2021-SEMAD
- Processo Administrativo N.º 14/2021/CPI.
- Pregão Presencial N.º 012/2021 SRP

Pindaré Mirim - MA, em 16 de março de 2023.

Edson de Sousa Pereira
RG N.º 845930974 SSP/MA
CPF N.º 407.098.683-91
Subsecretário Municipal de Administração

**ALANA ROBERTA
SOARES DOS
SANTOS:0323635733**
9

Assinado de forma digital por
ALANA ROBERTA SOARES
DOS SANTOS:03236357339
Dados: 2023.03.16 20:25:24
-03'00'

Alana Roberta Soares dos Santos
Engenheira Ambiental
CREA: 111799964-5/MA

Avenida Elias Haikel n.º 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 - Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 884609/2023, em 23/05/2023 emitida



Certidão n.º 884609/2023
11/10/2023, 16:09

Chave de Impressão: yZzZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Fis. 496
Proc. 66
Rub. 14

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
				SEM BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO					12.975,33
1.1	Encarregado de Frente	H	378,40	18,29	22,86	8.650,22
1.2	Auxiliar de Escritório	H	189,20	18,29	22,86	4.325,11
2	COLETA REGULAR DE LIXO					54.338,24
2.1	AJUDANTE / coleta de lixo doméstico, de lixo de varrição, capinação, poda e entulho	H	2.648,80	11,48	14,36	38.036,77
2.2	AJUDANTE / coleta de lixo de varrição, capinação, poda e entulho	H	1.135,20	11,48	14,36	16.301,47
3	VARRIÇÃO, PODO, CAPINA E RASPAGEM DE RUAS					103.242,65
3.1	AJUDANTE / Varrição de rua	H	5.676,00	11,48	14,36	81.507,36
3.2	AJUDANTE / Poda de arvore	H	378,40	11,48	14,36	5.433,82
3.3	AJUDANTE / Capina e raspagem de rua	H	1.135,20	11,48	14,36	16.301,47
4	SERVIÇOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS					80.920,93
4.1	Caminhão Basculante 6 m³ Toco, Peso Bruto Total 16.000 KG, Carga Útil Máxima 11.130 KG	H	567,60	34,49	43,12	24.474,91
4.2	Caminhão Compactador 8,00t de Carga	H	378,40	51,79	64,74	24.497,62
4.3	Motorista de caminhão	H	946,00	12,27	15,33	14.502,18
4.4	Combustível - óleo diesel	I	3.332,50	2,93	3,66	12.196,95
4.5	Combustível - gasolina	I	64,50	4,00	5,00	322,50
4.6	Automóvel de apoio	H	189,20	20,83	26,04	4.926,77
5	EQUIPAMENTO REMOÇÃO DE ENTULHO					12.243,71
5.1	ATERRO CONTROLADO					12.243,71
5.1.1	Trator de esteiras - com lâmina - 108 KW ou 146,84 hp (incluso operador de máquina e combustível)	H/MÊS	20,00	212,63	265,78	5.315,60
5.1.2	Encarregado de aterro (lixão)	H	189,20	18,29	22,86	4.325,11
5.1.3	Retroescavadeira - 108 KW ou 146,84 hp (incluso operador de máquina e combustível)	H/MÊS	20,00	104,12	130,15	2.603,00
6	PINTURA DE MEIO FIO - MÊS					11.093,02
6.1	Pintura de meio fio	H/MÊS	567,60	9,45	11,81	6.703,36
6.2	Cal hidratada	kg	933,97	3,76	4,70	4.389,66
7	FERRAMENTA, E.P.I E MATERIAL					16.186,12
7.1	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	6,00	124,99	156,24	937,44
7.2	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	3,00	30,00	37,50	112,48
7.3	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	17,00	8,92	11,16	189,72
7.4	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	8,33	47,60	59,50	495,64
7.5	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	25,00	3,87	4,83	120,75

ALANA ROBERTA
SOARES DOS
SANTOS:0323635733
9

Assinado de forma digital por
ALANA ROBERTA SOARES
DOS SANTOS:03236357339
Dados: 2023.03.16 20:26:15
+03'00'

Avenida Elias Faikel nº 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 - Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884609/2023, em 23/05/2023 emitida



Certidão nº 884609/2023
11/10/2023, 16:09
Chave de Impressão: y2zZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



Fls. 497
Proc. 66
Rub. 40

7.6	Máscara de proteção	und/mês	25,00	1,00	1,25	31,25
7.7	Saco plástico cap 100 l	und/mês	16.320,00	0,29	0,36	5.875,20
7.8	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	8,00	9,07	11,33	90,64
7.9	Fardamento	und/mês	50,00	133,33	166,66	8.333,00
VALOR TOTAL C/ BDI (mensal):						291.000,00
VALOR TOTAL C/ BDI (anual):						3.492.000,00
Importa o seguinte Orçamento em R\$ 3.492.000,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).						

Pindaré Mirim - MA, em 16 de março de 2023.

Edson de Sousa Pereira
RG N° 845930974 SSP/MA
CPF N° 407.098.683-91
Subsecretário Municipal de Administração

**ALANA ROBERTA
SOARES DOS
SANTOS:0323635733**
9

Assinado de forma digital por
ALANA ROBERTA SOARES
DOS SANTOS:03236357339
Dados: 2023.03.16 20:26:30
-03'00'

Alana Roberta Soares dos Santos
Engenheira Ambiental
CREA: 111799964-5/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 884609/2023, em 23/05/2023 emitida



Certidão n° 884609/2023
11/10/2023, 16:09
Chave de Impressão: Y2zZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2023 e contém 3 folhas

Avenida Elias Haikel n° 11, Bairro Centro, CEP 65.370-000 - Pindaré-Mirim/MA
e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/10/2023, às 16:09



Fis. 498
 Proc. 69
 Rub. 49

LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Limpeza Pública, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, em apoio à Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, de conformidade com o CONTRATO Nº 092/2021, sob o Pregão Presencial Nº 012/2021 SRP (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART nº MA20220509765), com data de início: 12/05/2021 e término: 31/12/2021, no valor global de R\$ R\$ 3.492.000,00, através da Empresa **OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.590.515/0001-87.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MADSON JORGE DE CARVALHO - CREA Nº 1113821558MA, inscrito no CPF nº 034.019.963-63, com endereço na rua Valença, Nº 01, Condomínio Juriti, Bloco 09, AP: 301, São Luís – MA.

Laudo de Responsabilidade Técnica da Engenheira Ambiental, **ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS CREA Nº 111799964-5/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO: Avenida Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré-Mirim/MA (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART nº MA20230627168 – LAUDO TÉCNICO).

Atestamos ainda, que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços, e que não há registro de fato que desabone a conduta do responsável técnico.

São Luís, 16 de março de 2023.

ALANA ROBERTA
 SOARES DOS
 SANTOS:0323635733
 9

Assinado de forma digital por
 ALANA ROBERTA SOARES
 DOS SANTOS:03236357339
 Dados: 2023.03.16 21:25:00
 -03'00'

Alana Roberta Soares dos Santos
Engenheira Ambiental
CREA: 111799964-5/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884609/2023, em 23/05/2023 emitida



Certidão nº 884609/2023
 11/10/2023, às 16:09

Chave de Impressão: y2zZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2023 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230627168

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à Rub.
MA20220518720

Proc. 660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884609/2023, emitida em 23/05/2023



Certidão nº 884609/2023
11/10/2023, 16:09
Chave de Impressão: yZzZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2023 e contém 1 folhas

1. Responsável Técnico

ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1117999645

Registro: 1117999645MA

2. Dados do Contrato

Contratante: OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

RUA BOM JESUS

Complemento:

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

Bairro: MAIOBA

UF: MA

CPF/CNPJ: 03.590.515/0001-87

Nº: 04

CEP: 65130000

Contrato: 092/2021

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 11/05/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Elias Haikel

Complemento:

Cidade: PINDARÉ MIRIM

Data de Início: 12/05/2021

Finalidade: Ambiental

Proprietário: OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65370000

Previsão de término: 15/03/2023

Coordenadas Geográficas: -3.605241, -45.341497

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 03.590.515/0001-87

4. Atividade Técnica

16 - Execução

66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

1,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM / MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT

ALANA ROBERTA

SOARES DOS

SANTOS:03236357339

Assinado de forma digital por

ALANA ROBERTA SOARES DOS

SANTOS:03236357339

Dados: 2023.03.28 21:52:14 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALANA ROBERTA SOARES DOS SANTOS - CPF: 032.363.573-39

THIAGO FERREIRA

BARROS:94360805387

Local

de

data

de

OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ: 03.590.515/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/03/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 58a5A
Impresso em: 28/03/2023 às 21:46:37 por: ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/10/2023, às 16:09.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

929315/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **MADSON JORGE DE CARVALHO**

Registro: **1113821558MA**

RNP: **1113821558**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

500
LOC. **CG**
Sub. **AN**

Número da ART: **MA20250916227**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/05/2025**

Baixada em: **23/05/2025**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **BITAL AMBIENTAL LTDA**

Contratante: **HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE SAO LUIS**

CPF/CNPJ: **07.008.865/0001-43**

Endereço do contratante: **RUA DO PASSEIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65015370**

Contrato: **024/2021**

Celebrado em: **11/11/2021**

Valor do contrato: **R\$ 58.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO PASSEIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65015370**

Coordenadas Geográficas: **-2.536359, -44.296584**

Data de início: **21/05/2025**

Previsão de término: **22/05/2025**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE SAO LUIS**

CPF/CNPJ: **07.008.865/0001-43**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 25 - Coordenação 180000.00 litro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.3 - DE SERVIÇOS DE SAÚDE 25 - Coordenação 180000.00 litro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE 25 - Coordenação 180000.00 litro;**

____ Observações _____

Anotação de Responsabilidade Técnica referente a coleta, tratamento e disposição final de resíduos perigosos referentes ao Hospital Municipal Djalma Marques.

____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Técnico nº **929315/2025**

26/05/2025, 10:02

Bw41a

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bw41a



Fls. 501
Proc. 66
Rub. 170

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA

ECO MAIS AMBIENTAL

**SÃO JOÃO BATISTA – MA
2025**

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, estabelecido pela NR-09, Portaria 3214, tem como objetivo preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle dos riscos ambientais ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este programa, elaborado pela empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, teve o início de sua implementação em setembro de 2012 e seguiu as diretrizes da Portaria 3.214/78, através de quatro etapas básicas.

- **Reconhecimento** das atividades nos postos de trabalho para identificação dos agentes ambientais agressivos, através de inspeção em todos os postos de trabalho;
- **Avaliação** quantitativa e/ou qualitativa dos agentes identificados nos diversos postos de trabalho;
- **Priorização** das propostas de *medidas corretivas* para regularização das não conformidades encontradas;
- **Acompanhamento e divulgação** das medidas propostas nos planos de ação, oriundo das inspeções nas diversas áreas das atividades realizadas no *escritório de administração* e áreas de montagem, estas não conformidades serão informadas para todos os empregados envolvidos nestes processos.

Durante todas as etapas de elaboração deste P.P.R.A. a efetiva participação dos empregados e colaboradores foi de fundamental importância para o real diagnóstico das atividades/riscos, bem como as propostas de medidas corretivas, que terão como resultado a melhoria da qualidade de vida dos empregados e clientes.

Fls. 503
Proc. 66
Rub. up

1 IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

- **RAZÃO SOCIAL:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
- **CNPJ:** 25.266.301/000192
- **ENDEREÇO:** Rua bom viver
- **CIDADE/ESTADO:** São João Batista - MA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

- **NOME:** Madson Jorge de Carvalho
- **FUNÇÃO:** Engenheiro Ambiental
- **CREA:** 10602-D
- **EMAIL:** contato@madsonjorge.com
- **TEL:** (98) 98136-4460

504
66
ap

2. CARACTERIZAÇÃO

Este plano se aplica aos colaboradores da envolvidos no processo de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos Sólidos

2.5 – Funções:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Gerente	01
Motorista	03
Serviços Gerais	04
Coletores	03

3. ATIVIDADES E ÁREAS DE TRABALHO

3.1 – Atividades:

A empresa é especializada no ramo de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos Sólidos.

4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO P.P.R.A.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi elaborado pela empresa **Eco Mais** no mês de Fevereiro de 2025 e com suas ações de implementação programada até Fevereiro de 2026 seguindo as diretrizes das Normas Regulamentadoras da Portaria 3.124/78, obedecendo à seguinte metodologia:

Fls. 505
 Proc. 66
 Rub. 14

- Após a identificação das atividades e postos de trabalho foram programadas as avaliações **qualitativas** e ou **quantitativa** dos agentes ambientais identificados nas inspeções, priorizando os agentes físicos (planilhas e conclusão em anexo), Químico, Biológicos. Nesta etapa foram determinadas as intensidades, natureza, concentração dos agentes agressivos, bem como tempo de exposição dos empregados.
- Estes resultados das avaliações e análises das atividades de riscos foram comparados com os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 da Portaria 3.124/78.
- Para as não conformidades encontradas foram elaborados planos de ação para estabelecimento das prioridades e metas com o objetivo de reduzir ou eliminar a ação destes agentes.

Foram consideradas nestas etapas as informações dos empregados e clientes, relatórios de inspeção, recomendações da medicina ocupacional.

5. PLANEJAMENTO DAS METAS DO PPRA

METAS	CRONOGRAMA	QUEM
Identificar todos os Riscos Ambientais	Março/Abril - 2025	Téc. De Segurança
Identificar as fontes geradoras		Téc. De Segurança
Identificar os cargos e o número de empregados expostos		Téc. De Segurança
Identificar as medidas de controle existentes		Téc. De Segurança

Inspeção mensal abordando o uso correto dos EPI's	No decorrer de 2025	Téc. De Segurança
--	---------------------	-------------------

6. ESTRATÉGIA E METODOLOGIAS DE AÇÃO – RECONHECIMENTO DE RISCOS

Para elaboração e implantação inicial do PPRA da empresa, foram realizadas inspeções nos postos de trabalho observando as tarefas e acompanhando-se os ciclos do processo, entrevistando os trabalhadores, objetivando-se identificar os riscos. Consideram-se riscos ambientais, os agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos e riscos de acidente existentes nos ambientes de trabalhos e capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza e exposição dos empregados.

Os riscos, as fontes geradoras, os cargos e/ou funções expostas, a forma de exposição e as medidas de controle existentes, foram condensados nos quadros a seguir, levando-se em consideração as situações ambientais presentes nas atividades desenvolvidas na área de construção civil.

6.1. Reconhecimento dos Riscos

PLANILHA DE COLETA DE DADOS				
AGENTE	FONTE GERADORA	MEDIDAS DE CONTROLE EXIST.	TRABALHADORES EXPOSTOS	TIPO DE EXPOSIÇÃO
ERGONÔMICO Estresse físico e psíquico	Trabalho Repetitivo	DSS / Diálogo de Segurança e Saúde Ocupacional	Todos	Permanente
RISCO DE ACIDENTE		DSS / Diálogo de Segurança e Saúde Ocupacional	Todos	Permanente

Fls. 507
 Proc. 66
 Rub. ND

QUÍMICO	Contato com Resíduos contaminados	DSS / Diálogo de Segurança e Saúde Ocupacional	Todos	Permanente
---------	-----------------------------------	--	-------	------------

Esta sistemática se fará repetir sempre que houver mudanças ou alterações em processo de trabalho, pra identificação de novos riscos. O processo será feito mediante estudos de processo de produção, análise/ revisão de projetos, literaturas técnicas, análises de risco de tarefas, etc.

7. EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

7.1 – Ruído:

- Medidor de nível de pressão sonora marca **Simpsom** modelo 897.
- Calibrador **Simpsom**, modelo 890.

7.2 – Calor:

- Termômetro de globo;
- Termômetro de bulbo úmido;
- Termômetro de bulbo seco;

Utilizados para determinação do IBUTG.

Obs.: Não foram identificadas fontes artificiais de calor.

8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O PPRA da Eco Mais Ambiental será avaliado semestralmente, através de auditoria, para medição do binômio **PLANEJADO x REALIZADO**. Esta sistemática se faz necessária para uma avaliação da eficácia dos objetivos planejados, assim como, para implementação de novas sugestões.

9. PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

Curto Prazo

METAS	PRAZO	RESP.
Divulgar o PPRA para a empresa	Abril 2025	Diretoria
Solicitar análise de profissionais de segurança e higiene do trabalho com relação ao PPRA ora elaborado, objetivando buscar apoio logístico para execução de avaliação quantitativa dos agentes detectados.		Diretoria

10. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS DE CONTROLE

METAS	PRAZO	RESP.
Realizar revisões de segurança para todo projeto novo e/ou modificações de processo, como fase de antecipação e reconhecimento dos possíveis riscos que poderão vir a impactar quando da sua implantação.	Permanente	segurança
Promover treinamentos específicos em função dos agentes ambientais identificados, como: Conservação Auditiva, Proteção Respiratória, etc.	Decorrer do ano 2025	Téc. de Segurança

11. AGENTES AMBIENTAIS

Segundo a NR-9 são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação que se segue:

- **Agentes Físicos:** as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, infra-som e ultra-som.
- **Agentes Químicos:** são substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória em forma de poeira, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo ou por ingestão;
- **Agentes Biológicos:** são microorganismos tais como bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus etc.

Para o real diagnóstico da situação dos agentes ambientais foram incluídos os riscos **mecânicos** e **ergonômicos**, de fundamental importância no campo da saúde ocupacional.

*Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento o P.P.R.A. se resumirá somente ao **reconhecimento**, conforme estabelece o NR – 9, subitem 9.1.2.1.*

A planilha a seguir é referente ao reconhecimento das atividades exercidas pelos empregados e a identificação dos agentes ambientais existentes nos postos de trabalho.

Fls. 510
 Proc. 669
 Rub. mp

RECONHECIMENTO	
POSTO DE TRABALHO: Área interna / Externa	DATA DA REALIZAÇÃO: 25.03.2025
CARGO: Gerente	
FUNÇÃO: Gerente	
TURNO DE TRABALHO: 08 horas	QUANT. TRABALHADORES: 01
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: • Responsável pelo gerenciamento das atividades realizadas no estabelecimento.	
LOCAIS DE TRABALHO: ➤ Área interna / Externa	
AGENTES AMBIENTAIS: • Ergonômico / Estresse físico e psíquico (moderado) • Risco de Acidente • Químico	FONTES: • Trabalho repetitivo • Resíduos
CARACTERIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO: • Permanente.	

Fis. 511
 Proc. 68
 Rub. AD

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE: ➤ DSS / Diálogo de Segurança e Saúde Ocupacional; ➤ Uso correto de EPI's; ➤ Treinamento.
--

RECONHECIMENTO	
POSTO DE TRABALHO: Área interna / Externa	DATA DA REALIZAÇÃO: 25.03.2025
CARGO: Serviços Gerais	
FUNÇÃO: Serviços Gerais	
TURNO DE TRABALHO: 08 horas	QUANT. TRABALHADORES: 04
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: • Responsável pela limpeza e conservação.	
LOCAIS DE TRABALHO: ➤ Área interna / Externa	
AGENTES AMBIENTAIS: • Ergonômico / Estresse físico e psíquico (moderado) • Risco de Acidente • Químico	FONTES: • Trabalho repetitivo •
CARACTERIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO: • Permanente.	

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE:

- DSS / Diálogo de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Uso correto de EPI's;
- Treinamento específico para função.

12. PROTEÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS

A empresa, fornecerá gratuitamente EPI's com CA e CF, aprovados pelo MTb, destinados a todos os empregados que estão expostos aos riscos de acidentes.

Obs.: Conforme a atividade a empresa dispõe de luvas de vaquetas para seus empregados, caso as atividades venham a produzir ruído elevado será fornecido e obrigatório o uso de protetor auricular tipo concha.

Visando assegurar a máxima proteção possível para todos os nossos empregados nas execuções das nossas atividades, serão adotadas as seguintes **proteções coletivas**:

- Indicação das voltagens dos equipamentos elétricos;
- Aterramento dos equipamentos elétricos;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

13. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Durante a implementação deste programa serão fixadas placas de orientação e advertência informando sobre os riscos existentes e procedimentos para proteção de nossos empregados.

14. ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA

- São tomadas as providências necessárias para que as áreas de atuação desta empresa permaneçam limpas e organizadas, sendo que o lixo e sobras de materiais são recolhidos e descartados em recipientes adequados que evite o contato acidental e devidamente sinalizado, sendo **proibido** a queima de qualquer resíduo.

14.2 EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Ciente que a grande maioria dos acidentes no trabalho ocorre pela falta de conhecimento ou mesmo pela negligência dos procedimentos e normas de segurança. A diretoria do **empreendimento** acredita que todo aporte de conhecimento fornecido aos seus colaboradores tem como resultado direto a melhoria da qualidade de seus serviços e da consciência prevencionista. Bem como a redução do índice de acidentes pessoais e materiais.

Durante a vigência deste programa serão ministrados para os nossos colaboradores cursos e palestras, com o conteúdo programático voltado para prevenção de acidentes e saúde ocupacional conforme quadro a seguir:

CURSO	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO
Noções básicas de segurança e higiene	04	Todos
Prevenção e combate a incêndio	01	Todos
Riscos Ambientais	04	Todos

15. METAS DO P.P.R.A. E SISTEMA DE VERIFICAÇÃO.

Com o objetivo de gerenciar de forma eficiente a implementação das ações prevista neste programa no período de sua vigência, a diretoria desta empresa elaborou as seguintes metas.

META	VERIFICADOR
Realizar 100% dos treinamentos programados	Folhas de frequência.
Programar uso efetivo dos E.P.I.'s recomendamos neste programa	Inspeções de segurança e relato de não conformidades
Manter 100% dos extintores de incêndio operantes	Fichas de inspeção
Sinalizar todas as áreas de risco	Inspeções nas áreas
Realizar 100% das avaliações programadas	Fichas de avaliação

16. RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

12.1 – A coordenação das ações prevista neste programa para o período de setembro de 2012 para setembro de 2013 é de responsabilidade da diretoria desta empresa, cabendo aos **empregados** cumprir as determinações oriundas deste programa.

17. PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVA

O QUE	QUEM	COMO	PORQUE	QUANDO
Efetivar uso de equipamentos de proteção individual	Gerência e Técnico de Segurança	Através de normas e procedimentos e ficha individual de controle de EPI's.	Prevenir lesões	Abril 2025
Criar normas e	Técnico	Observando os riscos existentes	Evitar acidentes e padronizar	Abril 2025

procedimentos de segurança			procedimentos	
Efetuar treinamento de segurança, higiene.	Profissional qualificado	Através de aulas práticas e teóricas.	Dotar os empregados de conhecimentos específicos	Abril 2025
Controlar fornecimento de EPI's	Gerencia	Criando ficha individual	Controlar estoque	Abril 2025
Atualizar P.P.R.A.	Técnico de segurança	Revisando periodicamente e incluindo os novos contratos	Identificar novas atividades e riscos	Anualmente
Divulgar dados do P.P.R.A.	Gerencia	Palestras informativas e	Orientar os empregados dos riscos existentes e das medidas de controle	Mensalmente
Sinalizar áreas	Gerencia	Adquirindo placas	Orientar empregados e clientes dos riscos existentes	Abril 2025

18. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Visando informar todos os empregados dos riscos ambientais identificados neste programa e as medidas de controle dos mesmos, adotaremos as seguintes medidas por ampla divulgação destes dados:

- Inclusão deste programa nas reuniões da empresa;
- Fixação nos quadros de avisos, de normas e procedimentos de segurança;
- Desdobramento das responsabilidades pela correção das não conformidades encontradas;
- Fiscalização das medidas propostas;
- Realização de palestras específicas sobre P.P.R.A.

Fls. 516
Proc. 66
Rub. MP

19. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MADSON JORGE DE CARVALHO:034019
96363

Assinado de forma digital
por MADSON JORGE DE
CARVALHO:03401996363
Dados: 2025.04.07
15:05:27 -03'00'

MADSON JORGE DE CARVALHO
Téc. de Seg. do Trabalho
CREA-MA nº 111382155-8

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado, de um lado, pela Empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 25.266.301/0001-92, localizada na R BOM VIVER, SN, BOM VIVER, SAO JOAO BATISTA - MA, CEP: 65.225-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. Adeilson Lindoso Serra, motorista, portador do CPF nº 653.512.313-87 e do CNH nº 03535032930 DETRAN-MA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar serviços de motorista dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Profissional.

Cláusula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária de 08 horas diárias de segunda-feira à sexta-feira das 08h00min às 18h00min, com intervalo de 02 (duas) horas e no sábado 04 (quatro) horas diárias das 08:00 às 12:00 o equivalente a 44 horas semanais, perfazendo um total de 220 horas mensal.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando em 03/03/2025 conforme interesse de ambas as partes.

Cláusula Quarta: fica estipulado o salário de acordo com a categoria, a título de remuneração mensal à Contratada, devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: fica acordado o pagamento anual de 13º salário e férias.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem nenhuma verba rescisória.

Cláusula Sétima: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho da Contratada.

Cláusula Oitava: caso sobrevenham pendências a título de remuneração mensal devidos ao motorista, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 50% do maior salário mínimo vigente no País, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Nona: as partes elegem o Foro da Comarca de São João Batista/MA para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, **subscrevem** o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João Batista/MA, 03 de março de 2025.

Adeilson Lindoso Serra
Contratado

ECO MAIS AMBIENTAL
LTDA:2526630100019
2

Assinado de forma digital por
ECO MAIS AMBIENTAL
LTDA:25266301000192
Data: 2025.03.03 14:49:38
+03'00'

Assinado de forma digital por
MAGNO DE JESUS DINIZ
CAMPOS:81633599353
Data: 2025.03.03 14:50:02
+03'00'

Contratante

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 25.266.301/0001-92 I.E: 128810980
Rua Bom Viver, s/nº, Bairro Bom Viver, São João Batista/MA, Cep.: 65.235-000 / Fone: (98)
7020-4841

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, certifica que

ADEILSON LINDOSO SERRA

portador do CPF nº 653.512.313-87, RENACH nº MA053940265 e categoria de habilitação "AD",

concluiu o curso de

Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos.

ministrado pela UNIDADE B 09 - SÃO LUÍS/MA, no período de 07/01/2025 a 23/01/2025.

São Luís, 03/02/2025

NICOLE GOULART
Diretora - Executiva Nacional
do SEST SENAT

COORDENADOR GERAL
Náudio Henrique Salomão Belo
Coordenador Geral
SEST Senat - Unidade B-09
São Luís - MA

COORDENADOR DE ENSINO
Jorge Simas Pinheiro Junior
Coordenador de Ensino
SEST/SENAT - Unidade B-09
São Luís - MA

Fls. 518
Proc. 66
Rub. n/a

Componente

Modulo I - Legislação de Trânsito

Modulo II - Direção Defensiva

Modulo III - Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Produção de Inocuidade

Modulo IV - Movimentação de Produtos Perigosos

Carga Horária Total

001 - 00 h a

002 - 00 h a

003 - 00 h a

004 - 00 h a

005 - 00 h a

Carga Horária Total: 50.00 h a

PARA FIM DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES
CONSULTAR O RENAC - RENOVAMENTO
PAGAR A EMPLACAMENTO DO VEICULO
OBSERVAÇÃO: O CNH é emitido em nome do
TITULAR DO VEICULO e não do proprietário
Pela Lei CONTRAN nº 847/2011



Utilize o QR Code ao lado para verificar a autenticidade deste certificado

Este documento é válido para uso do RENAC - RENOVAMENTO
PAGAR A EMPLACAMENTO DO VEICULO
OBSERVAÇÃO: O CNH é emitido em nome do
TITULAR DO VEICULO e não do proprietário
Pela Lei CONTRAN nº 847/2011

Fls. 519
Proc. 66
Rub. nro

Fls. 520

Proc. 66

Rub. INMETRO

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

CIPP

COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL S/A
CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPEÇÃO E PROVA
MARANHÃO LTDA - ME
ENDEREÇO PRINCIPAL Nº 19 - VILA MARANHÃO - RUA 19
EST. DE AÇESSE GRUPO - CHACARA - CEP. 650-081-242
SÃO LUIS - MARANHÃO - (91) 3011-9030 (96) 3013-0641
atendimento@conspemar.com.br
CADP 06/19



DATA DE VENCIMENTO

24/MAR/27

PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA / 25.266.301/0001-92

VEÍCULO RODoviÁRIO

PLACA DE LICENÇA

95355FTE4FR021186

ROM6F73

01321475559

EQUIPAMENTO RODoviÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO

NC

INSCRIÇÃO DE EQUIPAMENTO

6790113-02

24/MAR/26

NA

INSCRIÇÃO DE EQUIPAMENTO

DATA DE REGISTRO DO EQUIPAMENTO

24/MAR/27

679-034675

0679-A855382

ANEXO F-Portaria INMETRO nº 128/2022

27

TANQUE DE CARGA CERTIFICADO

NA

INSCRIÇÃO DE EQUIPAMENTO

NA

NA

NA

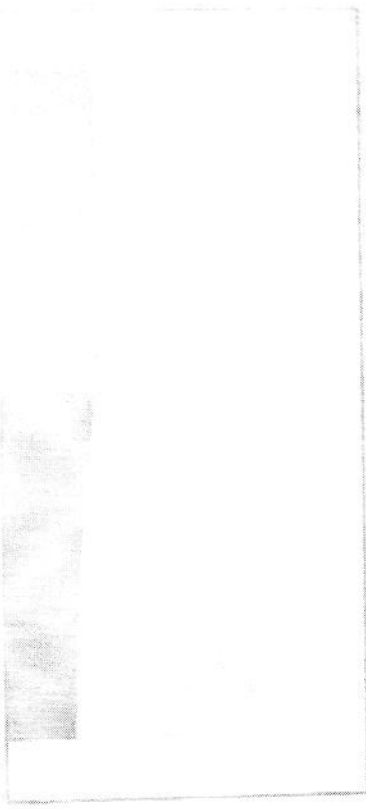
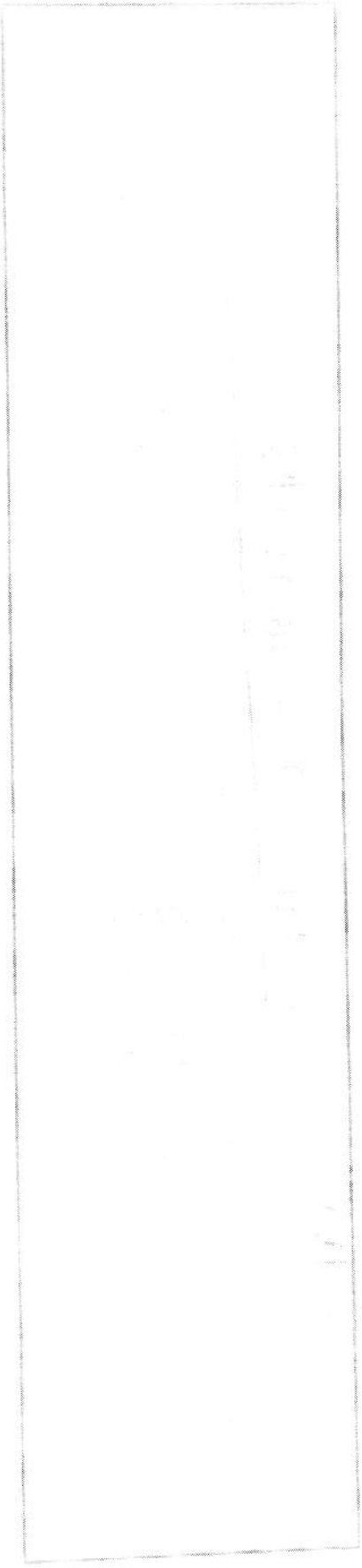
A668359

679-001-São Luis-MA-CINSPEMAR 007

Fls. 521
Proc. 660
Rub. 271

São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação
Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o conjunto veicular estiver em viagem de retorno para a sua base de operação, considerando que o seu equipamento ainda esteja contaminado com resíduos.
Quando o veículo ou equipamento rodoviário for envolvido em acidente ou apresentar vazamento do produto perigoso transportado, deverá ser retido o seu CIPP e enviado ao Inmetro.

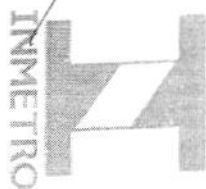
Vide Certificado de Inspeção Veicular - CIV N.º A3019425



CINSPENAR LTDA
Anderson Freitas Lima
Supervisor Técnico
Reg. Nacional 11877509-0

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

279



Nº

A3.019.425

INSTRUMENTO DE REGISTRAÇÃO Nº 22
CENTRO ESPECIALIZADO EM VEÍCULOS
MAHARAJA DE PETA
ENDEREÇO: R. PRINCIPAL, 19 - JARDIM MARINHO, 130
11.150-000 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
650 091.242 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
2013-06-01 atendimento ao cliente
CNPJ 02.51

Fls. 522
Proc. 66
Rub. 000

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO/HOLDEIRO
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

25.266.301/0001-92

ENDEREÇO

NA
MUNICÍPIO
SÃO JOÃO BATISTA

MA

NA

(98) - 70204841

ESPECIFICAÇÃO
CARGA/CAMINHONETE/CARROCERIA FECHADA

MARCA/MODELO/SERIE
VW/EXPRESS DRF 4X2

POT. CL

156 /ND

COR

BRANCA

DIESEL

NA

ROM6F73

DATA

BR

NA

2022 / 2023

95355FTE4PR021386

DATA DE INSPEÇÃO

DATA DE EMISSÃO

24/MAR/26

24/MAR/26

24/MAR/27

9285294

ANEXO - PORTARIA INMETRO Nº 127/2022

ANEXO - PORTARIA INMETRO Nº 127/2022

RUAMILKSON FERREIRA DA ROCHA
CFT: 61229282327 CPF: 612.292.823-27

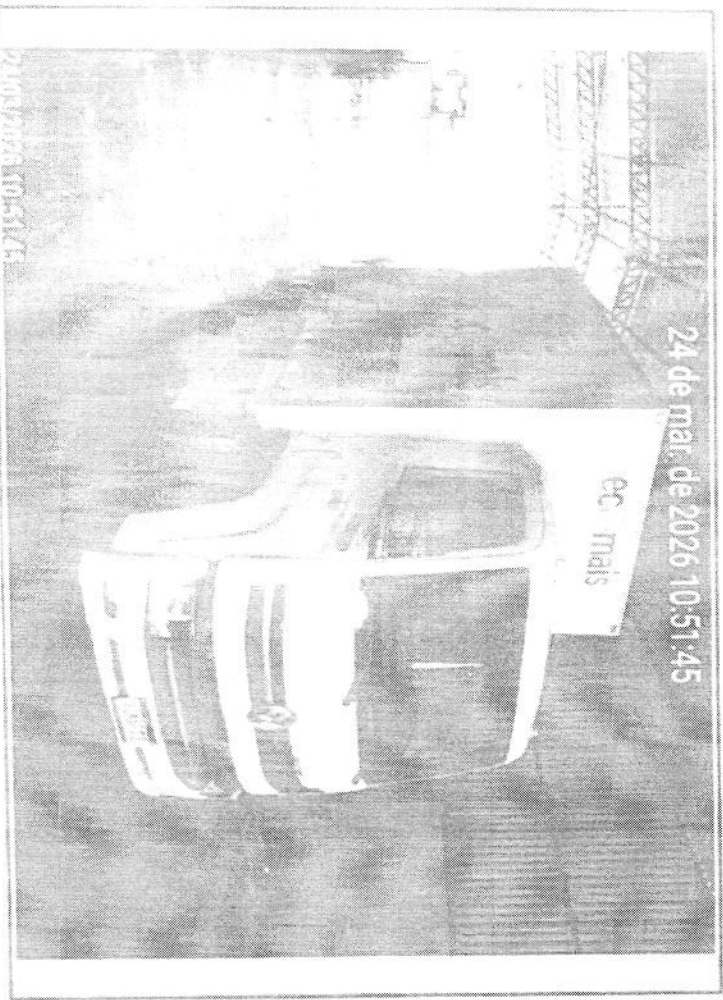
ANEXO - PORTARIA INMETRO Nº 127/2022
CREA RT 1187/2020 CREA: 13259

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
O presente documento foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo proprietário do veículo e/ou representante legal, e não constitui garantia de veracidade ou conformidade com as normas técnicas vigentes. A responsabilidade pela veracidade das informações é do titular do veículo.

Observações

Pls. 523
Proc. 66
Rub. *mf*

São proibidas a utilização de fotocópia, mesmo sendo autenticada, e a sua plastificação.
"Os sistemas de freios deste veículo foram devidamente inspecionados, considerando a sua massa em ordem de marcha."



CINSPERMAR LTDA
Anderson Reis Lima
Supervisor Técnico
Reg. Nacional 11877509-6



Figs.

Proc.

Rub.

521

66

20

RESPONSÁVEL TÉCNICO OU SUBSTITUTO OU SUPERVISOR TÉCNICO	INSPETOR
CONSEMAR - CNPJ 02.858.780/0001-30 CENTRO DE LOGÍSTICA DE PRODUTOS DO MATOPIRATIBA - ME RUA DO BOM FIM, Nº 15 - VILA MATOPIRATIBA - SETOR SUL - ACÍLIO BRASÃO - JARDIM - CEP 05.124.750-07 - MATOPIRATIBA - SP - CEP 05.124.750-07 - Telefone: (11) 2021.06.333 - Fax: (11) 2021.06.333 DIAPROCEST RUA PRATISSANA, 100 - RUA RESERVA - JARDIM - SP	QUATROCORRUA MILKSON FERREIRA CARVALHO - CNPJ 02.225.013/0001-37



Fls. 525
Proc. 66
Rub. 170

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1018773/2025

VALIDADE ATÉ

26/02/2029

PROCESSO SEMA Nº 25010039710/2025

E-PROCESSOS Nº null

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Eco Mais Ambiental Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:

25.266.301/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

128810980

ENDEREÇO:

Rua Bom Viver, S, Bom Viver

MUNICÍPIO:

São João Batista - MA

CEP:

65235-000

A OPERAR A ATIVIDADE: TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSA - RESÍDUOS DE SAÚDE.

A LOCALIZAR-SE EM: ESTADO DO MARANHÃO/MA.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 31/03/2025



1018773/2025

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



Fls. 526
Proc. 66
Rub. *[assinatura]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 25010039710/2025

1 - Anexo I – Condicionantes

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O empreendedor ECO MAIS AMBIENTAL LTDA., INSCRITO NO CNPJ: 25.266.301/0001-92, com sede RUA BOM VIVER - BOM VIVER - SÃO JOÃO BATISTA/MA., por meio desta Licença Ambiental de Operação (LO), está autorizado a operar a atividade de "Transporte Rodoviário de Produto(s) Perigoso(s)", Produtos: "RESÍDUOS DE SAÚDE", no Estado do Maranhão (conforme ROTOGRAMA apresentado no processo de licenciamento ambiental), no(s) veículo(s) de Placa(s):

PLACAS:

- ROY – 0B96 - ROM – 6F73.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.4 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.5 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

III. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.6 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.7 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.8 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.9 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

2 - 2 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O TRANSPORTE

2.1 O transporte, por vias urbanas ou rodovias, de produtos que representem riscos para a saúde das pessoas, para a segurança pública e para o meio ambiente, fica submetido às regras e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 96.044, de 18/05/88 e Portaria da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, n.º 420 de 12/02/2004.

2.2 Os veículos e equipamentos (como tanques e "contêineres") destinados ao transporte de produto perigoso a granel deverão ser fabricados de acordo com as Normas Brasileiras ou, na inexistência desta, com norma internacionalmente aceita.

2.3 Durante as operações de carga, transporte, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação do veículo e equipamentos utilizados no transporte de produto perigoso deverão portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com as NBR-7500 e NBR-8286.

2.4 O veículo deverá portar também, Kit de emergência de acordo com a Norma NBR 9735.

2.5 Para o transporte da carga, obter envelope e ficha de emergência, elaborada de acordo com as Normas NBR 7503 e 7504, da ABNT, além dos demais documentos previstos em Lei. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente: Gerador do Material, Corpo de Bombeiros, Defesa civil, Polícia Rodoviária, Órgão Ambiental Estadual e Municipal.

2.6 O condutor do veículo utilizado no transporte de produto perigoso, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo programa a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

2.7 O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive os exigidos em função da natureza específica dos produtos transportados.

2.8 O condutor interromperá a viagem e entrará em contato com a transportadora (ou proprietário do veículo), ou a entidade cujo telefone esteja listado no Envelope para o Transporte, quando ocorrerem alterações nas condições de partida, capazes de colocar em risco a segurança de vidas, de bens ou do meio ambiente.

2.9 É proibido o transporte, no mesmo veículo ou contêiner, de produto perigoso com outro tipo de mercadoria, ou com outro produto perigoso, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados.

2.10 É vedado transportar produtos para uso humano ou animal em tanques de cargas destinados ao transporte de



Fis. 527
Proc. 66
Rub. 170

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 25010039710/2025

produtos perigosos a granel.

2.11 O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas.

2.12 As irregularidades na operação, manuseio, transporte e destinação final de produtos perigosos, poderão gerar impactos negativos de ordens sociais, ambientais, ficando a empresa "expedidora e transportadora" sujeita às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL 1998), regulamentada pelos Decretos 6.514 e 6.686 (Brasil 2008).

3 - 3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

3.1 O requerente deverá solicitar a renovação da Licença Ambiental de Regularização (LAR), com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença.

3.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, com a respectiva ART (tratando, no mínimo, da gestão ambiental do empreendimento e comprovação do cumprimento destas condicionantes, através de textos, fotografias e mapas/plantas, ou termo de referência, quando for o caso.)

3.3 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento fiel destas Recomendações e Condicionantes constantes no anexo da presente, assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

4 - 4. Da Publicação do Recebimento da Licença Ambiental ou de sua Renovação:

4.1. A Publicação do Recebimento da Licença Ambiental, bem como base de suas respectivas Renovações, deverá ser realizada no Prazo de até 30 (trinta) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data de seu recebimento.

4.2 O Comprovações à Publicação que trata o caput deverá ser juntado, em igual Prazo, ao respectivo Processo de Licenciamento.



Documento assinado eletronicamente em 02/04/2025, às 20:44.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 79332043, Código CRC: GUFXF12Y

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.

Fls. 528
Proc. 66
Rub. MD



Documento assinado eletronicamente em 02/04/2025, às 21:23.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 79332043, Código CRC: GUFXF12Y

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Fls. 529
Proc. 66
Rub. 1110

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1033750/2025

VALIDADE ATÉ

26/05/2029

PROCESSO SEMA Nº 25030045502/2025

E-PROCESSOS Nº null

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Eco Mais Ambiental Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:

25.266.301/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

0

ENDEREÇO:

Rua Rua Bom Viver, Sn, Centro

MUNICÍPIO:

São João Batista - MA

CEP:

65061-560

OPERAR A ATIVIDADE: SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A B E E OS RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II (NBR 10.004).

A LOCALIZAR-SE EM: RUA BOM VIVER – BOM VIVER – SÃO JOÃO BATISTA/MA.

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **26/05/2025**



1033750/2025

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



Fis. 530
Proc. 66
Rub. nro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 25030045502/2025

1 - Anexo I – Condicionantes

1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor ECO MAIS AMBIENTAL LTDA., inscrito no CNPJ: 25.266.301/0001-92, por meio desta Licença Ambiental de Regularização - LAR, está autorizado a operar o empreendimento SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A B E E OS RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I E II (NBR 10.004), localizado no endereço, RUA BOM VIVER – BOM VIVER – SÃO JOÃO BATISTA/MA., nas proximidades das Coordenadas Geográficas: 2° 39' 41.2" e 44° 15' 56.9" W;

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;

3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais, quando pertinentes e/ou aplicáveis:

Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos:

2.1.1. O Empreendedor deverá atender aos Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos Seguintes Pontos (Conforme Art. 2º E 3º, Da Lei Federal Nº 9.433/1997):

1. - A Utilização Racional e Integrada dos Recursos Hídricos com vistas ao Desenvolvimento Sustentável;

2. - A Integração da Gestão de Recursos Hídricos com a Gestão Ambiental

2.1.2 O Empreendedor está ciente de que está sujeito a Outorga pelo Poder Público os Direitos dos seguintes Usos de Recursos Hídricos, Especificamente (Conforme Art. 12, Da Lei Federal Nº 9.433/1997):

1. - Captação de Parcela da Água existente em um Corpo de Água para Consumo Final ou Insumo de Processo Produtivo;

2. - Extração de Água de Aquífero Subterrâneo para Consumo Final ou Insumo de Processo Produtivo;

3. - Lançamento em Corpo de Água de Esgotos e demais Resíduos Líquidos ou Gasosos, Tratados ou Não, com o fim de sua Diluição, Transporte ou Disposição Final.

1. Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as NORMAS NBR 7229/93 E NBR 13.969/97 DA ABNT E RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA, N.º 357/2005 E 430/2011;

2.2.2 Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos d'



Fls. 531
Proc. 669
Rub. 40

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 25030045502/2025

água com autorização do órgão ambiental competente e desde que atendam aos padrões estabelecido pelas RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA Nº 357/2005, 430/2011 E 397/2008 E COM AUTORIZAÇÃO DA SEMA. A ATIVIDADE FICA INCLUSA NESTA PROPOSIÇÃO;

2.2.3 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357/2005 E Nº 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA DA CAIXA (OU QUE ATENDAM OU QUE ATENDAM A NORMAS MAIS RESTRITIVAS);

2.2.4 O empreendedor deve estar ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 362/2005;

2.3.5 O empreendedor deverá dispor e atender a um sistema de manifesto de resíduos, tanto no que diz respeito a recepção dos resíduos para tratamento ou disposição quanto ao que diz respeito ao transporte e destinação dos mesmos

2.4 Exigências relativas ao Controle de Emissões Atmosféricas

2.4.1 Devem ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-las (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

2.4.2 As emissões atmosféricas pontuais (após devido controle ambiental) devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, preferencialmente através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.

2.4.3 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais, deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar;

2.5 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.5.1 Visando o controle de ruídos o empreendedor deverá realizar o controle na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.), caso necessário;

2.5.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE), RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001/90 (DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE PADRÕES DE EMISSÃO DE RUÍDOS) E LEI ESTADUAL Nº 5.715/93, OU AQUELAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LAS, CASO APLICÁVEL;

2.5.3 O empreendedor terá que ATENDER OS LIMITES DE POLUIÇÃO SONORA, NO PERÍODO DIURNO QUE É DE 55 DECIBEIS, CONFORME DETERMINA A LEI ESTADUAL Nº 5.715/93; A TOTAL DESOBEDIÊNCIA ACARRETERÁ AO INFRATOR RESPONSABILIDADES CIVIL E CRIMINAL E CASSAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR. DEVERÁ IGUALMENTE OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 001/90 DO CONAMA, DE 08/03/90 OU OUTRA QUE A SUBSTITUA;



Fis. 532
Proc. 66
Rub. 140

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 25030045502/2025

2.6 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.6.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual nº 6.546/1995 – Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências). Os extintores de CO₂, se for o caso, devem passar por inspeção técnica a cada 06 meses, a qual avaliará as condições externas do mesmo e sua carga, por meio de pesagem. Se houver perda superior a 10% da carga nominal declarada, a recarga deve ser efetuada. Os extintores com carga de água ou pó químico devem ser inspecionados a cada 12 meses. A NR 23 trata da proteção e combate à incêndio, e deve ser seguida por todas as empresas, especialmente aquelas que mantêm equipe de brigadistas e uma CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

2.7 Exigências relativas à Proteção da Vegetação Nativa e Revegetação

2.7.1 A VEGETAÇÃO SITUADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEVERÁ SER MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO DA ÁREA, POSSUIDOR OU OCUPANTE A QUALQUER TÍTULO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO (ART. 70, LEI FEDERAL Nº 12.651/2012, NOVO CÓDIGO FLORESTAL).

2.8 Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais e OUTRAS:

2.8.1 Está o empreendedor ciente de QUE É CRIME CAUSAR POLUIÇÃO DE QUALQUER NATUREZA EM NÍVEIS TAIS QUE RESULTEM OU POSSAM RESULTAR EM DANOS A SAÚDE HUMANA, OU QUE PROVOQUEM A MORTANDADE, DE ANIMAIS OU A DESTRUIÇÃO SIGNIFICATIVA DA FLORA, LEI 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998;

2.8.2 AS CONDUTAS E ATIVIDADES CONSIDERADAS LESIVAS AO MEIO AMBIENTE SUJEITARÃO OS INFRATORES PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, A SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, INDEPENDENTE DA OBRIGAÇÃO DE REPARAR OS DANOS CAUSADOS. ART 225 § 3º DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 – REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;

2.8.3 Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA;

2.8.4 O empreendimento terá que implementar as medidas mitigadoras de impacto ambiental contida nos estudos ambientais, aprovados pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA;

2.8.5 Fica o empreendedor ciente que é infração ambiental construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES (DEC. FEDERAL 6.514/08).

2.8.6 A SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA não se responsabiliza pela operação incorreta das atividades do empreendimento, ficando a responsabilidade total sob tutela do empreendedor.

2.8.7 É de inteira responsabilidade do empreendedor responsável pelo empreendimento, todas as ações necessárias para que o mesmo seja operado de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;

2.8.8 Medidas adicionais de controle ou novas exigências de licenciamento poderão ser formuladas sempre que considerado necessário, pela SEMA;

2.8.9 Fica o empreendedor, ciente de que o não cumprimento dessas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de inteira responsabilidade, podendo a licença a ser cassada a qualquer momento por este órgão ou pela via jurídica e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

2.8.10 Esta licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados esta sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;

2.8.11 Se motivada e julgar necessário, a secretaria de estado de meio ambiente e recursos naturais – sema poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental, em qualquer fase do licenciamento, sempre que julgar necessário;

3 - 3 - Condições Específicas – Sobre a solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação:

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO),



Nº. 533
Proc. 66
Rub. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 25030045502/2025

os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA/RCC, (evidenciando em texto, gráficos, tabelas, fotografias e mapas/plantas o atendimento das condicionantes);

3.1.2 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS (conforme Art. 21 da Lei Federal nº 12.305/2010).

3.1.3 Plano de Monitoramento Ambiental – PMA.

3.1.4 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da Renovação da Licença de Operação, os demais documentos exigidos na legislação em vigor.

4 - 4. RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS, QUANDO PERTINENTES E/OU APLICÁVEIS:

4.1 O empreendedor deverá manter as áreas do empreendimento sob constante vigilância, objetivando a prevenção de incêndios e/ou explosões de forma a evitar danos à flora e fauna remanescentes ali existentes, bem como o contato de pessoas que possam ser vítimas de patologias e acidentes da atividade.

4.1.2 Não desenvolver suas atividades sem obtenção das licenças ambientais pertinentes.

4.1.3 O empreendimento deverá fazer CUMPRIR A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E TORNAR DE USO OBRIGATÓRIO POR TODOS OS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES, OS EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL;

4.1.4 Ficam mantidas as exigências dos licenciamentos anteriores quando aplicáveis e/ou pertinentes.

4.1.5 O empreendedor deverá fazer aspersão de água nas áreas não pavimentadas para diminuição das fontes pontuais de material particulado;

4.1.6 O empreendedor deverá comunicar a sema qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

4.1.7 O empreendedor deverá manter vigilância permanente, durante 24h, na área do empreendimento;

4.1.8 A empresa deverá manter à disposição do órgão ambiental o arquivo dos registros da balança

5 - 5. MONITORAMENTO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

5.1 O empreendedor deverá atender a todas as resoluções do conama que estabelecerem critérios e valores orientadores e de referência aplicáveis as atividades do empreendimento, especialmente quanto aos monitoramentos a exemplo DAS RC 357/2005, 358/2005, 396/2008, 420/2009, 430/2011;

5.1.1 Deverão ser APRESENTADOS SEMESTRALMENTE, RELATÓRIO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS: EMPRESAS TRANSPORTADORAS QUE DESTINAM OS RESÍDUOS NO EMPREENDIMENTO; TIPO DE RESÍDUOS POR ELAS TRANSPORTADOS, QUANTIDADE DE RESÍDUOS MENSAIS TRANSPORTADOS/DESTINADOS E PROCEDÊNCIA;

5.1.2 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL PARA QUALIDADE DO AR, PARÂMETRO PTS EM HI-VOL. RESULTADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO RADA ANUAL.

5.1.3 A empresa deverá apresentar RELATÓRIO DE MONITORAMENTO TRIMESTRAL PARA EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, PARÂMETRO PT EM EQUIPAMENTO ISOCINÉTICO. RESULTADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO RADA ANUAL.

5.1.4 A empresa deverá apresentar RELATÓRIO DE MONITORAMENTO MENSAL PARA RUÍDO. RESULTADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO RADA ANUAL E DEVERÃO SER TOMADOS DIARIAMENTE.

5.1.5 O MONITORAMENTO DE EFLUENTES DEVE SER CONDUZIDO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LICENÇA DA ETE DA EMPRESA UMA VEZ QUE NESTA CONSTAM OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIA DO MONITORAMENTO.

6 - 6. RADA – A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO AMBIENTAL, AUTOMONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES – RADA;

6.1. O RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO AMBIENTAL, AUTOMONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES - RADA trata-se de um documento que relata e evidencia o atendimento (ou, quando for o caso, apresentando as devidas justificativas legais e técnicas) de todas as condicionantes constantes nesta licença ambiental;

6.1.1 O RADA deverá conter, no mínimo, as evidências em fotografias, mapas/plantas, tabelas e gráficos, laudos de análises laboratoriais, etc., referente as ações exercidas pelas atividades constantes nas licenças e seus respectivos aspectos ambientais das condicionantes que compõe esta licença ambiental;

6.1.2 Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31



Fls. 534
Proc. 66
Rub. 110

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 25030045502/2025

de dezembro do ano anterior;

6.1.3 O período regular para preenchimento e entrega do RADA É DE 1º DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE CADA ANO.

6.1.4 APRESENTAR ANUALMENTE O INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 313, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002;

6.1.5 A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR EM CASO DE ACIDENTES ENVOLVENDO RESÍDUOS CLASSE I, RELATÓRIOS DETALHADO DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE COM DANOS AMBIENTAIS, CONTEMPLANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS, BEM COMO RELATORIOS FOTOGRÁFICO;

6.1.6 A empresa deverá: manter programa de treinamento periódico do pessoal incumbido da operação normal e o de ação de emergencias e manter disponíveis e pronto para uso os equipamentos e materias de atendimento a emergências

7. MEDIDAS CORRETIVAS :

7.1 Os resíduos devem ser corretamente segregados (separados por tipo) e acondicionados em embalagens adequadas, que evitem vazamentos e resistam a puncturas;

7.2 O tratamento dos resíduos deve garantir a inativação de agentes patogênicos e a redução do potencial de risco para o meio ambiente e a saúde humana. Técnicas como incineração, tratamento térmico, desinfecção por microondas e tratamento químico podem ser utilizadas;

7.3 O armazenamento e o transporte dos resíduos devem ocorrer em locais e condições que garantam a segurança e evitem a contaminação do ambiente e dos trabalhadores;

7.4 A disposição final dos resíduos deve ser feita em locais adequados e em conformidade com as normas ambientais e de saúde;

7.5 Um sistema de monitoramento e controle é essencial para avaliar a eficácia do tratamento, identificar problemas e garantir a conformidade com as normas.

8 - 8. Da Publicação do Recebimento da Licença Ambiental ou de sua Renovação:

8.1. A Publicação do Recebimento da Licença Ambiental, bem como base de suas respectivas Renovações, deverá ser realizada no Prazo de até 30 (trinta) no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, subsequentes á data de seu recebimento.

8.2 O Comprovaentes á Publicação que trata o caput deverá ser juntado, em igual Prazo, ao respectivo Processo de Licenciamento.



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2025, às 16:21.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 25827964, Código CRC: FR3LBPCT

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.

Fls. 535

Proc. 66

Rub. mp



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2025, às 17:01.

Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Código Verificador: 25827964, Código CRC: FR3LBPCT

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Fis. 536
Proc. 66
Rub. 11

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8777241	02/02/2026	02/02/2026	02/05/2026

Dados básicos:

CNPJ : 25.266.301/0001-92
Razão Social : ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Nome fantasia : ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Data de abertura : 22/07/2016

Endereço:

logradouro: RUA BOM VIVER
N.º: SN Complemento:
Bairro: BOM VIVER Município: SAO JOAO BATISTA
CEP: 65225-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-58	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, VIII
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
17-69	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DZPRQ4YWNLSRYM23
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6296377	29/01/2026	29/01/2026	29/04/2026

Dados básicos:

CPF: 034.019.963-63

Nome: MADSON JORGE DE CARVALHO

Endereço:

logradouro: AVENIDA CASTELO BRANCO, 333

N.º: 333

Complemento: SALA 406

Bairro: SÃO FRANCISCO

Município: SÃO LUIS

CEP: 65076-901

UF: MA

Fls. 537

Proc. 66

Rub. [assinatura]

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-67	Recuperação de áreas degradadas
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2140-05	Engenheiro Ambiental	Controlar emissões de poluentes
2140-05	Engenheiro Ambiental	Elaborar projetos ambientais
2140-05	Engenheiro Ambiental	Gerir resíduos
2140-05	Engenheiro Ambiental	Implementar procedimentos de remediação
2140-05	Engenheiro Ambiental	Prestar consultoria, assistência e assessoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa

física inscrita.

Chave de autenticação

BDB2KME85IU9HC9J

Fls. 538
Proc. 66
Rub. [assinatura]

 MADSON JORGE Engenharia Ambiental	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>539</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>140</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 1 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PGRS
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

São Luis – MA

2026

Av. Marechal Castelo Branco, nº333, Comercial São Francisco, Sala 406, São Francisco - São Luís-MA
 Cnpj 20.510.271/0001-02: - Fone: (098) 3268 7041/Cel (098) 98136 4460
 bm.engenharia98@gmail.com

Fls. 540
Proc. 66
Rub. 11

 MADSON JORGE		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA	
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 2 de 37	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS vem como instrumento que define o conjunto de informações e estratégias integradas de gestão, destinados a normatizar os procedimentos operacionais de gerenciamento de resíduos sólidos, contemplando os aspectos referentes à geração, à segregação, ao acondicionamento, a coleta, ao transporte, ao armazenamento e à disposição final em conformidade com a legislação ambiental vigente no país. Ressaltamos também, que o PGRS é documento necessário para a obtenção e manutenção do Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, sendo regido de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Fls. 541
Proc. 66
Rub. 40

 MADSON JORGE		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA	
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 3 de 37	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

1 IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

- **RAZÃO SOCIAL:** ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
- **CNPJ:** 25.266.301/000192
- **ENDEREÇO:** Rua bom viver
- **CIDADE/ESTADO:** São João Batista - MA

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

- **NOME:** Madson Jorge de Carvalho
- **FUNÇÃO:** Engenheiro Ambiental
- **CREA:** 10602-D
- **EMAIL:** contato@madsonjorge.com
- **TEL:** (98) 98136-4460

 MADSON JORGE		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>542</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>md</u>
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL		IDENTIFICAÇÃO: PGRS		PAGINA 4 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				

2 OBJETIVOS

Determinar os parâmetros mínimos necessários para manter as boas práticas, específicas da atividade do empreendimento no gerenciamento dos resíduos sólidos, visando estabelecer as diretrizes para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos coletados e torná-las de uso rotineiro, em atendimento aos requisitos regulatórios pertinentes, nesse caso, regulados pela norma federal do Ministério do Meio Ambiente por meio do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e do Ministério da Saúde através da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA.

Assim, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS objetiva dotar o empreendedor de instrumentos técnico necessários que possibilitem a implementação/melhoria no processo de execução da gestão de resíduos sólidos do empreendimento, buscando *“minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final, em conformidade com a legislação pertinente vigente”*.

 MADSON JORGE PROJETOS E CONSULTORIA	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fis. 543 Proc. 66 Rub. 20
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 5 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

3 ABRANGÊNCIA

Este plano se aplica aos colaboradores da envolvidos no processo de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos Sólidos.

4 REFERÊNCIAS

- Norma Regulamentadora NR 32 - Segurança e Saúde no trabalho em serviços de saúde Associação Brasileira de Normas e Técnicas ABNT NBR 10004:2004 – Classificação do Resíduo;
- Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT NBR 9190:1994 – Sacos Plásticos para Acondicionamento de lixo;
- Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT NBR 8286:2000 – Emprego da sinalização nas unidades de transporte e de rótulos nas embalagens de produtos perigosos;
- Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT NBR 7500:2013 – Identificação para Transporte Terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos. Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT NBR 12810:1993 – Coleta de Resíduos de Serviço de Saúde;
- Portaria 3.214, 08/06/1978 Ministério do Trabalho e Emprego.
- Programa Nacional de Imunização – PNI – Ministério da Saúde.
- Resolução CONAMA nº 358 de 29/04/2005 - Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

 MADSON JORGE		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>544</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>410</u>
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL		IDENTIFICAÇÃO: PGRS		PAGINA 6 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				

5 DEFINIÇÕES

Acondicionamento: ato de embalar os resíduos segregados em sacos ou recipientes que evitem vazamentos, e quando couber, sejam resistentes às ações de punctura, ruptura e tombamento, e que sejam adequados física e quimicamente ao conteúdo acondicionado.

Armazenamento temporário: consiste na guarda temporária dos recipientes contendo resíduos já acondicionados até a destinação final, de forma segura, de acordo com as características, em sacos e/ou recipientes impermeáveis, resistentes à punctura, ruptura e vazamentos, que devem ser disponibilizados próximo ao ponto de geração.

Armazenamento externo: consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta externa.

Armazenamento interno: guarda do resíduo contendo produto químico ou rejeito radioativo na área de trabalho, em condições definidas pela legislação e normas aplicáveis a essa atividade.

Abrigo externo – ambiente no qual ocorre o armazenamento externo dos coletores.

Abrigo temporário: ambiente no qual ocorre o armazenamento temporário dos coletores de resíduos.

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

 MADSON JORGE PROFISSIONAL		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA	
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL		IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 7 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

Coleta e transporte externos: Consistem na remoção dos RSS do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

Disposição final: consiste na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação, e licenciamento em órgão ambiental competente.

Equipamento de proteção individual (EPI): dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Gerador de RSS – todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com atenção à saúde humana e animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios analíticos de produtos pra saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde realizem atividades de embalsamento; serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centro de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controle para diagnóstico in vitro; unidade móvel de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética e dentre outros afins.

 MADSON JORGE Engenharia de Segurança e Meio Ambiente		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA	
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 8 de 37	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

Identificação dos resíduos de serviço de saúde: consiste no conjunto de medidas que permitem o reconhecimento dos resíduos contidos nos sacos e recipientes, fornecendo informações ao correto manejo dos RSS.

MTR: Manifesto de Transporte de Resíduos

OC: Ordem de Coleta

PCMSO – Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PBT: Peso Bruto Total

PGRS– Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Príon: estrutura protéica alterada relacionada como agente etiológico.

Resíduo perigoso: aquele que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresenta significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental ou à saúde do trabalhador.

RSS: Resíduos de Serviços de Saúde. São considerados resíduos sólidos de serviços de saúde todos os produtos resultantes de atividades médicos- assistenciais de pesquisa na área de saúde, voltadas às populações humana e animal, compostos por materiais biológicos, químicos e perfurocortantes, contaminados por agentes patogênicos, representando risco potencial à saúde e ao meio ambiente, conforme definidos em Resolução CONAMA 358/2005, que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo tratamento prévio à sua disposição final.

 MADSON JORGE PROJETOS E CONSULTORIA		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>547</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>40</u>
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL		IDENTIFICAÇÃO: PGRS		PAGINA 9 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				

Tratamento: consiste na aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características biológicas ou a composição dos resíduos dos serviços de saúde, que leve à redução ou eliminação do risco de causar doenças.

Manejo: Conjunto de práticas de gerenciamento de resíduos sólidos buscando garantir a prevenção da poluição, envolvendo as etapas de classificação / identificação, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta, transporte e tratamento / destinação final desses resíduos.

Manifesto de Transporte de Resíduos: Mecanismo que permite uma comunicação para as Agências Ambientais da origem do resíduo sólido até a sua destinação final, em relação ao tipo de resíduo sólido gerado, a forma de destinação, meio de transporte e tipo de receptor.

Meio Ambiente: Circunvizinhança em que o Empreendimento opera, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

Ponto de Geração de Resíduos: Operação integrante de processo / atividade, onde o resíduo sólido é gerado. Cabe ao empreendimento definir os pontos de geração, podendo ser individuais ou agrupados em um local comum.

Receptor: Pessoa física ou jurídica responsável pela destinação – armazenamento, recuperação, reutilização, reciclagem, tratamento, eliminação ou disposição final de resíduos.

 MADSON JORGE		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA	
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 10 de 37	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

Reciclagem: Processo de transformação dos resíduos sólidos que envolvem a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Recuperação: Reaproveitamento de resíduos sólidos ou de alguns dos seus componentes como insumo ou matéria-prima de outros processos e/ou atividades.

6 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Eco Mais Ambiental, tem como missão no mercado a coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos gerados nas unidades de Saúde dos grupos A B e E e os Resíduos Industriais classe I e II (NBR 10.004), buscando a melhoria contínua dos processos alicerçados no comprometimento com a preservação do meio ambiente, saúde pública, segurança e qualidade nos processos.

O cumprimento de todas as leis e normas pertinentes devem ser seguidas e respeitadas durante todas as atividades da Eco Mais Ambiental para prevenir ou minimizar os incidentes ou efeitos de sinistros que poderiam resultar numa situação de emergência. Visamos também, na política da Eco Mais Ambiental, promover cooperação para

 MADSON JORGE engenharia ambiental	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>549</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>11</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 11 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

responder eficientemente de maneira coordenada as situações apresentadas. Para isso, o pessoal atuara reciprocamente com as instituições de atendimento às emergências locais do Estado, com os meios de comunicação e com o público em geral.

A empresa Eco Mais Ambiental, está localizada na Rua Bom Viver, S/N, cidade de São João Batista – MA.

7 RESPONSABILIDADES

Diretor

- Fornecer todos os recursos necessários para coleta, transporte, manuseio, tratamento e destinação final dos resíduos.

Saúde, Segurança e Meio ambiente (SSMA)

- Garantir a elaboração e efetiva implementação deste Plano, bem como zelar pela sua eficácia;
- Prover a capacitação e o treinamento para o pessoal envolvido na coleta, transporte, manuseio e destinação final dos resíduos de serviços de saúde;
- Elaborar e fazer cumprir o PCMSO com base nas atividades dos envolvidos no Plano de Gerenciamento de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde.
- Elaborar o PAE incluindo situações que envolvam emergências relacionadas às atividades de coleta, transporte, manuseio, tratamento e destinação final do RSS;
- Garantir estoque, uso, manuseio e guarda de EPI's necessários às atividades

Av. Marechal Castelo Branco, nº333, Comercial São Francisco, Sala 406, São Francisco - São Luís-MA
 Cnpj 20.510.271/0001-02: - Fone: (098) 3268 7041/Cel (098) 98136 4460
 bm.engenharia98@gmail.com

 MADSON JORGE Engenharia e Meio Ambiente	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>550</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>40</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 12 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

de coleta, transporte, manuseio, tratamento e destinação final do RSS;

Supervisão

- Garantir que os envolvidos nas atividades de coleta, transporte, manuseio e tratamento e destinação final participem dos treinamentos para cumprimento do PGRS.

Técnico, Operador, Motorista e Servente

- Participar dos treinamentos;
- Usar os EPI's exigidos para a execução das atividades
- Colocar em prática as recomendações do PGRS

A composição qualitativa dos resíduos sólidos apresenta as porcentagens das várias frações dos materiais constituintes do resíduo, sendo essa caracterização fundamental para a definição das estratégias a serem implementadas, desde a geração com a separação, coleta até o destino final dos resíduos.

Conforme a normativa ABNT 10004, os tipos de resíduos gerados, diariamente ou eventualmente, são classificados como:

- ❖ **Orgânicos:** vegetais, frutas, suas cascas, restos de comida em geral, borra de café, palitos de madeira, papéis sujos e/ou engordurados e folhas.
- ❖ **Recicláveis secos:** papéis em geral e papelões limpos, plásticos em geral, embalagens longa vida e isopor.

Av. Marechal Castelo Branco, nº333, Comercial São Francisco, Sala 406, São Francisco - São Luís-MA
 Cnpj20.510.271/0001-02: - Fone: (098) 3268 7041/Cel (098) 98136 4460
 bm.engenharia98@gmail.com

 MADSON JORGE Engenharia e Arquitetura		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA	
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL		IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 13 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

- ❖ Rejeitos ou indiferenciados: vidros, espelhos, porcelanas, papéis higiênicos, fraldas descartáveis e absorventes, incluindo a mistura do orgânico com o reciclável (misturas).
- ❖ Resíduos perigosos/químicos: lâmpadas com vapor de mercúrio, EPI's contaminado com químicos, graxa, lubrificantes, produtos de limpeza, tintas, solventes e embalagens com sobras de produtos químicos diversos.
- ❖ Resíduos eletroeletrônicos: Pilhas, baterias, CPU, laptop, monitor, calculadora, telefone com fio e demais equipamentos eletrônicos
- ❖ Resíduos da Construção Civil: Sobras de alvenaria, bloco de concreto, bloco cerâmico, gesso, piso vinílico, manta, lã (vidro, rocha, mineral), drywall, resíduos recicláveis diversos (madeira, PVC, aço, plástico, papelão), segundo Conama nº 307/2002. Ressalta-se que o termo 'resíduos' e 'indiferenciados (rejeitos)' são termos distintos, pois resíduos podem ser aproveitados e rejeitos não. Os resíduos sólidos são sobras de materiais resultantes de atividade humana, que ainda podem ser reutilizados, reciclados, tratados ou recuperados, e por isso não devem ser enviados a um aterro sanitário. Os rejeitos, porém, apesar de também serem resíduos sólidos, não podem ser aproveitados, podendo ser enviados diretamente para o aterro sanitário para disposição final, desde que de forma ambientalmente adequada. Citam-se os tipos e resíduos gerados:

Fis. 552
 Proc. 66
 Rub. 44

 MADSON JORGE ENGENHARIA AMBIENTAL	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA	
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 14 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		

TIPOS DE RESÍDUOS		CARACTERIZAÇÃO (ABNT NBR 10.004)
Matéria orgânica como: Vegetais, frutas, legumes, folhagens, restos de comida em geral, suas cascas em geral, borra de café, palitos, de madeira, guardanapo sujo e folhas.	ORGÂNICO	Resíduos classe II A – Não inertes
Semissólidos da caixa de gordura e óleo vegetal	ORGÂNICO	Resíduos classe II A
Papel Toalha	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II A
Resíduos de banheiro (papel higiênico, papel toalha usado, fraldas e absorventes)	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II A
Espelhos	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II B - Inertes
Porcelanas	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II B - Inertes
Embalagens de marmita	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II B - Inertes
Resíduos de varrição	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II A e B
Mistura dos resíduos orgânico com indiferenciado e/ou reciclável	INDIFERENCIADO	Resíduos classe II A e B
Papéis e papelões limpos	RECICLÁVEL	Resíduos classe II A
Vidro	RECICLÁVEL	Resíduos classe II B - Inertes
Plásticos em geral	RECICLÁVEL	Resíduos classe II A
Metais em geral	RECICLÁVEL	Resíduos classe II A
Latinha de alumínio	RECICLÁVEL	Resíduos classe II A
Embalagens longa vida	RECICLÁVEL	Resíduos classe II A
Isopor	RECICLÁVEL	Resíduos classe II B - Inertes
Madeira	REUTILIZADO	Resíduos classe II B - Inertes
Resíduos da Construção Civil	REUTILIZADO	Resíduos classe II B - Inertes
Óleo vegetal	REUTILIZADO	Resíduos classe II A
Produtos químicos	PERIGOSO	Classe I
Lâmpadas	PERIGOSO	Classe I
Pilhas, baterias e eletrônicos.	PERIGOSO	Classe I

Quadro 1: Tipos de resíduos e suas devidas caracterizações.

 MADSON JORGE		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>553</u>
				Proc. <u>66</u> Rub. <u>hy</u>
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL		IDENTIFICAÇÃO: PGRS		PAGINA 15 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				

8 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Conforme trabalhos já adotados pela empresa baseados no PGRS voltados para transporte de resíduos, será adotado uma campanha de conscientização e consolidação do conteúdo introduzido na sensibilização. Campanhas em que há oportunidades de participação têm maior probabilidade de sucesso. Abaixo segue algumas ações que podem ser utilizadas na campanha de conscientização e treinamento:

- Elaborar cartazes, contendo as classes dos resíduos segundo a Resolução 307 do Conama de 05/07/2002;
- Distribuição de cartilhas;
- Realizar um treinamento de segurança e qualidade;
- Realizar palestras de conscientização ambiental;
- Propor uma premiação ou um concurso para o (s) trabalhador (es) que melhor atuar na implantação do PGRSC.
- Durante a conscientização e o treinamento será enfatizada a cultura do canteiro limpo, onde aspectos de organização e limpeza influenciam na qualidade do ambiente, e a importância e responsabilidade de cada um na minimização de perdas e geração de resíduos.
- A campanha de conscientização e o treinamento dos colaboradores envolverão cartazes de conscientização, sinalização de disposição dos resíduos nos canteiros, e principalmente conversas periódicas, que serão

 MADSON JORGE PROFESSOR - 1980/1981	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>554</u> Proc. <u>669</u> Rub. <u>42</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 16 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

mais frequentes no início da implantação e, posteriormente, semanais. É necessário ressaltar a importância de fortalecer a autoestima dos participantes do projeto e a valorização do indivíduo.

Responsável Técnico pelo PGRS

- Elaborar PGRS com a ART junto ao Conselho de Classe
- Garantir o treinamento dos envolvidos

RESÍDUOS SÓLIDOS

Classificação dos Resíduos sólidos industriais

A classificação é um processo que envolve a identificação da atividade que deu origem ao resíduo e de seus constituintes e as características e a comparação destes constituintes com a listagem de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.

A classificação é realizada de acordo com a ABNT NBR 10004, onde os resíduos perigosos são classificados como resíduos classe I e os resíduos não perigosos são classificados como classe II, esses são subdivididos em classe II A, que são os resíduos não inertes e classe II B, que são os resíduos inertes.

Resíduos Perigosos

Resíduos classe I – Perigosos:

Av. Marechal Castelo Branco, nº333, Comercial São Francisco, Sala 406, São Francisco - São Luís-MA
 Cnpj20.510.271/0001-02: - Fone: (098) 3268 7041/Cel (098) 98136 4460
 bm.engenharia98@gmail.com

 MADSON JORGE PROJETOS E CONSULTORIA		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA	
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 17 de 37	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

São aqueles que apresentam periculosidade por suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas por poderem apresentar risco à saúde pública, provocando ou acentuando de forma significativa um aumento de mortalidade ou aumento de incidência de doenças e/ou riscos ao meio-ambiente, quando o resíduo é manuseado de forma inadequada. Os resíduos serão classificados como perigosos se apresentarem uma ou mais das seguintes características, denominados fatores de periculosidade, conforme a norma NBR 10004:

Corrosividade:

O resíduo é caracterizado como corrosivo (código de identificação D002) se uma amostra representativa, dele obtida segundo a NBR 10007 – Amostragem de resíduos, apresentar uma das seguintes propriedades:

- Ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou superior ou igual a 12,5; Ser líquida e corroer o aço (SAE 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com o método NACE (National Association Corrosion Engineers) TM – 01 – 69 ou equivalente.

Reatividade:

Um resíduo é caracterizado como reativo (código de identificação D003) se uma amostra representativa dele obtida segundo a NBR 10007 – Amostragem de resíduos, apresentar uma das seguintes propriedades:

- Ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar,

 MADSON JORGE Engenharia de Segurança	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fis. <u>556</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>12</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 18 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

- Reagir violentamente com água;
- Formar misturas potencialmente explosivas com água;
- Gerar gases, vapores e fumos óxidos em quantidades suficientes para produzir danos à saúde ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
- Possuir em sua constituição ânions, cianeto ou sulfeto, que possa, por reação, liberar gases, vapores ou fumos tóxicos em quantidades suficientes para pôr em risco a saúde humana ou o meio ambiente;
- Ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob ação de forte estímulo, ação catalítica ou da temperatura em ambientes confinados;
- Ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 Mpa (1 atm);
- Ser explosivo, definido como substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou de efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

Toxicidade:

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa, dele obtida segundo a NBR 10007 – Amostragem de resíduos, apresentar uma das seguintes propriedades:

- Possuir quando testada, uma DL 50 oral para ratos menor que 50 mmg/kg ou CL 50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL 50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg;
- Quando o extrato obtido desta amostra, segundo a NBR 10005 – lixiviação de resíduos contiver um dos contaminantes em concentrações superiores aos valores constantes da listagem nº 7. Neste caso, o resíduo será caracterizado como tóxico

 MADSON JORGE		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA	
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL		IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 19 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

TL (teste de lixiviação, com código de identificação D005 a D029);

- Possuir uma ou mais substância constantes da listagem nº 4 e apresentar periculosidade.

Para avaliação desta periculosidade, devem ser considerados os seguintes fatores:

- Natureza da toxidez apresentada pelo resíduo;
- Concentração do constituinte no resíduo;
- Potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem de migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;
- Persistência do constituinte ou de qualquer produto tóxico de sua degradação.
- Potencial que o constituinte, ou produto tóxico de sua degradação, tem de se degradar em constituintes não-perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;
- Extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;
- Ser constituída por restos de embalagens contaminadas com substâncias da listagem nº 5;
- Resíduos de derramamento ou produtos fora de especificação de qualquer substância constante da listagem nº 5 e 6.

Patogenicidade:

Um resíduo é caracterizado como patogênico (código de identificação D 0004) se uma amostra representativa, dele obtida segundo (NBR 1007) – Amostragem de resíduos contiver microrganismos, ou se suas toxinas forem capazes de produzir doenças. Não se incluem neste item os resíduos sólidos domiciliares e aqueles gerados nas estações de

 MADSON JORGE Engenharia e Meio Ambiente	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>558</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>mf</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 20 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

tratamentos de esgotos domésticos.

Inflamabilidade:

O resíduo será caracterizado como inflamável (código de identificação D001) se uma amostra representativa dele obtida conforme NBR 10007 – amostragem de resíduos apresentar qualquer das seguintes propriedades:

- Ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ASTM D 93, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em seu volume;
- Não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 Mpa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
- Ser oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material.

Resíduos Não Perigosos

São aqueles que não apresentam quaisquer das propriedades de periculosidade relacionadas anteriormente.

Resíduos não perigosos podem ser:

Av. Marechal Castelo Branco, nº333, Comercial São Francisco, Sala 406, São Francisco - São Luís-MA
 Cnpj 20.510.271/0001-02: - Fone: (098) 3268 7041/Cel (098) 98136 4460
 bm.engenharia98@gmail.com

 MADSON JORGE Engenharia e Meio Ambiente		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA	
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL		IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 21 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

INERTES e NÃO INERTES

1. Resíduos classe II A – Não Inertes

São quaisquer resíduos que submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, tiverem um ou mais de seus constituintes solubilizados ou lixiviados. Eles podem ter propriedades, tais como: Biodegradabilidade; Combustibilidade e Solubilidade em água.

2. Resíduos classe II B – Inertes

São quaisquer resíduos que são submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor. Os resíduos inertes são os resíduos ou substâncias que não solubilizam nem lixiviam. A amostragem dos resíduos é realizada através da NBR 10007:2004.

 MADSON JORGE PROJETOS E CONSULTORIA	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>560</u> Proc. <u>46</u> Rub. <u>40</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PÁGINA 22 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

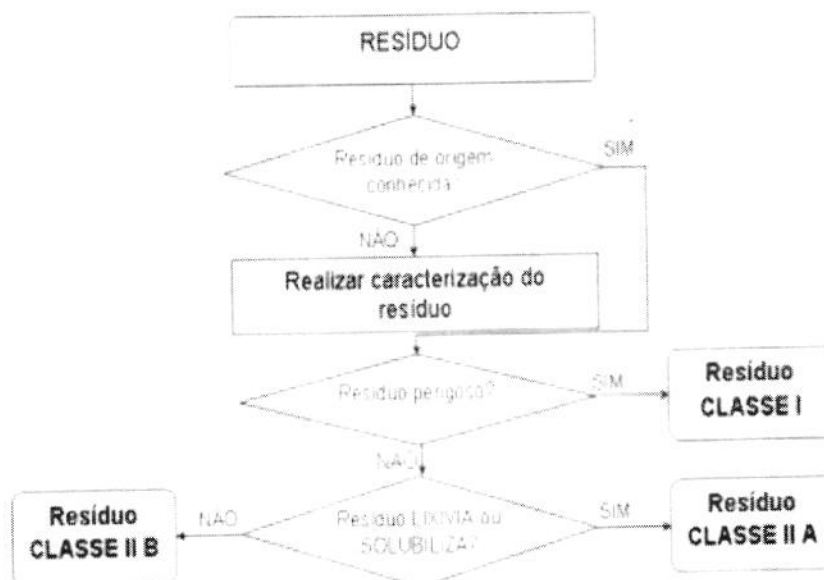


Imagem: Fluxograma de caracterização e classificação dos resíduos sólidos industriais

As ações no sistema de gerenciamento de resíduos incluem desde a geração, segregação (controle da qualidade do resíduo), acondicionamento, sistema de transporte interno, sistemas de coleta, de disposição, destinação final e educação ambiental. A assimilação desses fatores requer a integração de agentes (geradores e gestores), instrumentos (legais, técnicos e operacionais), ações (planejamento, operação, normatização técnica, monitoramento, comunicação, educação, capacitação e treinamento) e a utilização de um sistema de incentivos para melhores resultados, incluindo mudanças incrementais no sistema de gestão de resíduos e medição dos resultados para uma melhoria contínua.

 MADSON JORGE Engenharia e Meio Ambiente	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		561 Fls. _____ Proc. <u>66</u> Rub. <u>142</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 23 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

Resíduos de Saúde

Os resíduos de serviços de saúde são caracterizados pela Norma ABNT NBR 10004/2004 como Resíduos de Classe I – Perigosos, tendo em vista suas características de patogenicidade, toxicidade, reatividade, corrosividade e inflamabilidade.

Manuseio e acondicionamento de resíduos de saúde

No gerador do resíduo deve ter um local de armazenamento externo destinado apenas para este fim. O local deve ser construído de acordo com as especificações da ABNT.

A separação (segregação) dos resíduos se dá no local e no momento em que são gerados, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, a sua espécie, estado físico e classificação.

RSS do Grupo A

Os RSS no estado sólido, quando não houver orientação específica, devem ser acondicionados em saco constituído de material resistente a ruptura, vazamento e impermeável.

Devem ser respeitados os limites de peso de cada saco, assim como o limite de 2/3 (dois terços) de sua capacidade, garantindo-se sua integridade e fechamento.

“ Art. 14 Os sacos para acondicionamento de RSS do grupo A devem ser substituídos ao atingirem o limite de 2/3 (dois terços) de sua capacidade ou então a cada 48 (quarenta e oito) horas, independentemente do volume, visando o conforto ambiental e a segurança dos usuários e profissionais. Os sacos contendo RSS do grupo A, de fácil putrefação, devem ser substituídos no máximo a cada 24 (vinte e quatro) horas,

 MADSON JORGE PROJETOS E CONSULTORIA	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		File: 582 Proc. 66 Rub. 47
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 24 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

independentemente do volume."

Os RSS do Grupo A que não precisam ser obrigatoriamente tratados e os RSS após o tratamento são considerados rejeitos e devem ser acondicionados em saco branco leitoso.

Quando houver a obrigação do tratamento dos RSS do Grupo A, estes devem ser acondicionados em sacos vermelhos. No entanto o saco vermelho pode ser substituído pelo saco branco leitoso sempre que as regulamentações estaduais, municipais ou do Distrito Federal exigirem o tratamento indiscriminado de todos os RSS do Grupo A exceto para acondicionamento dos RSS do subgrupo A5.

RSS do Grupo B

Os RSS líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com tampa que garanta a contenção do RSS e identificação, o que se recomenda que sejam os próprios recipientes de origem do produto químico.

Os recipientes de acondicionamento para RSS químicos no estado sólido devem ser constituídos de material rígido, resistente, compatível com as características do produto químico acondicionado e identificados conforme imagem em anexo neste Programa.

Medicamentos sólidos devem ser acondicionados em recipientes rígidos, com rótulo não reciclável, geralmente dentro das próprias caixas nas quais são armazenados no fabricante.

RSS do Grupo E

Av. Marechal Castelo Branco, nº333, Comercial São Francisco, Sala 406, São Francisco - São Luís-MA
 Cnpj20.510.271/0001-02: - Fone: (098) 3268 7041/Cel (098) 98136 4460
 bm.engenharia98@gmail.com

 MADSON JORGE 2013/2014 - 1100	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>563</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>110</u>
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 25 de 37	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

Os resíduos do GRUPO E (perfurocortantes) devem ser acondicionados em recipientes resistentes, estanques, rígidos, com tampa e identificados como resíduos perfurocortantes, sendo proibido o seu esvaziamento para reaproveitamento. Estes recipientes, de fornecimento do contratante/cliente (gerador), não devem ultrapassar **2/3 de sua capacidade ou nível de preenchimento à 5cm da borda** do recipiente, conforme RDC ANVISA N° 222/2018.

- Proibido o esvaziamento ou reaproveitamento dos sacos plásticos utilizados para acondicionar os resíduos de serviço de saúde potencialmente infectantes como
- É proibido também o reaproveitamento dos recipientes destinados ao acondicionamento dos materiais perfurocortantes.
- A identificação deve estar afixada em local de fácil visualização, de forma clara e legível, utilizando-se símbolos e expressões, cores e frases, e outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e à periculosidade específica de cada grupo de RSS.
- A **identificação dos sacos** para acondicionamento deve estar **impressa**, sendo vedado o uso de adesivo.

COLETA, TRANSPORTE, MANUSEIO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Av. Marechal Castelo Branco, nº333, Comercial São Francisco, Sala 406, São Francisco - São Luís-MA
 Cnpj 20.510.271/0001-02: - Fone: (098) 3268 7041/Cel (098) 98136 4460
 bm.engenharia98@gmail.com

 MADSON JORGE PROJETOS AMBIENTAIS	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Pis. <u>564</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>mp</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 26 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

A coleta, transporte, manuseio, tratamento e destinação final, consistem desde a remoção dos resíduos, no abrigo de resíduos (armazenamento externo) do contratante/cliente (gerador), passando pela Unidade de Tratamento Térmico, até a disposição final do resíduo originado após o tratamento (cinzas), utilizando-se técnicas que garantam a integridade física dos envolvidos na operação, da população e do meio ambiente.

Coleta externa dos Resíduos

As coletas de resíduos são realizadas conforme cronograma pré- estabelecido com a contratante, cuja responsabilidade de manuseio e acondicionamento é do gerador.

O Contratante deve providenciar o armazenamento externo dos resíduos dos grupos A B e E, nos recipientes corretos, localizado em abrigo externo fechado, arejado, dotado de tela de proteção contra insetos e roedores com acesso restrito a pessoal de saúde treinado.

No armazenamento externo é obrigatório que os sacos acondicionados estejam com a boca amarrada e dentro dos coletores com a tampa fechada. Caso não atendam esse requisito ou a área esteja com sacos fora das bombonas, deve acionar o acompanhante da coleta, mantendo-o ciente de que devem ser tomadas providências de regularização.

8.3 Transporte de Resíduos

O transporte de substâncias perigosas, conforme classificação ONU, requer do estabelecimento de saúde e industrial documentação que especifique identificação do

 MADSON JORGE PROJETOS AMBIENTAIS	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. 565 Proc. 069 Rub. 11
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 27 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

expedidor; a classificação, a quantidade e o tipo de acondicionamento a que estão submetidos os resíduos, a identificação do transportador e da instalação de tratamento.

Após o recolhimento, será efetuado o transporte destes resíduos caminhão.

A coleta de resíduo na unidade geradora deve ser feita conforme programação e sob demanda, quando solicitado. A forma de armazenagem e acondicionamento são observadas e devem atender ao mínimo de exigências, que é manter os resíduos livres do contato com o piso e dentro dos sacos plásticos devidamente identificados. As tampas dos recipientes (bombonas) devem estar fechadas e sem empilhamento de sacos de resíduo sobre esta.

Os veículos coletores de resíduos de serviço de saúde devem atender ao seguinte:

- ☐ Ter superfícies internas lisas, de cantos arredondados e de forma a facilitar a higienização;
- ☐ Não permitir vazamento de líquido, e ser provido de ventilação adequada;
- ☐ Sempre que a forma de carregamento for manual, a altura de carga deve ser inferior a 1,20 m;
- ☐ Quando possuir sistema de carga e descarga, este deve operar de forma a não permitir o rompimento dos recipientes;
- ☐ Não podem ser dotados de sistema de compactação ou outro sistema que danifique os sacos contendo os RSS, exceto para os RSS do Grupo D.

 MADSON JORGE		ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>566</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>42</u>
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL		IDENTIFICAÇÃO: PGRS		PAGINA 28 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				

- ☐ O veículo coletor deve contar com os seguintes equipamentos auxiliares: pá, rodo, saco plástico de reserva e solução desinfetante conforme NBR 9190;
- ☐ Devem constar em local visível a especificação dos resíduos transportáveis, com o número ou código estabelecido na NBR 10004, e o número do veículo coletor;
- ☐ Ser de cor branca;
- ☐ Ostentar a simbologia para o transporte rodoviário (ver NBR 7500), procedendo-se de acordo com a NBR 8286, conforme NBR 12.810 (item 5.2.3.1) e NR 32;
- ☐ Garantir que em caso de acidente de pequenas proporções (derramamento), a própria guarnição retire os resíduos do local atingido, efetuando a limpeza e desinfecção, mediante o uso dos equipamentos auxiliares mencionados. Recomenda-se comunicar o acidente, conforme NBR 12.810 e NR 32;
- ☐ Garantir que em caso de acidente de grandes proporções, a empresa e/ou administração responsável pela execução da coleta externa notifique imediatamente os órgãos municipais e estaduais de controle ambiental e de saúde pública (NBR 12.810 itens 5.2.3.3).

Garantir a manutenção da limpeza e desinfecção do veículo coletor, usando-se jato de água, preferencialmente sob pressão e solução clorada.

Garantir que o efluente proveniente da lavagem e desinfecção do veículo coletor está sendo encaminhado para tratamento, conforme exigências do órgão estadual, municipal de controle ambiental, conforme NBR 12.810 (item 5.2.3.5) e NR 32.

Autorizar a coleta somente quando a unidade de serviço de saúde possuir o local

 MADSON JORGE PROJETANDO O FUTURO	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fis. <u>567</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>mp</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 29 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

apropriado para o armazenamento externo dos resíduos, até o momento da coleta externa.

Epi's necessários para execução da tarefa pelo operador:

- Luva
- Máscara descartável
- Óculos ampla visão
- Bota

8.4 Transbordo, Tratamento e Disposição Final

Todos os resíduos coletados nos geradores são transportados para a unidade de tratamento, onde permanecem acondicionados nos recipientes específicos, conforme coletados, e são enviados para tratamento, conforme planejamento.

As embalagens primárias vazias podem ser utilizadas para acondicionamento de RSS do Grupo B, observada a compatibilidade química. Somente as embalagens vazias de produtos químicos sem periculosidade podem ser encaminhadas para processos de reciclagem.

As embalagens secundárias de medicamentos não contaminadas devem ser descaracterizadas quanto às informações de rotulagem, podendo ser encaminhadas para reciclagem.

Os reveladores utilizados em radiologia devem ser tratados, podendo ser submetidos a processo de neutralização para alcançarem pH entre 7 e 9 e serem posteriormente lançados na rede coletora de esgoto com tratamento, atendendo às determinações dos órgãos de meio ambiente e do serviço de saneamento.

 MADSON JORGE PROJETOS E CONSULTORIA	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		FLS. <u>568</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>mp</u>
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 30 de 37	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

Os fixadores usados em radiologia, quando não submetidos a processo de recuperação da prata, devem ser encaminhados para tratamento antes da disposição final ambientalmente adequada.

Os resíduos sólidos contendo metais pesados, quando não submetidos a tratamento devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I, conforme orientação do órgão ambiental competente.

A destinação dos líquidos contendo metais pesados acima dos limites de descarte deve obedecer às orientações dos órgãos ambientais.

Os rejeitos sólidos devem ser dispostos conforme as normas ambientais vigentes. Os efluentes líquidos podem ser lançados em rede coletora de esgotos. O lançamento de rejeitos líquidos em rede coletora de esgotos, conectada à estação de tratamento, deve atender às normas ambientais e às diretrizes do serviço de saneamento. Quando não houver acesso à sistema de coleta e tratamento de esgoto por empresa de saneamento, estes efluentes devem ser tratados em sistema ambientalmente licenciado antes do lançamento em corpo receptor.

Os materiais perfurocortantes devem ser descartados em recipientes identificados, rígidos, providos com tampa, resistentes à punctura, ruptura e vazamento. Os recipientes de acondicionamento dos RSS do Grupo E devem ser substituídos de acordo com a demanda ou quando o nível de preenchimento atingir $\frac{3}{4}$ (três quartos) da capacidade ou de acordo com as instruções do fabricante, sendo proibidos seu esvaziamento manual e seu reaproveitamento.

As seringas e agulhas, inclusive as usadas na coleta laboratorial de amostra de doadores e de pacientes, e os demais materiais perfurocortantes que não apresentem

 MADSON JORGE Engenharia de Resíduos	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>569</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>10</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 31 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

risco químico, biológico ou radiológico não necessitam de tratamento prévio à disposição final ambientalmente adequada.

A Resolução CONAMA nº 283/01 define um sistema de tratamento de Resíduos de Saúde como o conjunto de unidades, processos e procedimentos que alteram as características físicas, físico-químicas e biológicas dos resíduos e conduzem à minimização do risco à saúde pública e à qualidade do meio ambiente.

O Tratamento Térmico de resíduos mais conhecido como Incineração, é um desses tratamentos e consiste tecnicamente em destruir os resíduos (biológicos e químicos) mediante um processo de combustão no qual estes são reduzidos a cinzas.

A queima normal de qualquer substância em uma fogueira, por exemplo, produz uma combustão incompleta, ou seja, as condições de temperatura, oxigênio do processo são insuficientes para impedir que vários poluentes sejam lançados para a atmosfera junto com a fumaça. A incineração é uma tecnologia que vem sendo estudada desde há mais de 40 anos, apresentando uma evolução tecnológica notória.

Um dos métodos que se constitui como grande alternativa tecnológica para de tratamento de Resíduos de Serviço de saúde do Grupo A e B é incineração térmica, por proporcionar a redução e/ou eliminação do risco biológico e químico.

Outro método de tratamento térmico do RSS que a empresa dispõe é a autolavagem, ou seja, um tratamento de esterilização a vapor. Essa tecnologia de tratamento tem comprovação de eficácia cientificamente comprovada e reconhecimento das autoridades de saúde, não apresentando riscos em absoluto à saúde pública e ao meio ambiente.

 MADSON JORGE engenharia ambiental	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Etc. <u>570</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>10</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 32 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

Os pesquisadores especializados em processos infecciosos classificam a desinfecção como alta, média ou baixa. A desinfecção de nível alto consegue destruir todos os microrganismos presentes em um determinado ambiente, com exceção de alguns tipos de bactérias presentes na forma de esporos muito resistentes. Na esterilização foi comprovado que tanto os microrganismos patogênicos como as bactérias presentes na forma de esporos, muito resistentes são completamente eliminados. Para avaliação da eficácia do processo de esterilização a vapor por autoclave, aplicam-se alguns testes especialmente desenvolvidos para esta finalidade, e que são aceitos pela comunidade científica especializada no assunto. Estes testes propõem a utilização do indicador biológico *bacillus stearothermophilus*, que têm uma resistência superior a todos os outros microrganismos conhecidos e, portanto, garantindo a eficácia do processo.

O tratamento aplicado aos resíduos dos grupos A2, A3, A5 serão sempre incineração térmica, conforme procedimento específico (POP 01- Incineração Térmica de Resíduos). Somente os resíduos do Grupo A1 e A4 podem ser tratados por autoclavagem.

Os resíduos originados das duas formas de tratamento, incineração e autoclavagem, são caracterizados conforme ABNT NBR 10004:2004 para que seja confirmada sua classificação (Classe I ou Classe II) e conseqüentemente seja dada a destinação ambientalmente adequada.

A disposição dos resíduos provenientes da incineração dos resíduos (cinzas) deve ser feita de acordo com os requisitos legais levando-se em consideração a caracterização do resíduo conforme NBR 10004. Uma caracterização completa do resíduo, conforme tal NBR, é feita em laboratório independente. O resultado é levado

 MADSON JORGE ENGENHARIA DE RESÍDUOS	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>571</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>mp</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 33 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

em consideração para efetuar a disposição final como resíduo Classe I – Perigoso.

Após tratamento do resíduo, a empresa disponibiliza ao cliente, um Certificado de Destinação. As cinzas são acumuladas em caixas contêiner até que sejam transportadas ao aterro como resíduo perigoso, Classe I. Desta operação também é gerado um certificado do destinador das cinzas. O resíduo autoclavado é acumulado em caminhão e destinados ao aterro Titara como resíduo não perigoso, Classe II A – Resíduo Não Inerte.

9 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

As pessoas envolvidas com o processo de higienização, coleta, transporte, armazenagem e destinação são submetidas a exame médico admissional, periódico anual, periódico de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional, conforme definido pelo PCMSO e Portaria 3214/78 do MTE.

Uma avaliação de risco das áreas de armazenagem, tratamento e disposição é realizada de forma a permitir o conhecimento dos envolvidos nas atividades.

Requisitos de saúde e segurança

Os empregados envolvidos no PGRS devem atender os seguintes requisitos de segurança:

- Estar capacitados para realização das atividades do PGRS, que deve incluir um programa de educação continuada em atividades de manejo de resíduos, identificação da classe dos resíduos de serviços de saúde, riscos de manuseio, responsabilidade com higiene pessoal, materiais, equipamentos e ambiente;
- Usar sempre que necessário, uniforme, luvas, avental impermeável, máscara,

Av. Marechal Castelo Branco, nº333, Comercial São Francisco, Sala 406, São Francisco - São Luís-MA
 Cnpj20.510.271/0001-02: - Fone: (098) 3268 7041/Cel (098) 98136 4460
 bm.engenharia98@gmail.com

 MADSON JORGE ENGENHARIA DE AMBIENTE	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>572</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>mp</u>
	TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 34 de 37
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

botas e óculos de segurança específicos a cada atividade, em perfeito estado de conservação e higiene (NR 32);

- Devem estar em perfeito estado de saúde, não tendo problemas com gripes leves nem pequenas feridas na mão ou nos braços;
- Os trabalhadores responsáveis pela limpeza e higienização dos coletores, devem iniciar o trabalho devidamente protegidos com os equipamentos de proteção individual – EPI's necessários para desempenho da atividade tais como: luvas em PVC e sapato de proteção;
- Não podem comer fumar e nem mastigar qualquer produto durante o manuseio dos resíduos;
- Ter acesso imediato a uma caixa de antisséptico, algodão, esparadrapo, ataduras e sabão germicida;
- Retirar-se do local caso sinta náuseas;
- Lavar a ferida com água e sabão no caso de corte ou arranhão durante o manuseio dos resíduos para desinfetá-la e cobri-la rapidamente. Caso necessário recorrer ao serviço de emergência;
- Registrar sempre o acidente ocorrido no manuseio dos resíduos;
- Ter sempre sacos de reserva para uso imediato quando do rompimento para não deixar restos no chão;
- Descartar imediatamente as luvas em caso de ruptura e não as reutilizar;
- Lavar e desinfetar o EPI, especialmente as luvas, após a jornada de trabalho.

 MADSON JORGE ENGENHARIA DE AMBIENTE	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		PIS. <u>572</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>10</u>
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 35 de 37	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

10 TREINAMENTO

Devem ser realizados treinamentos para os envolvidos diretamente no manuseio com resíduos de hospitalares e industriais, sobre como proceder desde o momento da coleta do resíduo até a destinação final; quanto ao uso dos EPI's necessários; os possíveis danos à saúde e ao Meio Ambiente, ocasionados pela coleta, manuseio e transporte dos resíduos dos serviços de saúde.

Os empregados envolvidos diretamente no gerenciamento dos resíduos devem ser capacitados no início de sua admissão através do treinamento introdutório e posteriormente através de treinamento específico, seja através das instruções de trabalho, dos procedimentos, planos ou programas, os quais contemplam cuidados com meio ambiente e saúde e segurança do trabalho.

O plano de treinamento para os colaboradores envolvidos com o manuseio dos resíduos contempla o seguinte:

- Coleta externa (manuseio) de resíduos;
- Conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;
- Gestão ambiental através do correto recolhimento e destinação dos resíduos;
- Segurança e saúde no trabalho contemplando a NR 32 Ministério do Trabalho;
- Definições, tipo, classificação e potencial de risco dos resíduos;
- Procedimento de tratamento e destinação do resíduo de serviço de saúde; Identificação das classes de resíduos;
- Métodos e Equipamentos de Proteção Individual-EPI e Coletiva- EPC;

 MADSON JORGE PROJETOS E CONSULTORIA	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>573</u> Proc. <u>66</u> Rub. <u>MD</u>
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 36 de 37	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

- Orientações quanto à higiene pessoal e dos ambientes;
- Providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais;
- Higiene dos materiais e equipamentos.

 MADSON JORGE Engenharia Ambiental	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA		Fls. <u>524</u>
			Proc. <u>66</u>
			Rub. <u>11</u>
TIPO: ESTUDO AMBIENTAL	IDENTIFICAÇÃO: PGRS	PAGINA 37 de 37	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			

11 REGISTROS

MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos Certificado de

Destinação Final de Resíduos

Madson Jorge de Carvalho

Madson Jorge de Carvalho
 Engenheiro Ambiental
 CREA 10602 D

Madson Jorge de Carvalho
 Engenheiro Ambiental CREA
 106020-D

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 0374

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **25.266.301/0001-92**, com sede na Rua bom viver, S/N, Bom Viver, São João Batista – MA – 65.225-000, neste ato representada nos termos de seu ato constitutivo, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº **13.742.401/0001-69**, com sede Fazenda Arapixi, S/N, Zona Industrial – Buenos Aires, Rosário - MA, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços que se regerá pelas cláusulas abaixo, obedecendo, ainda, a legislação em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constituem objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços de recebimento, tratamento e destinação final pela **CONTRATADA**, dos resíduos sólidos que lhe forem entregues pelo **CONTRATANTE**, classificados de acordo com a Norma da ABNT NBR 10004/2004, conforme discriminado em seu ANEXO I – “Declaração dos Tipos de Resíduos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - É obrigação da **CONTRATANTE**, arcando com todos os custos daí decorrentes:

2.1.1 - Transportar e entregar à **CONTRATADA**, na Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A, localizada na Fazenda Arapixi, S/N, Zona Industrial – Buenos Aires, Rosário - MA, os Resíduos Sólidos pertencentes, única e exclusivamente, às espécies previstas na cláusula primeira do presente instrumento e seus anexos;

2.1.1.1 - Observar todas as exigências legais e normativas (principalmente as federais, estaduais e municipais) pertinentes ao transporte e entrega destes resíduos sólidos, sendo o único e integral responsável pelas sanções decorrentes em caso de descumprimento destas exigências;

2.1.1.2 - Substituir prontamente o(s) veículo(s) de transporte dos resíduos sólidos quando solicitado pela **CONTRATADA**, caso se constate que o(s) mesmo(s) apresenta(m) risco(s) na operação de descarregamento e/ou não esteja(m) obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos pela **CONTRATADA**.

2.1.1.3 - Exercer a fiscalização cabível, para que sejam entregues à **CONTRATADA**, única e exclusivamente, resíduos sólidos pertinentes às espécies previstas na cláusula primeira do presente instrumento, sendo a **CONTRATANTE** a única e integral responsável pelas sanções decorrentes em caso de descumprimento destas exigências;

2.1.2 - Apresentar a **CONTRATADA** a relação dos seus veículos transportadores autorizados a entregar os resíduos sólidos para cadastro no sistema da balança com no mínimo 03 dias de antecedência ao transporte;

2.1.3 - Só serão aceitas as cargas acompanhadas do Manifesto de Transporte de Resíduos gerados através do sistema de emissão de manifesto nacional, através do SINIR (Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos), sendo obrigatório o cadastro e emissão deste documento pelo GERADOR, no entanto, transportador e o receptor deverão também estar cadastrados no sistema SINIR. **Site:** <http://sistemas.sinir.gov.br/#/>
Na falta dos Manifestos devidamente preenchidos e assinados a carga não será recebida;

2.1.4 - Retornar ao local de origem com resíduos sólidos que porventura sejam rejeitados pela **CONTRATADA**, por não se enquadrarem às espécies previstas na cláusula primeira do presente instrumento;

2.1.5 - Substituir imediatamente os seus funcionários envolvidos com o transporte e entrega dos resíduos sólidos, quando solicitado pela **CONTRATADA** caso se constate que o(s) mesmo(s) não esteja(m) obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos pela **CONTRATADA** e especialmente, se estiverem se comportando de maneira inadequada (por exemplo: direção perigosa, ingestão de bebidas alcoólicas, etc.).

2.1.6 Com relação aos resíduos sólidos descarregados na unidade, é dever da **CONTRATANTE**, informar à **CONTRATADA** por meio de um cadastro, as espécies de resíduos sólidos a serem descarregados. Sendo as informações lançadas no cadastro de exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE**, que, não poderá enviar nenhuma outra espécie de resíduo que não esteja catalogado. O descumprimento do acima exposto implicará a rescisão do presente contrato, estando a **CONTRATANTE** sujeita a multa no valor de equivalente ao último mês de descarga na unidade.

2.1.7 A **CONTRATANTE** será a única responsável pela classificação dos resíduos sólidos descarregados na unidade da **CONTRATADA**, ficando responsável, exclusivamente, pelos eventuais danos causados a terceiros e ao meio ambiente, quer por sanções administrativas ou penais, quer por indenizações de qualquer natureza, desde que estabelecido o nexo de causalidade entre os mencionados danos e atos ou fatos imputáveis à **CONTRATANTE**.

2.1.8 Apresentar Laudo de caracterização para resíduos enquadrados nas listagens dos anexos A e B da Norma da ABNT NBR 10004/2004, quando for o caso, incluindo os laudos de análises laboratoriais. Os laudos devem ser elaborados por responsáveis técnicos habilitados;

2.1.9 Qualquer condenação ou despesa em qualquer esfera, que vier, eventualmente, a sopesar sobre a **CONTRATADA**, em razão da responsabilidade assumida pela **CONTRATANTE** no item 2.1.7 acima, e desde que não tenha sido possível substituir a **CONTRATADA** no polo passivo de eventual demanda, deverão ser reembolsadas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento de comunicações ou intimações nesse sentido.

2.1.10 Apresentar no ato da assinatura do Contrato, o comprovante de Cadastro Técnico Federal- CTF e Certificado de Regularidade no IBAMA, a Licença de Operação ou a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA, conforme Portaria SEMA nº 009, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Maranhão em 25/02/2014, para o gerador e para o Transportador dos resíduos.

2.1.11 Os condutores das empresas transportadoras deverão participar do treinamento ministrado pelo SMS TITARA, para então ter acesso à área operacional da **CONTRATADA**;

2.1.12 Para acesso à área operacional da **CONTRATADA** os funcionários da **CONTRATANTE** deverão estar devidamente uniformizados e com EPIs adequados a atividade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - É obrigação da **CONTRATADA**, arcando com todos os custos daí decorrentes:

3.1.1 - Considerar como tendo sido entregues pela **CONTRATANTE**, apenas os resíduos sólidos transportados pelos veículos transportadores integrantes da relação por ela fornecida para este fim;

3.1.2 - Receber, tratar e dar destinação final aos resíduos entregues pela **CONTRATANTE** de acordo com as exigências legais e normativas pertinentes (federal, estadual e municipal), sendo o único e integral responsável pelas sanções decorrentes em caso de descumprimento destas exigências, observando o integral direito de regresso dos resíduos sólidos à **CONTRATANTE** caso esteja em desacordo com as espécies previstas no item 1.1 e no Anexo I;

3.1.2.1 - O recebimento dos resíduos sólidos entregues pela **CONTRATANTE** se dará nos seguintes horários:

Operação Aterro Classe I: atendimento de segunda a sábado, das 7h às 17h.

Operação Aterro Classe II: atendimento de segunda a sábado, das 7h às 18h.

3.1.3 - Recusar o recebimento de resíduos sólidos transportados pela **CONTRATANTE** que não se enquadrarem nas espécies previstas na cláusula primeira do presente instrumento e seu Anexo I;

3.1.3.1 - Promover de forma aleatória a inspeção visual dos sólidos transportados pela **CONTRATANTE**, de forma a fiscalizar o cumprimento do disposto no item 2.1.1.2. E o correto preenchimento do "Manifesto de Carga e Transporte", sem que isto implique na mitigação ou alteração da exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE** pela eventual inobservância das disposições contratuais, legais ou normativas pertinentes, nos termos deste instrumento;

3.1.4 - Medir os resíduos sólidos entregues pela **CONTRATANTE**, em função da diferença de peso dos seus veículos transportadores na chegada ao local de entrega (carregados) e na partida (descarregados), emitindo-se o respectivo "Tiquete de Pesagem" em duas vias, sendo uma entregue à **CONTRATANTE** (na pessoa do motorista do veículo transportador) e a outra em poder da **CONTRATADA**;

3.1.4.1 - Permitir que a **CONTRATANTE** acompanhe a medição dos resíduos sólidos entregues e verifique a regularidade dos equipamentos utilizados para este fim.

3.1.4.2 - Caso a balança utilizada para fins de medição apresente defeito, atribuir por estimativa a média aritmética das últimas 3 (três) pesagens efetivamente aferidas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS TRIBUTOS

4.1 - Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos, direta ou indiretamente, em virtude deste contrato serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido pela legislação tributária pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1 - O preço da prestação de serviço de tratamento e destinação de resíduos está fixado nos Anexos a esta minuta, que inclui os encargos legais vigentes à época da assinatura deste instrumento, inclusive ISS, cujo recolhimento será feito pela **CONTRATADA**.

5.2 - A cada período de 12 meses de vigência do presente contrato o valor definido no item 5.1 será reajustado com base na variação do IGPM do período publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

5.2.1 – Para padronizar o processo de reajuste, os contratos assinados até o 15º dia, terão o reajuste aplicado a partir do 1º dia do mês de aniversário; para contratos assinados após o 15º dia do mês, o reajuste ocorrerá somente a partir do 1º dia do mês seguinte;

5.2.2 – O cálculo de reajuste será enviado pela **CONTRATADA**, para a ciência da **CONTRATANTE**, até o 10º dia do mês de aplicação, obedecendo a Cláusula 5.2.1. A consolidação dos novos valores e assinatura do termo aditivo de reajuste/prazo deve ocorrer até o 30º dia do mês, de forma que não prejudique o faturamento dos serviços realizados nesse período. Caso não haja manifestação da **CONTRATANTE** até a referida data, o reajuste será aplicado de forma automática.

5.3 – O valor total calculado para a destinação de resíduos tomará por base o peso líquido da balança da unidade de recepção de resíduos da **CONTRATADA**.

5.4 – Quando a carga destinada na Titara, não ultrapassar o quantitativo de dez toneladas, durante todo o período mensal de execução dos serviços, o valor mínimo a ser faturado para esses casos será o correspondente a 10 (dez) toneladas de resíduo classe II.

5.5 – Para viabilizar a prestação contínua dos serviços pela contratada, ainda que o contratante não se utilize do serviço no período de 30 dias, ou o utilize em quantidade inferior, é necessário e devido o pagamento, pois este refere-se também a custos com manutenção do local e despesas diversas que garantem a boa e eficiente prestação do serviço, conforme as determinações legais exigidas. Desta forma, assim como a manutenção do preço praticado no presente contrato, será devido pela **CONTRATANTE** o pagamento mínimo mensal referente a destinação de 10 (dez) toneladas de resíduos classe II.

CLÁUSULA SEXTA – DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O valor definido no item 5.1 e Anexos desta minuta (multiplicado pelo número de toneladas de resíduos sólidos entregues e medidas no mês anterior), será apresentado na forma de boletim de medição mensal e deverá ser pago até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, por meio de boleto bancário com aviso de protesto após 6 (seis) dias da data de

vencimento, que deverá ser enviado à **CONTRATANTE**, juntamente com a "Nota Fiscal" ou "Nota Fiscal Fatura";

6.1.1 - O boleto bancário, a nota fiscal (ou nota fiscal fatura) e o boletim de medição citados no item 6.1 deverão ser emitidos e enviados a **CONTRATANTE** até o 5º (quinto) dia do mês subsequente;

6.1.2 - Caso a contratante não receba a documentação definida no item 6.1.1 até o 5º (quinto) dia útil deverá entrar em contato com a contratada a fim de receber a documentação para efetuar o pagamento devido no seu regular vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ATRASO NO PAGAMENTO

7.1 - O atraso no pagamento dos serviços prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)** implicará na automática aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, acrescidos de juros moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos de percentual) ao dia.

7.2 - Sem embargo do estabelecido no item 7.1, caso o atraso seja superior a 15(quinze) dias, a **CONTRATADA** poderá suspender a prestação dos serviços ora contratados, independentemente de aviso ou notificação.

7.3 - Sem embargo do estabelecido nos itens 7.1 e 7.2, caso o atraso seja superior a 45(quarenta e cinco) dias, a **CONTRATADA** poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito, que será entregue ao **CONTRATANTE**, aplicando-se, ainda, a uma multa no valor de 3(três) vezes a média aritmética dos boletos de pagamentos pertinentes aos 3 (três) últimos meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

8.1.1 - Caso uma das partes decida rescindir o presente contrato, poderá fazê-lo sem ônus para as partes, mediante aviso por escrito de 30 (Trinta) dias de antecedência.

8.2 – O presente contrato será considerado extinto, sem prejuízos entre as PARTES, caso a **CONTRATANTE** não efetue nenhuma destinação de resíduo no período de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS DEMAIS PENALIDADES

9.1- Salvo na hipótese de inadimplemento no pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais ou disposições legais e normativas aplicáveis ao presente contrato, a parte inocente poderá rescindi-lo, arcando a parte faltosa com a multa, a título de cláusula penal, no valor de 3 (três) vezes a média aritmética dos boletos de pagamento pertinentes aos 3 (três) últimos meses.

9.1.1- O valor fixado a título de cláusula penal não impede que a parte prejudicada postule indenização suplementar, caso os seus prejuízos excedam este valor.

9.1.2- Salvo na hipótese de existir cláusula contratual em contrário, o valor máximo indenizável à parte prejudicada não poderá ser superior a 10 (dez) vezes a média aritmética dos boletos de pagamento pertinentes aos três (três) últimos meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Caso a **CONTRATADA** se veja impedido, por determinação do poder público competente, de manter a regular continuidade do serviço público de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos da **CONTRATANTE**, sem que isto decorra de aplicação de sanção à **CONTRATADA**, o presente contrato será rescindido de pleno direito, não havendo que se falar, portanto, em multas ou indenizações entre as partes contratantes.

10.2 - Qualquer das partes deve apresentar, quando solicitado pela outra, informações e documentos pertinentes ao cumprimento das exigências legais e normativas (principalmente as municipais e ambientais) aplicáveis à execução do presente contrato.

10.3 - É vedada qualquer das partes a cessão, sub-rogação ou transferência do presente contrato a terceiros, sem aviso prévio e expresso consentimento por escrito da outra parte.

10.4 - Eventual flexibilização das disposições contratuais terá caráter pontual e não poderá ser interpretado como alteração no seu texto, o que se dará, apenas, por termo aditivo final.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO

11.1. É parte integrante deste contrato, o anexo I – DECLARAÇÃO DOS TIPOS DE RESÍDUOS A SEREM ENCAMINHADOS A CGA TITARA e os Laudos de Caracterização dos Resíduos, de acordo com a NBR 10.004/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO

12.1 - As partes contratantes elegem o foro central da Comarca de São Luís, Maranhão, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato, ao qual terá preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís - MA, 05 de maio de 2025.

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

DECLARAÇÃO DOS TIPOS DE RESÍDUOS À SEREM ENCAMINHADOS A CGA TITARA.

CONTRATANTE:	ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
CNPJ:	25.266.301/0001-92
Endereço:	Rua bom viver, S/N, Bom Viver, São João Batista – MA – 65.225-000
Responsável Legal:	Magno de Jesus Diniz Campos

A tabela abaixo detalha as espécies de resíduos a serem recebidos, os respectivos preços unitários de cada um deles e a tecnologia de tratamento a ser adotada pela CGA TITARA.

Nº	DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS	DESTINAÇÃO FINAL	GERAÇÃO ESTIMADA (ton)	VALOR UNITÁRIO (R\$/ton)
01	Resíduo de cinzas de incineração de resíduo hospitalar	ATERRO CL II	Eventual	R\$ 200,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fis. 583
Proc. 66
Rub. mu

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/99BF-D598-FDFD-6AE9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99BF-D598-FDFD-6AE9



Hash do Documento

BE6C1439B1AE9F4BEC295DDBFF42B772BFB04BE5BFEE8A3725632DBC4BF19559

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2025 é(são) :

- ☒ Fernando Antônio Mota Nogueira Santos (Parte) - 280.078.753-87 em 13/05/2025 09:39 UTC-03:00
Nome no certificado: Fernando Antonio Mota Nogueira Santos
Tipo: Certificado Digital
- ☒ magno de Jesus Diniz Campos (Parte) - 816.335.993-53 em 06/05/2025 15:21 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue May 06 2025 15:21:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -2.5427692564984685 Longitude: -44.258665174498724 Accuracy: 2.7210755899655763

IP 172.226.124.22

Identificação: Por email: ecomaisambiental@gmail.com

Hash Evidências:

2E49707F2B33DEF0ED4CB55D90BE014C33933B47F15A572793D36E455712D7D6

- ☒ madson jorge de Carvalho (Testemunha) - 034.019.963-63 em 06/05/2025 15:19 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue May 06 2025 15:19:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -2.542766450962919 Longitude: -44.25867464458041 Accuracy: 3.1489314784491924

IP 172.225.223.12

Identificação: Por email: madson_jorge@hotmail.com

Fls. 584
Proc. 66
Rub. 110

Hash Evidências:

0BF0A2CB3C69419E066D18FE10947C9D5E74DFE31D8CEE1A9C1C6D0B6C43945A

- ☒ Jeaniny Maria Fonseca Ferreira De Oliveira (Testemunha) - 043.285.533-56 em 06/05/2025
11:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue May 06 2025 11:19:47 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -2.6418 Longitude: -44.2609 Accuracy: 5117

IP 163.116.228.72

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

AD720516704A2DC0C5E52422B9D30B2B043E271AF77E4B248C5395704310F667

- ☐ Renato Giovanni Menezes Fonseca (Parte) - Pendente

Tipo: Certificado Digital

- ☐ Samya Grazielle Lima Pinheiro (Testemunha) - 607.174.103-31 Pendente

Tipo: Assinatura Eletrônica





Fls. 585
Proc. 68
Rub. 12

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1148232/2022

VALIDADE ATÉ

15/07/2026

PROCESSO SEMA Nº 21110057703/2021

E-PROCESSOS Nº 233443/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Central De Gerenciamento Ambiental Titara S.a

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Tratamento e disposição final de resíduos

CPF OU CNPJ:

13.742.401/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

N/A

ENDEREÇO:

Fazenda Arapixi, S/n, Zona Industrial, Buenos Aires

MUNICÍPIO:

Rosário - MA

CEP:

65150-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Central de Tratamento de Resíduos - Aterro sanitário e industrial para resíduos não perigosos - classe II; Aterro industrial para resíduos perigosos - classe I; Galpão de custódia; blendagem e solidificação de resíduos; Estação de Tratamento de Efluentes (processo

A LOCALIZAR-SE EM: Fazenda Arapixi s/n, zona industrial, bairro Bueno Aires, Rosário - MA, CEP 65.150-000

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA 15/07/2022



1148232/2022

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE;

- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Modal Rodoviário

Fls. 586
Proc. 690
Rub. MP

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 8777241	CPF/CNPJ: 25.266.301/0001-92	Emitido em: 25/02/2026	Válido até: 25/05/2026
Nome/Razão Social/Endereço: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA RUA BOM VIVER BOM VIVER SAO JOAO BATISTA/MA 65225-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos

Placa	Nº RNTRC	Tipo
ROM6F73	N/A	Caminhão
ROM6F73	N/A	Caminhão
ROYOB96	N/A	Caminhão
ROYOB96	N/A	Caminhão

Classes de Risco (Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

PA; TO; MA; PI;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

Madson jorge de carvalho : (0xx98) 98136-4460;
MADSON JORGE DE CARVALHO: (0xx98) 98136-4460;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).



**Autorização Ambiental para o Transporte
Interestadual de Produtos Perigosos**

Autenticação

L9KT.38GK.XEXN.H1EH

Fls. 587
Proc. 669
Rub. mu

Fls. 588
Proc. 69
Rub. 40

Certidão Negativa de Débito

Confirmar autenticidade de certidão negativa de débito

Emitir Certidão Negativa de Débito

☐ ? ☐ X



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

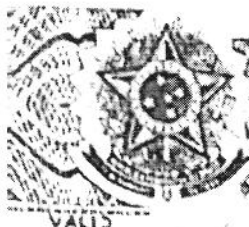
Número da Certidão: 55369927
Emitido em: 01/04/2026
Válida até: 01/05/2026

INTERESSADO: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
CNPJ/CPF: 25.266.301/0001-92

NADA CONSTA

[Voltar](#)

Fls. 589
Proc. 69
Rub. 17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2140659593

NOME
ADEILSON LINDOSO SERRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
856896985 SEJUSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
653.512.313-87 06/05/1979

FILIAÇÃO

MARIA CLERA LINDOSO
SERRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO
03535032930

VALIDADE
04/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2005

OBSERVAÇÕES

CETCP;
EAR;

Adeilson Lindoso Serra

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/12/2020

Larissa Abdalla Brito

Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Datran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

07441811613
MA043859801

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2140659593



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº de registro no banco de dados do Ibama: 8777241

CPF/CNPJ: 25.266.301/0001-92

Nome/Razão Social/Endereço
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
RUA BOM VIVER
BOM VIVER
SAO JOAO BATISTA/MA 65225-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgoto sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Serviços de Utilidade / Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010 art. 3º, VIII

Serviços de Utilidade / Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010 art. 13, I, II

Serviços de Utilidade / Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010 art. 13, I, g

Serviços de Utilidade / Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei Complementar nº 140/2011 art. 7º, XIV, g

Transporte - Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 302/2005

Transporte - Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Transporte - Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011 art. 7º, XIV, g

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descritas(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 30/07/2025

Autenticação: aqzj5ndL4iiz9dix

Fls. 590
Proc. 69
Rub. dlu



DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01321475559

PLACA

ROM6F73

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

254303943843



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

61015398447

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/EXPRESS DRF 4X2

ESPECIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

ROM6F73/MA

CHASSI

95355FTE4PR021386

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (997FCF501F0D622963E06758) em 28/05/2025 às 13:19:52.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

Fis. 591

Proc. 66

Rub. 10

CAPACIDADE

1.34

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/3000

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

7314042

CMT

5.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

CPF / CNPJ

25.266.301/0001-92

LOCAL

SAO JOAO BATISTA MA

DATA

12/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – CPL/PMAAP

PROCESSO Nº. 066/2026/PMAAP/MA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa Eco Mais Ambiental LTDA, inscrito no CNPJ Nº 25.266.301/0001-92, situada na Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000, por intermédio de seu Representante Legal o SR Magno de Jesus Diniz Campos, portador da cédula de identidade Nº 816.335.993-53 e do CPF Nº 816.335.993-53, declara, para fins do disposto no inc. v do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

São João Batista/Ma, 01 de abril de 2026

MAGNO DE JESUS
DINIZ
CAMPOS:81633599353

Assinado de forma digital por
MAGNO DE JESUS DINIZ
CAMPOS:81633599353
Dados: 2026.04.01 19:28:15
+03'00'

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio/Administrador
CPF Nº 816.335.993-53

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 25.266.301/0001-92 I.E: 128810980

Rua Bom Viver, s/nº, Bairro Bom Viver, São João Batista/MA, Cep.: 65.235-000 / Fone: (98) 7020-4841;
grupo@ecomaisambiental.com

DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – CPL/PMAAP
PROCESSO Nº. 066/2026/PMAAP/MA**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa Eco Mais Ambiental LTDA, inscrito no CNPJ Nº 25.266.301/0001-92, situada na Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000, por intermédio de seu Representante Legal o SR Magno de Jesus Diniz Campos, portador da cédula de identidade Nº 816.335.993-53 e do CPF Nº 816.335.993-53. Pela presente, declaramos, que temos total conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São João Batista/Ma, 01 de abril de 2026

MAGNO DE JESUS
DINIZ
CAMPOS:816335993
53

Assinado de forma digital
por MAGNO DE JESUS DINIZ
CAMPOS:81633599353
Dados: 2026.04.01 19:28:27
+03'00'

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio/Administrador
CPF Nº 816.335.993-53

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Fis. 594
Proc. 66
Rub. af

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – CPL/PMAAP
PROCESSO Nº. 066/2026/PMAAP/MA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

A empresa Eco Mais Ambiental LTDA, inscrito no CNPJ Nº 25.266.301/0001-92, situada na Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000, por intermédio de seu Representante Legal o SR Magno de Jesus Diniz Campos, portador da cédula de identidade Nº 816.335.993-53 e do CPF Nº 816.335.993-53. Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São João Batista/Ma, 01 de abril de 2026

MAGNO DE JESUS
DINIZ
CAMPOS:81633599353

Assinado de forma digital por
MAGNO DE JESUS DINIZ
CAMPOS:81633599353
Dados: 2026.04.01 19:28:39
03'00'

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio/Administrador
CPF Nº 816.335.993-53

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 25.266.301/0001-92 I.E: 128810980
Rua Bom Viver, s/nº, Bairro Bom Viver, São João Batista/MA, Cep.: 65.235-000 / Fone: (98) 7020-4841;
grupo@ecomaisambiental.com

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – CPL/PMAAP
PROCESSO Nº. 066/2026/PMAAP/MA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa Eco Mais Ambiental LTDA, inscrito no CNPJ Nº 25.266.301/0001-92, situada na Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000, por intermédio de seu Representante Legal o SR Magno de Jesus Diniz Campos, portador da cédula de identidade Nº 816.335.993-53 e do CPF Nº 816.335.993-53, DECLARA, em atendimento ao EDITAL de LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – CPL/PMAAP, e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

São João Batista/Ma, 01 de abril de 2026

MAGNO DE JESUS
DINIZ
CAMPOS:81633599353

Assinado de forma digital por
MAGNO DE JESUS DINIZ
CAMPOS:81633599353
Dados: 2026.04.01 19:28:52
+03'00'

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio/Administrador
CPF Nº 816.335.993-53

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – CPL/PMAAP
PROCESSO Nº. 066/2026/PMAAP/MA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa Eco Mais Ambiental LTDA, inscrito no CNPJ Nº 25.266.301/0001-92, situada na Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000, por intermédio de seu Representante Legal o SR Magno de Jesus Diniz Campos, portador da cédula de identidade Nº 816.335.993-53 e do CPF Nº 816.335.993-53, Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

São João Batista/Ma, 01 de abril de 2026

MAGNO DE JESUS
DINIZ
CAMPOS:8163359935
3

Assinado de forma digital
por MAGNO DE JESUS DINIZ
CAMPOS:81633599353
Dados: 2026.04.01 19:29:03
-03'00'

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio/Administrador
CPF Nº 816.335.993-53

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Fls. 597
Proc. 669
Rub. [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – CPL/PMAAP
PROCESSO Nº. 066/2026/PMAAP/MA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa Eco Mais Ambiental LTDA, inscrito no CNPJ Nº 25.266.301/0001-92, situada na Rua Bom Viver, S/N – Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000, por intermédio de seu Representante Legal o SR Magno de Jesus Diniz Campos, portador da cédula de identidade Nº 816.335.993-53 e do CPF Nº 816.335.993-53, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

- 2) Quanto à elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente Eco Mais Ambiental LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – CPL/PMAAP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – CPL/PMAAP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – CPL/PMAAP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 25.266.301/0001-92 I.E: 128810980

Rua Bom Viver, s/nº, Bairro Bom Viver, São João Batista/MA, Cep.: 65.235-000 / Fone: (98) 7020-4841;
grupo@ecomaisambiental.com

informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - Ma antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São João Batista/Ma, 01 de abril de 2026

MAGNO DE JESUS DINIZ
CAMPUS:816335993
53

Assinado de forma digital
por MAGNO DE JESUS DINIZ
CAMPOS:81633599353
Dados: 2026.04.01 19:29:19
+03'00'

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Magno de Jesus Diniz Campos
Sócio/Administrador
CPF Nº 816.335.993-53

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92

NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Endereço: Rua Bom Viver, SN, Bairro: Bom Viver, Cidade: São João Batista, Estado: MA, CEP: 65225000

Página 1 de 2

Fortes Contábil 8.22.0

Fls. 599
Proc. 69
Rub. 170

01/01/2023

a

31/12/2023

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	9.803,09
Redução em Clientes	5.137,08
Redução em Estoques	1.358,61
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	16.298,78

Atividades Investimento

Depreciação do Imobilizado	3.000,00
Aumento em Imobilizado	(10.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(7.000,00)

Atividades Financiamento

Aumento/Integralização de Capital Social	10.000,00
Redução de Fornecedores	(15.740,66)
Obrigações Trabalhistas e Fiscais	2.051,88
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(3.688,78)

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	5.610,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	2.516,31
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	8.126,31

SAO JOAO BATISTA - MA, 31 de Dezembro de 2023

Magno de Jesus Diniz Campos
EMPRESÁRIO
CPF 816.335.993-53

Joncivaldo da Silva Reis
TEC CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



Fls. 600
Proc. 60
Rub. 17

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2026 11:55 SOB N° 20260427683.
PROTOCOLO: 260427683 DE 01/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606581730. CNPJ DA SEDE: 25266301000192.
NIRE: 21200940322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2026.
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 25.266.301/0001-92
NIRE: 21200940322 - Data: 22/07/2016

Fls. 601
Proc. 69
Rub. mp

Página 1 de 2
Pag. 1 de 1

Fortes Contábil 8.22.0

Endereço: Rodovia MA 203, Complemento: , N.º: 05, Bairro: Jaguarema, Quadra: Área I - Araçagy, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000

01/01/2024
a
31/12/2024

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	1.142,39
Redução em Clientes	11.337,38
Redução em Estoques	9.662,90
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	22.142,67

Atividades Investimento

Depreciação do Imobilizado	6.308,30
Aumento em Imobilizado	(490.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(483.691,70)

Atividades Financiamento

Aumento/Integralização de Capital Social	490.000,00
Redução de Fornecedores	(22.740,66)
Obrigações Trabalhistas e Fiscais	528,32
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	467.787,96

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(3.564,26)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	8.126,31
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	4.562,05

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2024

Magno de Jesus Diniz Campos
EMPRESÁRIO
CPF 816.335.993-53

Joncivaldo da Silva Reis
TEC CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

Fls. 602
Proc. 66
Rub. du

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS
81633599353	MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2026 13:35 SOB N° 20260427721.
PROTOCOLO: 260427721 DE 07/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606687415. CNPJ DA SEDE: 25266301000192.
NIRE: 21200940322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2026.
ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fla. 603
Proc. 66
Data 11/04

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo Nº 05

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA

25.266.301/0001-92

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 Prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)		424.103,94	1	424.103,94
QTD: 1		VALOR TOTAL:		424.103,94
		VALOR GERAL:		424.103,94

Alto Alegre do Pindaré –

MA, 09 de abril de 2026

JOSE FRANCINETE

BENTO

LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por JOSE

FRANCINETE BENTO

LUNA:46729410353

Dados: 2026.04.09 11:00:11 -03'00'

José Francinete Bento
Luna

Prefeito do Município de
Alto Alegre do
Pindaré/MA



Fls. 604
Proc. 66
Rub. 1

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 66.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Nº do processo	66/2026
Requerente	Secretaria Municipal de Saúde

Veio a conhecimento desta consultoria técnica na área jurídica e contábil, processo licitatório, para análise quanto à legalidade e verificações das demais formalidades, bem como no que tange a atuação do Pregoeiro/Agente de Contratações na execução das atribuições e atos realizados pela referida comissão.

Pois bem.

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o **Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)**, oriunda do Processo Administrativo nº. 66/2026 e Pregão Eletrônico nº. 05/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme ainda, especificações constantes da documentação colacionada aos autos, cuja vencedora foi a empresa **Eco Mais Ambiental LTDA**, CNPJ Nº. 25.266.301/0001-92, sediada na Rua Bom Viver, S/N - Bom viver, São João Batista/MA, CEP 65235-000.

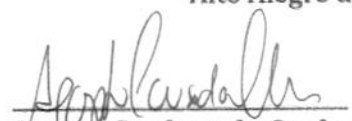
O processo veio instruído com: Documento de formalização da demanda, Despacho Encaminhamento para Pesquisa de Mercado para subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de mercado com cotações de preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Autorização, Novo Despacho do Setor de Pesquisa de Mercado, Despacho do Setor Contábil, Despacho do Agente de Contratações juntando minuta do edital, Parecer Jurídico e Despacho do Ordenador de Despesa Autorizando.

Portanto, diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada irregularidade que impeça a continuidade do mesmo, razão pela qual declaramos sua conformidade de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ressalvamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários. Sem mais formalidades, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de Abril de 2026.


Agapto Cardoso da Cunha
Controlador Geral



Edital nº 05/2026

Última atualização 20/03/2026

Pis. 605
Proc. 66
Rub. 40

Acessar Contratação

Local: Alto Alegre do Pindaré/MA Órgão: MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/04/2026 14:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612832000121-1-000018/2026 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 558.031,51

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 424.103,94

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)	1	R\$ 558.031,51	R\$ 558.031,51

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

PORTAL
NACIONAL
DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gesiao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Fls. 606
Proc. 669
Rub. [assinatura]

Fls. 807
Proc. 69
Rub. 110

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.266.301/0001-92
Razão Social: ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Endereço: RUA BOM VIVER S/N / BOM VIVER / SAO JOAO BATISTA / MA / 65225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040118453832123804

Informação obtida em 14/04/2026 10:48:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

File
Proc.
Rub.

608
69
qu

DESPACHO

Processo nº 66/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos oriundos dos serviços de saúde (RSS) gerados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

AUTORIZO, a contratação do objeto acima especificado e nos quantitativos dispostos no ofício inicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a empresa: **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº. 25.266.301/0001-92**, no valor total **R\$ 424.103,94** (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos).

THAYS CRISTINA
OLIVEIRA
PARGA:05097828
330

Alto Alegre do Pindaré/MA, 23 de abril de 2026.

Assinado de forma digital
por THAYS CRISTINA
OLIVEIRA
PARGA:05097828330
Dados: 2026.04.23
15:51:01 -03'00'

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 609
Proc. 669
Rub. 12

CONTRATO Nº 62/2026/PMAAP
PROCESSO Nº 066/2026

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA ECO MAIS AMBIENTAL LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, neste ato representada respectivamente pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 36252852008-0/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº 050.978.283-30, residente e domiciliado, nesta Cidade, e a **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 25.266.301/0001-92, sediada na Rua Bom Viver, S/N - Bom viver, São João Batista/MA, CEP: 65235-000, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS**, portador do CPF nº 816.335.993-53, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026 - CPL/PMAAP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2026**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)**, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)	Quant. De Viagens/Ano	196 viagens	R\$ 456,49	R\$ 89.471,66



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 010
Proc. 09
Rub. mi

02	TRANSPORTE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)ATE O ATERRO SANITARIO (ORC.COLIXOH/80) CUSTO/QUILO METRO	km	17.802 km	R\$ 17,60	R\$ 313.315,20
03	DISPOSIÇÃO FINAL DE SOLOS E RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO - SEM TRANSPORTE	m³	1.303 m³	R\$ 16,36	R\$ 21.317,08
				TOTAL	R\$424.103,94

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme artigo 106, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 424.103,94 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos).

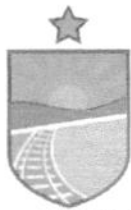
3.2. O cronograma de desembolso será conforme quantitativo solicitado, de forma parcelada, a partir da liquidação dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

4 FMS- ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0119 GESTAO SAUDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 354 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls.

Rub.

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER
EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE SAUDE 020700 SECRETARIA DE
SAUDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTAO SAUDE
10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 305
3.3.90.39.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação do serviço prestado, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

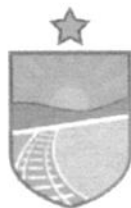
6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES (art. 92, V)

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 612

Rub. 69

7. CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUCAO DOS SERVICOS

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços descritos neste Termo de Referência, somente com o recebimento de uma Ordem de Serviço, expedida e devidamente assinada pelo Gestor do Contrato na qual deverá constar as seguintes informações; Nome do hóspede, nº do CPF ou RG e os serviços a serem ofertados ao mesmo.

7.2. A CONTRATADA deve iniciar os serviços em 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da OS (Ordem de Serviços) na Cidade de São Luís, Capital do estado.

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI, XVII, X, XI e XIV).

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/21, de 2021 a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls.

Proc.

Rub.

61.4
69
10

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. A Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e disponibilizar no Portal Nacional de Compras Públicas, no prazo previsto no art. 94, I da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de abril de 2026.

THAYS CRISTINA
OLIVEIRA
PARGA:05097828330

Assinado de forma digital por
THAYS CRISTINA OLIVEIRA
PARGA:05097828330
Dados: 2026.04.24 14:48:41
-03'00'

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Responsável legal da CONTRATANTE

MAGNO DE JESUS
DINIZ
CAMPOS:81633599353

Assinado de forma digital por
MAGNO DE JESUS DINIZ
CAMPOS:81633599353
Dados: 2026.04.24 11:55:28 -03'00'

ECO MAIS AMBIENTAL LTDA
Responsável legal da CONTRATADA



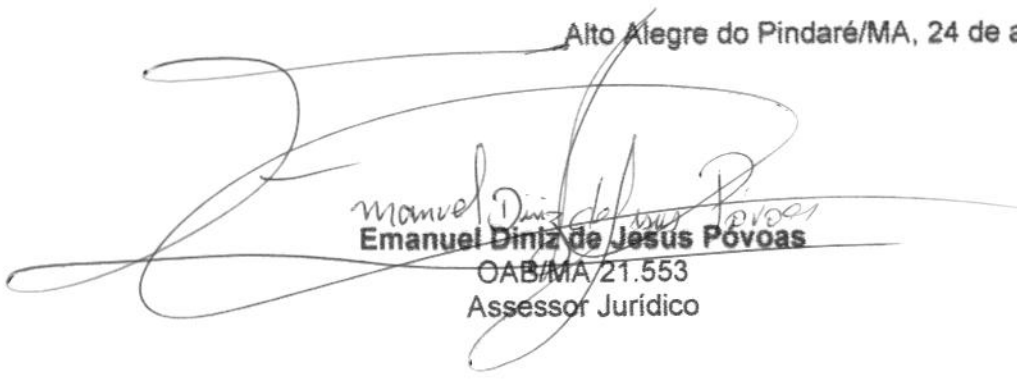
Fis. 615
Proc. 66
Rub. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2026. REF.: Processo nº. 66/2026. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa **ECO MAIS AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 25.266.301/0001-92 – **OBJETO:** prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 424.103,94 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FMS-ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0119 GESTÃO SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 354 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTÃO SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 305 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do que preceitua a Lei nº 14.133/2021 – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de abril de 2026.


Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
OAB/MA 21.553
Assessor Jurídico

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2026. REF.: Processo nº. 66/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa ECO MAIS AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 25.266.301/0001-92 – OBJETO: prestação do serviço de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 424.103,94 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FMS- ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0119 GESTÃO SAÚDE 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 354 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE 020700 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTÃO SAÚDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 305 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do que preceitua a Lei nº 14.133/2021 – BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e MAGNO DE JESUS DINIZ CAMPOS, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de abril de 2026. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas - OAB/MA 21.553 - Assessor Jurídico.

Fls. 616
 Proc. 06
HP

PROTOCOLO DE AÇÕES

Fls. 618
Proc. 66
Data 10

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceita pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 24/04/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 24 de Abril de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	24/04/2026
Validade	24/04/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento	3A7BDF09013A378C40E0E54293948AB391FC4B241385AB97990F47614FB21F8B

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratadas

Relacionamento 01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante

CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES

CPF 720.235.972-34

Ação: Assinado em 24/04/2026 19:25:49 com o certificado ICP-Brasil Serial - 41EAB1078166F991

IP: 170.239.141.45

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36

Localização Latitude: -3.7042 / Longitude: -45.9627

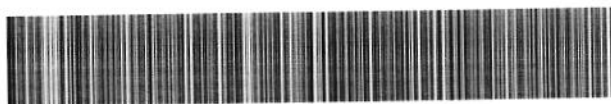
Tipo de Acesso Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): Z0VXA-S89JC-YSOBU-MST10



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-Qualisign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Fls. 619
Proc. 66
RP

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.